

**Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”**

**Críticas e justificações em torno de alternativas agrícolas no estado
de São Paulo**

Paulo Eduardo Moruzzi Marques

Tese apresentada para obtenção do título de Livre-
Docente junto ao Departamento de Economia,
Administração e Sociologia

**Piracicaba
2013**

Paulo Eduardo Moruzzi Marques

**Críticas e justificações em torno de alternativas agrícolas
no estado de São Paulo**

Tese apresentada para obtenção do título de Livre-
Docente junto ao Departamento de Economia,
Administração e Sociologia

**Piracicaba
2013**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

DIVISÃO DE BIBLIOTECA - ESALQ/USP

Moruzzi Marques, Paulo Eduardo

Críticas e justificações em torno de alternativas agrícolas no estado de São Paulo / Paulo Eduardo Moruzzi Marques. - - Piracicaba, 2013.

163 p.

Livre-Docência - - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 2013.

Bibliografia.

1. Sociologia das justificações 2. Reforma agrária 3. Multifuncionalidade da agricultura 4. Agricultura familiar 5. Desenvolvimento sustentável I. Título

CDD 333.335

M891c

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, pela outorga da bolsa de pesquisa no exterior que me permitiu o desenvolvimento do projeto "Crítica e justificação no campo agroalimentar: produção e sustentabilidade em causa", constituindo a base para a elaboração desta tese de livre-docência, e pelo apoio à realização do projeto de pesquisa "Participação social e discursos sobre a sustentabilidade: um estudo das dinâmicas e conflitos em torno de projetos e políticas públicas de desenvolvimento rural no vale do Ribeira".

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo auxílio pesquisa destinado ao projeto "Múltiplos impactos da implantação de assentamentos: estudos de casos próximos a metrópoles paulistas", Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES nº 02/2010 - Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas

RESUMO

Críticas e justificações em torno de alternativas agrícolas no estado de São Paulo

A abordagem da sociologia das justificações, inscrita naquela pragmática da crítica, visa evidenciar a pluralidade de pontos de apoio normativos sobre os quais os atores elaboram argumentos em defesa de suas posições em situações de controvérsia no espaço público. Esta tese de livre-docência mobiliza tal sociologia a fim de propor interpretações sobre os conflitos no âmbito agroalimentar. Efetivamente, esta abordagem teórica oferece um lugar central às ações dos atores e à sua capacidade cognitiva de afrontar situações de divergência. É assim que podemos considerar esta teoria sociológica muito pertinente para análises dos conflitos e do poder em torno dos principais problemas no debate atual sobre a agricultura familiar e a reforma agrária na sociedade brasileira. Nesta perspectiva, esta tese destaca notadamente os argumentos que são formulados para justificar ações realizadas por agricultores assentados e por representantes de comunidades quilombolas. Desta maneira, as referências de justiça dos atores em questão são evidenciadas em torno de disputa por acesso aos recursos fundiários em território periurbano na região metropolitana de Campinas e em torno dos projetos de desenvolvimento no Vale do Ribeira. Este estudo focaliza assim os distintos princípios de mundo justo que são mobilizados nestas situações de desavenças, considerando especialmente o que é admitido como legítimo em diferentes situações, particularmente no que se refere ao âmbito agroalimentar. Considerando sintomas de mudança nas referências aceitas como as mais legítimas neste âmbito, esta tese veicula uma interpretação sobre a contestação dos princípios industriais e mercantis de justiça, aqueles mais aceitos nas arbitragens dos conflitos agroalimentares, e sobre uma emergência notadamente de princípios de tipo doméstico, cívico e ecológico, mobilizados com vistas a construir alternativas. Esta interpretação é concebida com o objetivo de analisar as críticas e justificações para a implantação de um assentamento e uma agricultura periurbana nas proximidades de grandes aglomerações urbanas, bem como as controvérsias em torno de projetos de desenvolvimento no Vale do Ribeira, notadamente aqueles envolvendo comunidades quilombolas.

Palavras-chave: Sociologia das justificações; Reforma agrária; Multifuncionalidade da agricultura; Agricultura familiar; Desenvolvimento sustentável

ABSTRACT

MORUZZI MARQUES, P. E. (2013). *Critics and justifications regarding agricultural alternatives in the State of São Paulo*. Tese de Livre Docência, Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo.

The approach of the sociological theory of justification, inscribed to the pragmatic criticism, seeks to demonstrate the variety of normative items on which players prepare arguments to defend their ideas in controversial situations among the public sphere. This full professor (*livre-docência*) research thesis analyzes sociology in order to propose interpretations to agri-food disputes. In fact, this theoretical approach gives a lead position to the players' actions and to their cognitive capacity on facing discrepancy situations. Then, we consider that this sociological theory is relevant to analyze disputes and power relations among the main current issues of family agriculture and agricultural reform in the Brazilian society debate. Within this perspective, this thesis highlights the arguments used to justify actions of settled farmers and Quilombola communities' representatives. Thereby, justice references of involved players are evident in relation to the dispute of having access to landholding resources in the Peruíbe municipality located in the metropolitan region of Campinas, and regarding development projects in the region of Vale do Ribeira. This study focuses on the diversity of fair world values that are used among these disagreement situations, mainly considering what is accepted as rightful in different situations, specifically in the agri-food scope. Having identified some changing waves among the references that are considered the most rightful ones in that scope, this thesis brings an interpretation of the industrial and commercial values mostly accepted among agri-food conflicts arbitration, as well as and interpretation of a notably emergence of domestic, civic and ecological values, used in an attempt to build alternatives. This interpretation has been prepared with the objective of analyzing the critics and justifications related to the implementation of a Peruíbe agriculture settlement near urban areas, as well as the controversies related to development projects on Vale do Ribeira region, specifically, those projects involving Quilombola communities.

Keywords: justification sociology, agrarian reform, agriculture multi functionality, family agriculture, sustainable development.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	11
2.	TEORIA DAS JUSTIFICAÇÕES, AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO.....	23
3.	EVOLUÇÃO DO DEBATE SOBRE A REFORMA AGRÁRIA E A IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PERIURBANOS EM SÃO PAULO: QUAIS CRÍTICAS E JUSTIFICAÇÕES?.....	61
3.1.	Concepções em concorrência em torno da reforma agrária.....	64
3.2.	Políticas públicas e reforma agrária.....	72
3.3.	Agricultura familiar periurbana em questão.....	76
4.	O RECONHECIMENTO SOCIAL QUILOMBOLA EM QUESTÃO: INICIATIVAS, CONTROVÉRSIAS, CRÍTICAS E JUSTIFICATIVAS NO VALE DO RIBEIRA/SP.....	109
4.1.	Considerações sobre os fóruns de desenvolvimento do Vale do Ribeira.....	110
4.2.	A marginalização histórica dos quilombolas do Vale do Ribeira.....	114
4.3.	Mudanças de perspectivas em torno dos grupos quilombolas.....	117
5.	CONCLUSÕES.....	139
	REFERÊNCIAS.....	151
	LISTA DE ENTREVISTAS.....	163

1. INTRODUÇÃO

A Terra oferece aos seres humanos um legado de bilhões de anos, representado pela diversidade biológica e pelo conjunto dos recursos naturais. Aliás, a humanidade é, ela mesma, parte deste legado, constituindo-se do resultado de um processo biológico evolutivo extraordinário em razão de conjuntos de circunstâncias muito específicas. Em primeiro lugar, a própria possibilidade de vida no planeta já reúne condições nada evidentes: a regra geral nos corpos celestes consiste em ambientes completamente inóspitos à existência de seres vivos. Ao se tornar possível na Terra, a vida se mostrou capaz de uma diversificação ao longo de milhões de anos graças a interações altamente complexas, dispersando-se por meios muito diferentes uns dos outros. Trata-se de um desenvolvimento no qual a mudança é constante: ao desaparecimento de espécies se sucedem renovações mais ajustadas aos desafios da multiplicação da vida.

Recentíssima neste longo processo, a vida humana faz parte indissociável daquela que nos precedeu e daquela que nos circunda. As condições naturais nos permitindo viver são similares àquelas que oferecem a mesma sorte ao conjunto dos seres vivos. No entanto, a evolução biológica humana – aquela que podemos datar, grosso modo, a partir dos primeiros hominídeos há três milhões de anos – apresenta algo realmente inédito e, em grande medida, surpreendente. Trata-se da reunião gradual de inúmeros aparatos biológicos evolutivos que culminaram com uma capacidade altamente complexa de comunicação e de raciocínio. Desta forma, o *homo sapiens* em aproximadamente 200 mil anos de existência se propagou pelo planeta com uma intensidade inusitada em razão da superação da adaptação biológica. A incrível diversidade de modos humanos de vida se fundamenta na capacidade de mudar o meio no qual os homens vivem, sem absolutamente implicar em alteração do aparelho genético e biológico da espécie.

Além da diversidade de sociedades com culturas particulares, a comunicação humana – enquanto aprendizagem social, essencialmente diferente daquela de outros organismos vivos – permite um processo de individualização das vidas no interior do grupo social (ELIAS, 1994), fenômeno completamente específico dos seres humanos.

Neste sentido, a aceleração dos processos de mudança é colossal e constante: as escalas de medida do tempo destas transformações deixam de ser aquelas biológicas (milhares ou milhões de ano) para se tornarem aquelas culturais (centenas, dezenas ou mesmo muito poucos anos).

A invenção da agricultura, há aproximadamente 10.000 anos, marca decididamente esta capacidade de modificar o meio e de permitir a aceleração das mudanças (MAZOYER e ROUDART 1997). Nos últimos dois séculos, o desenvolvimento do capitalismo industrial favorecerá mais rapidez nas transformações. Tanto assim que recentemente foi proposta a ideia de que vivemos atualmente em outra época geológica, não mais o holoceno, mas o "antropoceno" (LORIUS e CARPENTIER, 2011). Tal era teria se iniciado em 1784, quando James Watt patenteou a máquina a vapor. Desde então, a quantidade de gases com efeito estufa emitidos na Terra ganha uma dimensão sem precedentes, provocando diferentes impactos geológicos associados às atividades humanas: 1. aumento da temperatura atmosférica; 2. acidificação da hidrosfera; 3. corrosão acentuada da litosfera (em razão da erosão dos solos e da perfuração de minas) e; 4. ameaça crescente à biosfera.

Portanto, em seus últimos anos de história, a humanidade tem dilapidado de forma acelerada a herança natural mencionada anteriormente, para proveito de uma minoria dos seres humanos. Para nossos propósitos, cumpre realçar que a atividade agrícola está no banco de réus como uma daquelas mais predadoras.

Neste ponto sobre a agricultura, o olhar para o passado pode ainda ser muito útil. Em praticamente todo o período neolítico (notadamente quando o *homo sapiens* passa a escrever sua história), a agricultura foi a atividade humana mais importante em termos de indivíduos envolvidos e de base produtiva para o desenvolvimento das civilizações (MAZOYER e ROUDARD, 1997). Desde o início do período definido acima como "antropoceno", a urbanização e, mais tarde, a industrialização das sociedades oferece novos horizontes para a humanidade. Paradoxalmente, a agricultura é considerada a partir de então como uma atividade que não segue com a velocidade desejável as transformações urbano-industriais.

O debate sobre as relações urbano e rural revela claramente tal perspectiva de um atraso da agricultura, que se propagará com o início da revolução industrial. O

ideal para a atividade agrícola seria sua completa subordinação às lógicas industriais, cujo modelo superior seria aquele inglês (SERVOLIN, 1985), permitindo a absorção do rural pelo urbano. Para superar portanto o atraso da agricultura, a resposta pareceu óbvia: a industrialização da agricultura. A modernização industrial das sociedades humanas torna-se o elemento central para a concepção de uma prosperidade benéfica a todos, fundamento de um mundo justo.

Nesta ótica, os pilares do desenvolvimento agrícola da Inglaterra (berço da revolução industrial) – o tripé grande propriedade, o assalariamento e o monocultivo – foram vistos como chave para as transformações com vistas a uma justiça de ordem industrial. Este ponto de vista se propaga inclusive entre pensadores marxistas engajados em movimentos de oposição radical ao capitalismo. Entre estes autores, as desejadas mudanças sociais passavam pela mutação industrial impulsionada pela multiplicação do capital.

Desta maneira, o camponês foi visto como fadado ao desaparecimento, inclusive por ser interpretado como potencial aliado da burguesia anti-revolucionária. Mesmo se existam certas nuances entre os pontos de vista dos principais pensadores marxista deste período, elas não alteram a concepção predominante sobre o fim inelutável dos camponeses. Com efeito, Lênin (1982) parece enfeitiçado pelo encanto de um mundo capitalista libertário, o que seria uma etapa transitória para aquele socialista. É certo que suas referências concretas (fundadas em dados muito consistentes da realidade de então) são de uma agricultura russa miserável sem energias para desfazer seus laços feudais. Nestas circunstâncias, este autor atribui um papel de “força progressista notável” ao capitalismo agrário, pois retira a agricultura do isolamento que embrutece os agricultores, graças à integração em mercados cada vez menos locais. Em sua concepção, a agricultura capitalista é assim o único vetor capaz de impulsionar a transformação técnica e o desenvolvimento das forças produtivas. Nesta ordem de ideias, o capitalismo criava na Rússia a grande produção agrícola fundada no emprego de máquinas e numa vasta cooperação entre operários. Nesta medida, Lênin acreditava que a diferenciação camponesa seria apenas o ponto de partida da total destruição do campesinato, que seria substituído por uma sociedade tanto dominada pela economia mercantil e pela produção capitalista quanto dividida em burguesia agrária e em proletariado rural.

Pelo que se sabe, Lênin conheceu o trabalho clássico de Kautsky (1980) quando seu livro sobre o desenvolvimento do capitalismo na Rússia já estava impresso. De fato, Kautsky se fundamentou em outra realidade, aquela alemã, o que lhe permitiu observar aspectos que passaram despercebidos ou foram menosprezados em Lênin. Se Kautsky considerava que o desenvolvimento capitalista na agricultura leva à concentração das terras, com a absorção das pequenas unidades pelas grandes propriedades fundiárias, este autor observava contudo uma notável resistência dos camponeses e igualmente uma admirável eficácia, em certos casos, da pequena exploração agrícola em relação àquela em grande escala.

Este tipo de observação, associado a outros papéis possíveis para os camponeses, levam ao desenvolvimento de um ponto de vista dissidente neste debate, aquele de Alexander Chayanov (1990). A visão de Maria de Nazareth Baudel Wanderley (2006) nos parece muito adequada para tratar deste autor na medida em que identifica em sua teoria sobre a economia camponesa ideias das mais fecundas para refletir sobre a agricultura familiar contemporânea. Em primeiro lugar, a autora destaca uma diferença fundamental entre o agricultor familiar e a empresa capitalista: no primeiro caso, a lógica de organização produtiva não se assenta sempre na maximização da rentabilidade. Para nossos propósitos, é oportuno pensar desde já que tal lógica favorece um tipo de justificação fundada em elementos distantes daqueles mercantis e industriais, mesmo que estes últimos penetrem profundamente nas formulações visando assegurar o reconhecimento das formas produtivas familiares. Nesta ótica, é possível uma interpretação mais completa sobre a persistência de unidades familiares de produção agrícola: sua compatibilidade com a modernização socioeconômica contemporânea não se deve apenas a sua suposta eficácia produtiva, mas a ambientes políticos e culturais que assegurem com maior ou menor força sua reprodução.

É neste quadro que a agricultura familiar foi capaz tanto de resistir sem nenhum apoio à modernização (construindo estratégias das mais distintas, como a pluriatividade ou a intensa auto-exploração) quanto de se equipar e cumprir um papel produtivo que lhe foi atribuído, notadamente em países centrais do capitalismo. É fato que hoje, mesmo em países onde um modelo de agricultura familiar foi erigido para orientar as mudanças, a preservação destas lógicas familiares nos estabelecimentos agrícolas estão ameaçadas tanto pela aceleração do capitalismo financeiro quanto

por uma política agrícola que favoreceu em última análise lógicas implicando a desintegração familiar nos estabelecimentos. Assim, termos como agricultura pós-familiar (RÉMY, 2010 e 2011) ou a ideia segundo a qual a agricultura familiar se transforma cada vez mais em agricultura de firma (HERVIEU e PURSEIGLE, 2009) podem ilustrar o atual estado deste debate.

Em todo caso, a capacidade de adaptação da agricultura familiar parece conhecer agora um de seus maiores desafios. Evidentemente, trata-se de formas familiares muito diferentes daquelas do passado, muito mais flexíveis, sobretudo nas realidades de profunda transformação em razão da modernização social e da globalização. É neste quadro que o movimento de importantes forças sociais por modelos alternativos à agricultura mercantil industrial por vezes se apoia em valores familiares, mas estes aqui não são os únicos que orientam a procura de soluções alternativas. Convém destacar no entanto que, no Brasil, a defesa da agricultura familiar ganhou tal notoriedade a ponto de favorecer a convergência de projetos distintos com vista a uma reinvenção agrícola. O modo como a família integra estes projetos ou iniciativas deveria ser mais estudado: o termo agricultura familiar acabou disseminando uma visão um tanto homogeneizante de situações muito diferentes.

Mas ainda voltemos ao pensamento marxista para tratar a questão agrária. Convém então insistir sobre aquela ideia da impregnação do modelo inglês na concepção das transformações revolucionárias do início do século XX. É tal concepção que levará a opções bastante radicais de modernização produtiva da agricultura, como a coletivização forçada na União Soviética.

Por outro lado, em muitas sociedades ocidentais europeias (tais como na Dinamarca ou na França), a escolha se dirigiu para um certo modelo de agricultura familiar, considerada como capaz de promover a modernização. Contudo, as engrenagens políticas e econômicas fabricadas por uma concepção mercantil e industrial da agricultura levaram a uma forte desconsideração das especificidades agrícolas. Mesmo nestas situações em princípio mais favoráveis a uma modernização fundada em agricultura de tipo familiar, o principal objetivo das políticas agrícolas consistiu em aumentar a produção e produtividade, o que acarretará desgastes consideráveis em termos ambientais, sociais e culturais.

No Brasil, a escolha de um modelo para sustentar a modernização não foi evidentemente aquele da agricultura familiar. Em nossas terras, é assim mais notória a concepção industrializante e mercantilizante sobre a qual se desenvolve a modernização agrícola. O pensamento da corrente econômica funcionalista é bastante eloquente para a caracterização desta perspectiva industrial e mercantil da agricultura, cuja orientação levou a uma profunda transformação que forneceu argumentos sólidos para designá-la como "modernização conservadora", pois sem lugar para uma reestruturação fundiária (PALMEIRA, 1989). Os economistas desta corrente idealizaram as funções pertinentes para a agricultura, notadamente representadas na obra de Antônio Barros de Castro (1988). Nos anos 1970, quatro funções eram vistas como primordiais: 1. oferecer uma força de trabalho para o crescimento industrial (diminuindo o número de trabalhadores necessários para a produção agrícola); 2. fornecer produtos alimentares e matéria prima agrícola com baixos preços para a população urbana e para a indústria alimentar ; 3. adquirir máquinas e insumos industriais; 4. transferir capital para o investimento industrial. Efetivamente, estas quatro funções definem em última análise apenas um papel da agricultura, aquele de fomentar de forma subordinada o desenvolvimento industrial do país, considerado como a única maneira de alcançar desenvolvimento.

Nesta ótica, a agricultura não desempenha nenhum papel no tratamento do problema social, pois este último é visto como externo à atividade agrícola. O problema ambiental não é tampouco cogitado, situando-se fora da agenda política deste período. Não seria difícil pensar aqui numa ideologia do progresso urbano e industrial, com a qual as escolhas do desenvolvimento alcançam legitimação. Desta forma é possível tanto conceber os tipos de argumentos susceptíveis de serem aceitos nas arbitragens de conflitos, quanto considerar as ideias mobilizadas cujos significados possam ser favoráveis à preservação de relações de dominação (THOMPSON, 1995).

Neste ponto, convém agora destacar que o crescimento da crítica contra o produtivismo industrial na agricultura é intenso nestes últimos anos. A noção de multifuncionalidade da agricultura ao se contrapor claramente à abordagem apresentada acima nos parece apropriada para tratar do fenômeno de disseminação de novas concepções sobre a atividade agrícola. Esta noção germina no campo de debate sobre o desenvolvimento sustentável (SABOURIN, 2005), respondendo às

demandas de uma agricultura mais saudável. Trata-se de manter a atividade agrícola associada ao cuidado com as paisagens agrárias, à vivacidade dos tecidos sociais e culturais dos territórios rurais ou à preservação de produtos típicos. Esta perspectiva conhece evidentemente percalços. Assim, convém mencionar que existem interpretações instigantes sobre os diferentes registros e controvérsias em torno desta noção de multifuncionalidade da agricultura, o que permite realçar os dilemas relativos às transformações recentes da visão sobre os papéis da atividade agrícola (LAURENT, 2001 e ABRAMOVAY, 2003). Vale a pena mencionar aqui que Catherine Laurent (2001) concebe três diferentes registros na argumentação em torno desta noção no debate social. Grosso modo, o primeiro seria uma retórica que, no final das contas, defende mudanças para nada mudar efetivamente; o segundo consistiria em uma perspectiva de valorizar externalidades positivas da agricultura, sempre sob uma ótica econômica e; o terceiro desloca o debate para o terreno político.

É com a menção destes diferentes registros que convém agora explicitar os objetivos de nosso trabalho. Com efeito, nossa tese visa explorar uma abordagem sociológica fecunda, aquela das justificações, para discutir a pluralidade de princípios de justiça que, nos dias de hoje, participam do debate agroalimentar em torno de alternativas agrícolas com vistas a atenuar os desgastes provocados pela agricultura industrial mencionados anteriormente. Nesta linha, a formulação de críticas ao capitalismo agrário (produtivista e industrial) bem como as justificativas para alternativas ao sistema, e representativas de inovações “sustentáveis” no âmbito da agricultura familiar, serão dissecados em nosso estudo.

Evidentemente, o “agronegócio” enraizou-se profundamente nas terras e mentes brasileiras, constituindo forte barreira para mudanças mais radicais de suas bases produtivistas, com um perfil autoritário e injusto. De toda maneira, o processo de democratização abriu espaços para o reconhecimento da agricultura familiar, o que é reforçado em alguma medida pelos termos do debate sobre a sustentabilidade. Este último favorece por outro lado a mobilização de um repertório de princípios de mundo justo muito além daqueles industriais e mercantis, aqueles que predominaram amplamente para legitimar socialmente a profunda transformação da sociedade brasileira em direção ao mundo capitalista e industrializado. Assim, este trabalho tem como objetivo evidenciar aqueles elementos de legitimação mobilizados para a defesa de alternativas agrícolas. Trata-se assim de discutir as concorrências entre diferentes

projetos de desenvolvimento, considerando notadamente o lugar da agricultura neste debate.

A escolha pela sociologia das justificações, ou pela sociologia pragmática da crítica, leva imediatamente a uma série de questões sobre sua pertinência para a análise destes fenômenos sociais. Inicialmente, o problema de sua tendência em negligenciar o passado incorporado nos indivíduos engajados em disputas públicas, tal como salientado por Bernard Lahire (2012), merece nossa atenção. Efetivamente, este autor nos oferece uma equação simples, mas muito bem formulada, para propor uma reflexão sobre os estudos sociológicos. Tal equação consiste em considerar de forma adequada o passado internalizado e contexto presente para procurar explicar as ações dos atores. Com certa razão, este autor julga que Luc Boltanski (1990 e 2009), um dos principais membros desta corrente sociológica pragmática da crítica, negligencia em grande medida o passado no tratamento das situações de conflito. Assim, Boltanski considera acima de tudo a capacidade dos atores em disputa em realizar escolhas adequadas em suas formulações argumentativas.

Efetivamente, um sociólogo clássico como Norbert Elias (1994) oferece meios dos mais instigantes para refletir sobre este equilíbrio, difícil de obter, entre o passado internalizado nos indivíduos e as margens de manobra individuais na análise sociológicas. Sua obra vigorosa sobre o processo civilizatório constitui um momento maior para pensar nestas incorporações em cada um de nós de valores, condutas e crenças produzidas por aqueles que nos precederam. A propósito, os seres humanos são o que são graças a esta capacidade incomparável de transmissão de conhecimentos de uma geração a outra. É com este tipo de insistência que os trabalhos de Elias permitem iluminar certas zonas obscuras da vida em sociedade, o que uma análise fundada estritamente na abordagem das justificações pode passar ao lado.

Se é possível considerar a fecundidade desta sociologia pragmática enquanto abordagem concebida para erguer o lugar do indivíduo na análise sociológica (certamente um desafio maior no seio da disciplina), os estudos da sociedade nos mostram todavia que a individualidade está inscrita na aprendizagem social que os seres humanos realizam para se desenvolverem plenamente como tal. Neste propósito, é útil assinalar o interesse de Norbert Elias pelas disciplinas do campo

biológico, sua passagem por uma formação em medicina certamente contribuiu com este tipo de curiosidade científica. Se todos os seres vivos possuem um instinto que lhes garante a sobrevivência e reprodução, os homens possuem na aprendizagem aquilo que poderia ser definido como próprio da natureza humana. Elias explora todas as consequências desta constatação. Em primeiro lugar, a biologia humana se moldou em direção a uma capacidade sem precedentes de aprendizagem e de transmissão de conhecimentos. Os seres humanos são completamente despreparados para enfrentar seu meio quando nascem, necessitando, ao contrário dos outros seres vivos, um tempo muito longo para serem capazes de obter os recursos essenciais para a vida. É assim que a aprendizagem constante junto à coletividade humana (em primeiro lugar, os pais) oferecerá uma bagagem de conhecimentos para seu modo de viver, que é muito variável de uma realidade a outra. Esta multiplicidade de possibilidades de vida humana se explica pela superação da seleção biológica graças a uma capacidade de adaptação ligada à modificação do meio. As inúmeras possibilidades de mudança neste campo representam a ampla diversidade cultural que caracteriza as sociedades humanas.

Assim, este diálogo com as disciplinas da natureza permite sem dúvida a Elias uma construção sólida das bases para uma abordagem fina das ciências históricas e sociais, propondo métodos dos mais apropriados para compreender os fenômenos humanos. O autor efetua sem dúvida tal empreendimento de forma a demarcar as ciências sociais das ciências naturais, sem no entanto cair numa oposição estéril entre cultura e natureza. Seu profundo conhecimento da psicologia lhe oferecerá também meios para uma leitura penetrante das mudanças sociais.

Com estas considerações, atingimos o coração do problema em torno da equação formada pelas variáveis passado e contexto. Efetivamente, a obra de Norbert Elias (1994) procura examinar num mesmo plano sociedade e o indivíduo, recusando sua separação. De fato, podemos pensar que a sociedade está no indivíduo, em razão dos longos processos de aprendizagem daquilo que foi concebido por aqueles que nos precederam. Este aprendizado implica na incorporação profunda dos códigos de comunicação, das normas de conduta e das crenças compartilhadas, aprendizado tão profundo que é possível conceber uma "segunda natureza", como propõe Elias, algo que leva a uma enganosa naturalização das condutas humanas. De fato, muitos comportamentos são constantemente identificados como inatos, como sendo parte da

natureza humana. Portanto, tomando em conta os ensinamentos de Elias, o que consiste essencialmente da natureza humana é a aprendizagem, cujo conteúdo pode ser totalmente diverso de um grupo social a outro.

Nesta linha de raciocínio, convém também explorar a ideia segundo a qual esta diversidade de conteúdos de aprendizagem se assenta na criação individual. Ora, são as produções criativas individuais, cuja riqueza se associa à bagagem cultural (ou seja ao aprendizado de sua cultura), que remodelam constantemente as sociedades. Estas últimas não são de forma alguma estáticas, seu dinamismo podendo então ser explicado pelas margens de liberdade individual que permite criar e transformar.

É certo que uma pergunta instigante aqui é aquela de saber a dimensão destas margens de manobra dos indivíduos nas sociedades contemporâneas. A sociologia das justificações fornece elementos muito estimulantes para propor respostas para tal questão.

Nesta linha, podemos propor também a questão de saber em que medida tal sociologia se presta para a análise de situações além daquelas francesas, considerando ainda que a variável "passado incorporado" é pouco discutida nesta abordagem sociológica. O quadro de análise fundado em modelo concebido por Luc Boltanski et Laurent Thévenot (1991) sobre seis grandes ordens (ou cité) de mundo justo susceptíveis de oferecer apoio normativo para a formulação de argumentos legítimos certamente se mostra bastante adaptado à história do conjunto do mundo ocidental. Mas a análise das situações nas quais se mobilizam argumentos de justificação pressupõe um espaço democrático de expressão de divergência e de negociação de compromissos. Então aqui esteja um problema a ser tomado em conta para casos como aqueles no Brasil. Neste país, as raízes históricas das desigualdades sociais que implicam em desequilíbrio considerável no acesso aos meios para expressar divergências (em termos educacionais, culturais, midiáticos, etc.) levam a pensar naquilo que é negligenciado na abordagem pragmática em questão: ou seja, o passado incorporado, tal como ele se apresenta na equação de Lahire, para a análise destas situações de conflito.

Tal reflexão será desenvolvida no próximo capítulo, no qual esta sociologia pragmática será objeto de um exame aprofundado. Desde já convém esclarecer sem equívocos que consideramos esta sociologia muito rica na medida em que permite

realçar uma explicação da ação muito além de determinações ou disposições eternas inscritas nos indivíduos. Nesta ótica, é possível com tal sociologia afinar e complexificar as análises de situações representativas de conflitos em torno de alternativas agrícolas estudadas ao longo dos últimos anos por nossas equipes. Trata-se dos estudos de agriculturas periurbanas na região da grande Campinas, implantadas em razão de processos de luta por acesso à terra e de agriculturas realizadas por comunidades quilombolas, respectivamente desenvolvidos nos capítulos três e quatro desta tese. No primeiro capítulo a seguir, apresentaremos elementos da sociologia em questão que permitam torná-la convincente para nossos propósitos analíticos.

2 TEORIA DAS JUSTIFICAÇÕES, AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

As operações críticas realizadas pelos atores constituem um objeto essencial para uma compreensão de nossas sociedades, que podem ser definidas como sociedades críticas no sentido em que os atores dispõem todos de capacidades críticas, tendo acesso, embora em graus desiguais, aos recursos críticos, que são mobilizados de maneira quase-permanente no curso ordinário da vida social, mesmo se estas críticas tenham chances muito díspares de modificar o estado do mundo, conforme o grau de domínio que os atores possuem de seu ambiente social.

Luc Boltanski

A sociologia das justificações ocupa um lugar de fecunda renovação com vistas à compreensão fina dos problemas sociais, mesmo que críticas consistentes possam lhe ser endereçadas. Nesta ótica, nossa atenção se dirige aos debates e questões agroalimentares, propondo uma análise sob as luzes desta abordagem. Esta sociologia se funda no desenvolvimento de um quadro analítico susceptível notadamente de situar em ordens de princípios normativos de mundo social justo a construção cognitiva particular que cada ator realiza visando enfrentar seus problemas.

Efetivamente, um dos desafios mais instigantes daqueles que mobilizam tal sociologia consiste em conciliar, em sua análise, os movimentos da sociedade com aqueles dos indivíduos a fim de tornar inteligíveis os processos sociais. Como propõe Norbert Elias (1994), é uma grande ficção um olhar analítico que separe em dois planos distintos sociedade e indivíduo.

Neste propósito, convém apresentar aqui que o exercício de reformulação da disciplina "Sociedade, Cultura e Natureza", sob minha responsabilidade na ESALQ/USP desde 2006, originou um programa voltado a discutir eixos essenciais da sociologia desde seu nascimento. Assim, a abordagem de autores positivistas permite conhecer a perspectiva inaugural da disciplina, para apresentar em seguida suas tendências posteriores. A propósito, é possível, como propõe Marc Joly (2012), pensar a sociologia em sua fase pré-disciplinar, bem anterior aos atores tradicionalmente considerados no âmbito de seu nascimento, implicando em tomar em conta uma história mais longa da disciplina.

Em todo caso, a abordagem de autores pioneiros no âmbito da sociologia como Condorcet, Saint Simon, Comte e ainda Durkheim, tal como dissecada por Michel Löwy (1994), permite construir uma figuração "ideal-típica" do positivismo, fundamentada em premissas que estruturam um "sistema" coerente e operacional. Nesta ótica positivista, a sociedade é regida por leis naturais (invariáveis, independentes da vontade individual e da ação humana), o que implica em conceber uma harmonia natural no mundo social. A sociedade é assim examinada como se, em termos epistemológicos, fosse assimilada pela natureza, o que conduz a uma tentativa de importar os mesmos métodos e processos empregados pelas ciências da natureza para as ciências sociais. Com este raciocínio, as ciências da sociedade, tal como aquelas da natureza, devem limitar-se à observação e à explicação causal dos fenômenos, de forma objetiva, objetividade que é, entre os positivistas, tratada como uma neutralidade axiológica.

Esta rápida passagem pela corrente positivista – permitindo considerar uma forma de apreender a sociedade enquanto acima e independente dos indivíduos, cujo funcionamento não depende portanto dos desejos e ações individuais – incita a percorrer diferentes terrenos fecundos de outras abordagens sociológicas. Nesta perspectiva, o historicismo de um autor de grande alcance na sociologia, Norbert Elias, cuja obra foi muitas vezes tratada como saborosa pelo prazer que sua leitura proporciona (LEVY, 2012), oferece um campo dos mais férteis para a reflexão.

Em poucas palavras, convém apresentar aqui alguns elementos-chave da sociologia de Norbert Elias. Entre eles, podemos começar pela ideia do engajamento e distanciamento (ELIAS, 1998), que permite discutir a relação sujeito e objeto nas

ciências sociais. A distância permite obtenção de rigor científico (problematizando notadamente ideias amplamente compartilhadas) e o engajamento se refere ao fato que, enquanto seres humanos, estamos profundamente mergulhados nos fenômenos sociais susceptíveis de estudo, o que constitui o meio por excelência para poder distinguir as questões mais fundamentais da existência humana. Com esta concepção, Norbert Elias (1994a) insiste sobre análises que permitam integrar o macro e o micro social, a sociedade e indivíduo. Talvez o tema da aprendizagem social seja o mais fundamental para evitar as armadilhas em torno das polarizações extremas entre análises fundadas sobre os indivíduos ou sobre as estruturas sociais. Sua obra sobre o processo civilizador (ELIAS, 1995) comporta inúmeros ensinamentos sobre este ponto, apresentando o conceito de interdependência como essencial para a compreensão das sincronias e coordenações das ações humanas, bem como as margens para dissensão nas escolhas dos homens. A sociedade é concebida assim como tecido em movimento em função das múltiplas dependências recíprocas que ligam os indivíduos entre si.

Mesmo que as afinidades não sejam imediatamente evidentes, a sociologia das configurações de Elias realça uma série de elementos que podem ser também encontrados no cerne da teoria das justificações, destacando outras que parecem mais negligenciados por esta última. Ambas integram no procedimento de análise um quadro de "normalidade" comportamental de uma determinada época ou lugar. Convém lembrar aqui que desde a mais tenra idade os indivíduos são conduzidos a incorporar padrões de comportamento que lhes permitem participar de seu grupo social enquanto seres "normais", padrões que se diferenciam ao longo do tempo. Os trabalhos de Norbert Elias (ELIAS, 1994b e 1995; ELIAS e DUNNING, 1994) sobre o processo civilizador mostram com muita minúcia tal constituição social das normas de conduta, oferecendo luzes para considerar as margens de manobra dos indivíduos em diferentes contextos sociais.

Neste ponto, a sociologia das justificações (BOLTANSKI e THEVENOT, 1991) oferece um modelo susceptível de enfrentar a tensão sociológica entre a generalidade de uma categoria e a singularidade de um caso particular. Ao longo de suas vidas em sociedades cada vez mais complexas, os indivíduos realizam diferentes operações de generalização (para ocupar lugares no mundo social, para tomar posição diante de uma situação). A sociologia das justificações salienta que estas operações ocorrem

diante de uma pluralidade de formas de investimento e de ancoragem referencial nas sociedades ocidentais modernas.

Tratando de um campo de estudo dos conflitos, a teoria das justificações permite pensar em tensões críticas nestas operações de generalização. Fundada em diferentes ordens de justiça (que serão revisitadas abaixo), esta teoria oferece ferramentas incisivas para perscrutar as visões e confrontos no debate agroalimentar, aquele que nos interessa mais de perto aqui. Assim por exemplo é que diante de uma ordem de referência de justiça industrial, na qual predomina uma produção agrícola padronizada, previsível, realizada em grande escala com vistas à eficácia e segurança, uma noção de ordem justa doméstica leva a uma valorização das especificidades locais, das tradições e da confiança entre os atores. Vistos como freio à expansão dos mercados ou ao desenvolvimento do progresso técnico a partir de uma ótica mercantil e industrial, os dispositivos domésticos permitem estabelecer ligações com o passado, com raízes locais e com os recursos específicos.

Mas convém antes de mergulhar mais profundamente nesta reflexão sobre o debate agroalimentar, explicar em detalhes o modelo de Luc Boltanski e Laurent Thévenot (1991), concebido portanto para análises no espaço público de críticas, denúncias e justificações das ações humanas. Convém logo mencionar que Boltanski (1990) considera que as ações humanas nem sempre são sujeitas à justificação. Em nosso trabalho, nosso foco se dirige todavia aos casos nos quais estas justificações são evidentes ou necessárias.

Efetivamente esta sociologia das justificações – ou pragmática da crítica, uma identificação mais favorável para considerar seu lugar no debate sociológico – é concebida em oposição àquela sociologia crítica de Pierre Bourdieu (2001). Assim, Boltanski (1990) julga o lugar da crítica nesta última como acima dos atores: é o sociólogo em última instância que possui a chave de uma compreensão crítica da sociedade. Contudo, Pierre Bourdieu não explicita seus pontos de referência de uma "boa sociedade". Desta maneira, Boltanski observa um poder demasiado dos dispositivos concebidos no âmbito desta análise sociológica, o que finalmente leva a massacrar (ou, em outras palavras, negligenciar) os dados empíricos.

Portanto, é com este ponto de partida em torno do lugar da crítica nas análises sociais contemporâneas que é concebido um modelo analítico voltado a um olhar

profundo sobre as posições e movimentos críticos dos indivíduos. Nesta ótica, esta sociologia evidencia que a capacidade dos indivíduos de abstraírem de seu caso particular, chegando a uma generalização, constitui a fórmula chave pela qual uma argumentação crítica pode ser reconhecida como válida. Desta maneira, os momentos de enfrentamento envolvendo protagonistas que se opõem em batalhas argumentativas, nas quais cada parte procura mobilizar o máximo de recursos em seu favor, são aqueles mais férteis para uma reflexão sobre os pontos de apoio normativos dos atores em disputa.

A trajetória deste estudo sobre as justificações apoiado em operações de generalização dos indivíduos envolvidos em conflitos tem início com a discussão sobre as condições para a recepção e aceite de uma denúncia pública (BOLTANSKI, DARRÉ e SCHILTZ, 1984). O sucesso, ou o fracasso, da denúncia se associa com a competência da generalização. Ou seja, a denúncia deve ser vista como a defesa de interesses que possam englobar um coletivo. Assim, o denunciante deve conseguir estabelecer uma “de-singularização”, quer dizer associar seu caso a conjuntos coletivos, caso contrário corre o risco de um julgamento de anormalidade.

Esta referência a um interesse geral estabelece um princípio de equivalência, agrupando indivíduos separados. É aliás esta forma de passagem do indivíduo para a sociedade que é apresentado como meio epistemológico coerente na perspectiva de superar o antagonismo entre as explicações pelo coletivo e aquelas pelo individual (BOLTANSKI, 1990, pp. 41-43). A crítica que pode ser dirigida ao modelo se refere à ênfase atribuída a uma escolha de posicionamento social realizada pelo indivíduo em determinados contextos, pouco considerando a posição prévia ocupada por este último na sociedade, operada notadamente pela interiorização de esquemas de disposições e condutas em razão de processos específicos de socialização. Como sugerido na introdução, a sociologia das justificações se inclina fortemente à discussão da capacidade dos indivíduos em construir argumentos sólidos em situações de litígio, tangenciando o problema do passado interiorizado, considerando novamente aqui a equação de Bernard Lahire (2012), mencionada na introdução de nosso trabalho.

De toda forma, na construção de Luc Boltanski e seus colaboradores, a noção de legitimidade (de uma justificação) se associa à validade potencialmente universal

dos princípios de justiça empregados pelos atores implicados em conflitos. Para o sociólogo, trata-se de analisar estas operações de generalização, procurando explicar a hierarquização efetuada pelos indivíduos engajados em embates, o que contribui em seguida a examinar o quadro mais geral do conflito em estudo.

Na sociologia das justificações, a oposição entre conflito e consenso é relativizada, acordos e disputas estão presentes no transcorrer de uma ação. Como o foco aqui é a argumentação, trata-se de uma ferramenta para estudo de sociedades democráticas nas quais existam canais e espaços para a absorção e debate dos desacordos. Como sugerimos anteriormente, este aspecto deve ser considerado com muito cuidado quando de sua mobilização para análises de realidades distintas daquela francesa, sobre a qual se edificou tal construção teórica.

Quanto à gênese desta sociologia pragmática da crítica, é muito esclarecedor um texto de Luc Boltanski (1990) sobre a capacidade das pessoas em formular argumentos sólidos para fundar uma denúncia ou uma justificação. De maneira convincente, o autor explica as dificuldades da sociologia crítica associada a Pierre Bourdieu – diante da qual a sociologia pragmática da crítica se desenvolve, como anteriormente mencionado – em procurar evidenciar os interesses opacos ou dissimulados de uma ordem social em princípio injusta. Para Boltanski, mesmo se no âmbito da sociologia crítica haja algum reconhecimento de seus limites, sua pretensão consiste em iluminar a realidade de uma forma diferente e superior daquela conhecida pelos atores. O engajamento e os interesses destes últimos não lhes permitiriam o acesso à verdade em torno de suas ações.

A capacidade de análise superior da sociologia se funda então em seus métodos, em seu saber-fazer específico e em sua posição de exterioridade. A assimilação da atividade científica a uma operação de revelação da verdade aparece em diferentes termos empregados desde Marx, Durkheim ou Weber, como ideologia, pré-noções, crenças, etc.

De maneira bem fundada, Luc Boltanski (1990) considera que a sociologia crítica não chega a um ponto essencial da questão epistemológica que se refere à explicitação dos princípios de justiça aos quais se liga para fundamentar suas críticas. Esta insuficiência conduz a um incômodo nesta sociologia quando tenta se demarcar da filosofia social e política, pois a divisão que propõe, vinculada à herança de Max

Weber, entre julgamento de valor e julgamento de realidade, para salvaguardar sua ambição de cientificidade, não pode se sustentar.

Assim, a sociologia pragmática da crítica funda-se em outro olhar sobre a sociedade contemporânea, uma sociedade na qual as operações de denúncia e de justificação tornaram-se necessárias, ocorrendo de maneira bastante ordinária, mesmo que os atores tenham condições muito desiguais, segundo notadamente seus recursos críticos, de modificar o estado do mundo. Tais desigualdades são ainda mais evidentes num país como o Brasil, marcado pela reprodução incessante da subcidadania (SOUZA, 2004).

Na linha de construção de uma alternativa pujante diante da sociologia crítica, a sociologia pragmática da crítica deseja renunciar a uma posição de poder, aquela que lhe permitiria ter a última palavra, propondo uma análise concentrada e fina sobre os argumentos produzidos pelos próprios atores. De certa maneira, procura então quebrar uma assimetria entre sujeito e objeto, entre pesquisador e ator, assimetria apoiada notadamente na legitimidade da ciência. Para passar da sociologia crítica à sociologia da crítica, a solução consistiria em mais exterioridade, quer dizer procurar um outro ponto de vista de modo a se desengajar da situação presente. Nesta lógica, a consideração de uma pluralidade de princípios de justiça permitiria alcançar um patamar mais elevado de observação para estudar as atividades críticas. Desta maneira, há uma reconstrução efetiva da assimetria entre pesquisador e ator, mas sobre outros fundamentos.

Nesta perspectiva pragmática, a missão da sociologia seria reconstituir da forma mais completa possível o espaço crítico e público, no qual se desenvolve o fenômeno social estudado. Luc Boltanski (1990) sugere a existência de quatro regimes de ação, nem todos (notadamente aqueles em torno do amor ou da violência¹) exigindo justificação pública. Nosso trabalho aqui mergulha, convém insistir, no estudo

¹ Sobre estes regimes, Mohamed Nachi (2006) propõe um esquema bastante elucidativo. Nos regimes de ação em disputa, há aquele que exige justificação (o que nos interessa aqui) e outro que se dirige para a violência, no qual o imperativo da justificação é suspenso, mesmo que o tratamento da querela na justiça permaneça no horizonte. De outro lado, os regimes de ação em paz não necessitam de justificação, mas podem ser fundados na rotina (as ações dos atores são conformes à situação segundo suas normas ou hábitos compartilhados, a rotina sendo base das atividades sociais do cotidiano, oferecendo confiança e segurança na vida social) ou no amor e na caridade, situações nas quais em princípio os atores agem de maneira desinteressada.

de regimes de ação cuja lógica leva à construção mais ou menos profunda de justificção ou crítica.

Por outro lado, o autor menciona que textos autobiográficos revelam, em grande medida, o recurso à memória para justificar escolhas e trajetórias de vida. Desta forma, é possível pensar que elementos de pesquisa obtidos graças a entrevistas de tipo relato de vida (BERTAUX, 1997), tal como realizamos nas investigações que são retomadas aqui para desenvolver a segunda parte desta tese, são bastante propícios para análises no quadro deste regime de ação. Trata-se, nos dois casos (autobiografia e relato de vida), de uma seleção de atos pertinentes operada pelos autores ou interlocutores, com certo julgamento de suas consequências, procurando apresentar provas de coerência em posição retrospectiva na qual se exige transparência e sinceridade.

Em outras partes de sua obra dedicadas à metodologia, Boltanski (1990) menciona que sua pesquisa de campo consiste em obter o maior número possível de relatos produzidos pelos próprios atores. Para desenvolver sua reinterpretação, o sociólogo da crítica segue de maneira muito fina as interpretações dos atores, tomando com muita profundidade seus argumentos e suas provas. Acumulando um conjunto de relatos, é possível lhes confrontar num mesmo espaço. De forma coerente com os princípios desta sociologia, a análise deve considerar que os atores não detêm propriedades inscritas para sempre em seus corpos, tomadas como marcadores de uma cartografia da estrutura social. Neste ponto, valeria a pena acrescentar, tal como ensina Régis de Morais (1992), que nossa herança cultural possui um peso considerável em nossas formas de agir. Porém, tal legado não implica em cristalização do passado em nossos corpos. É sobretudo por atribuir muita importância a esta concepção que a sociologia pragmática da crítica se dirige decididamente à investigação da liberdade e capacidade de ação dos indivíduos.

Nesta perspectiva sociológica, a estabilidade é encontrada de outra maneira, considerando as convenções inteligíveis e aceitas por um grande número de atores. Com efeito, a análise minuciosa do material de pesquisa deve conduzir a uma confrontação entre elementos estáveis de diferentes princípios de um mundo justo.

Seguindo esta linha de raciocínio, trata-se de iluminar a cadeia argumentativa de seus termos locais até enunciados de grande generalidade, independentes da

situação contingente focalizada. Um modelo de enunciados gerais representando as convenções em torno de distintas ordens justas permitirá realizar operações de confrontação dos argumentos obtidos por procedimentos empíricos. Com estes últimos, o sociólogo da crítica deve situar os enunciados particulares dos atores no quadro de modelos construídos em laboratório. A compreensão das ações das pessoas conduz assim à tomada em conta das exigências da situação na qual estão inseridas para a construção de críticas ou justificativas aceitáveis por outros. Com o trabalho de modelização desta sociologia, é possível examinar a competência dos atores, em situações determinadas, para produzir argumentos convincentes, com alto grau de universalidade e objetividade. Trata-se de lançar luzes sobre a capacidade de desenvolver justificativas sólidas que possam permitir acordos favoráveis, considerados como legítimos pois ajustados à ordem do mundo em questão. A análise desta última requer um olhar para as disposições e dispositivos situacionais que permitam relacioná-los ao modelo da pluralidade dos princípios de justiça.

Ainda convém insistir que a sociologia da crítica se distingue em boa medida da sociologia crítica por se interessar aos momentos de disputa e de crise, e menos às situações que pareçam mais estáveis, nas quais as relações de força inibam a crítica ou levem a uma conformidade com a ordem estabelecida, tal como apresentamos acima quando tratamos de outros regimes de ação além daqueles exigindo argumentos de justiça. Quer dizer, seu foco privilegiado se dirige às situações implicando um imperativo de justificação. Sua base empírica é composta pelas formas pelas quais os atores tornam mais explícitos seus sentidos de justiça quando instigados a produzir crítica ou justificação de uma ação ou de uma posição.

Longe portanto de uma análise das determinações que orientam sempre os agentes em razão de uma penetração permanente de propensões em seus corpos, a sociologia da crítica aspira fornecer um modelo de pontos de apoio aos quais os atores se valem em termos de suas pretensões de justiça em situações concretas de desacordo nas quais ocorrem suas ações. Neste ponto, é pertinente retomar um pouco mais aquelas reflexões de Régis de Morais (1992) lembradas acima sobre a cultura. O autor a define como a complicada trama de formas, costumes, sons de linguagem, sistemas relacionais e instituições que são transmitidos para os seres humanos desde seu nascimento. Esta herança cultural nos permite viver em

sociedade organizada, fornecendo soluções prontas aos problemas, ajudando a prever o comportamento de todos seus membros.

Porém, tal herança não estará necessariamente intacta no corpo do herdeiro, tal como a recebeu, condenando-o a submeter-se ao que a história dos antepassados lhe destinou. Ao contrário, com a posse de tal legado cultural, o herdeiro tem potencialmente energia e criatividade suficientes para transformá-la, de forma profunda. Assim, toda herança foi antes construída por seres humanos, por homens, e transferida aos seus sucessores, que modificam o que receberam de seus antepassados. Portanto, a herança cultural não reflete uma feição drasticamente determinista da forma de vida humana, tornando os homens objetos passivos diante de sua cultura. Nos termos deste autor, "a vida cultural é sempre a dialética que se estabelece entre a *liberdade* e o *condicionamento*" (MORAIS, 1992).

A sociologia da crítica se inclina efetivamente para o estudo desta liberdade, propondo um modelo de competência dos atores no que diz respeito a escolhas e referências de princípios de justiça que, em situação determinada, possam conferir certa eficácia às suas críticas ou justificações. Tal modelo permite estudar a satisfação das condições de validade, e portanto de universalidade, de um ponto de vista sócio-histórico, das pretensões dos atores por justiça. O caráter sócio-histórico implica em reconhecer que um argumento de justiça pode ser válido e aceito numa realidade social em certa época, mas não em outras. A modelização de diferentes mundos de justiça construída por Luc Bolstanski e Laurent Thévenot (1991), que será apresentada mais abaixo, permite observar que nas sociedades ocidentais há uma constante elaboração ao longo dos séculos de princípios legítimos de justiça. A aceitação destes últimos se modifica segundo a época, mesmo que seja possível observar nos dias de hoje a mobilização de argumentos de justiça concebidos há muitos séculos atrás.

Seja como for, a inclinação da sociologia pragmática da crítica pela liberdade e pelos indivíduos é objeto de certa reserva, como mencionado anteriormente, na medida em que o passado e o meio sociocultural de socialização dos atores são pouco considerados. O passado nesta teoria é encontrado nos pontos normativos de justiça susceptíveis de mobilização para construção argumentativa pelos atores em disputa.

Mas se em algumas vezes Luc Boltanski (1990) menciona o desigual acesso dos indivíduos aos meios para desenvolver uma capacidade crítica, é verdade que sua análise destaca intensamente as situações nas quais os indivíduos possam ser vistos como eminentemente inventores de sua história. A trajetória intelectual de Luc Boltanski permite observar uma preocupação crescente em incorporar outras abordagens teóricas em seu modelo a fim de preencher suas lacunas. Como observa Mohamed Nachi (2006), o modelo das "economias das grandezas (ou sociologia das justificações) veicula em seu seio seus próprios limites" e Boltanski mobiliza outros aportes teóricos a fim de justamente atenuar as contradições internas ao modelo. A propósito, os livros sobre o novo espírito do capitalismo (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 1999) e sobre as críticas (BOLTANSKI, 2009) permitem pensar em certa reconciliação com a sociologia crítica. Estas leituras levam a considerar que Luc Boltanski não abandona a ideia de analisar as operações críticas, mas procura integrar uma tomada de posição crítica em seus trabalhos.

Seja como for, as situações de disputa solicitam dos atores uma sensibilidade para poder escolher referências adequadas para denunciar ou justificar uma ação. De todo modo, esta capacidade pressupõe um acordo, mesmo que fundado em compromissos ambíguos ou transitórios, sobre os princípios de equivalência permitindo comparar as grandezas mobilizadas pelos atores em disputa. Tal procedimento permite lhes situar numa escala dada pelo ordenamento de valores pertinentes na circunstância em questão. Nesta perspectiva, mesmo a legitimidade é associada à capacidade dos atores em reconhecer e inventar argumentos que possam ser aceitos por seu caráter justo em situação determinada. A ideia de grandeza é salientada por Luc Boltanski (1990, pp. 94-101) na medida que ela se relaciona imediatamente com a escala, aqui de princípios de equivalência. Trata-se então de conceber a legitimidade a partir de um reconhecimento das grandezas, o que permitirá fundar um acordo legítimo. As noções de prova de grandeza e de realidade são também centrais nesta construção.

Um exercício de reflexão sobre o acordo legítimo e as provas válidas no campo agroalimentar nos parece ser pertinente para o desenvolvimento destas explicações. Se tal acordo no que se refere aos debates agroalimentares se ancorava em grandezas ligadas a princípios de justiça fundamentalmente industriais e mercantis ao longo da modernização da agricultura, a emergência da noção de sustentabilidade

desloca em certa medida tal escala, implicando em sua tomada em consideração para a construção de um novo compromisso, cujas grandezas se afastam um tanto daquelas advindas dos mundos de valores industriais e mercantis.

O espaço crítico abre a possibilidade de transformação dos compromissos e de deslocamento entre diferentes mundos de justiça. Nesta linha de raciocínio, a ação razoável das pessoas se vincula a suas capacidades críticas, o que lhes permite escolher posições adequadas e conformes a certos contextos. Tais escolhas podem eventualmente levá-las à formulação de críticas e denúncias em certas circunstâncias.

Por outro lado, as provas se referem aos aspectos desejáveis, sujeitos à verificação, fundados nas grandezas admitidas como justas, susceptíveis elas mesmas de contestação. Pensando no caso da agricultura moderna, sua prova de realidade se associa à sua eficácia, produtividade e rentabilidade, considerando aqui a primazia atribuída às provas de grandezas industriais e mercantis. Nossa hipótese admite o crescimento da contestação, com legitimidade crescente, da validade dos princípios de justiça que regulam a prova de realidade na qual a agricultura produtivista se revela insuperável. São portanto as provas relativas às grandezas estabelecidas neste campo que estão em causa, implicando em reivindicações por outra hierarquização que ofereça uma escala de valores diferente para um mundo justo.

Evidentemente, as provas industriais e mercantis estão fortemente inscritas e enraizadas nos objetos e instituições relacionadas com o sistema agroalimentar, desde a pesquisa agropecuária, passando pela formação profissional até a oferta de bens e serviços para a produção. Porém, na perspectiva da sociologia da crítica, aqui com mais insistência do que naquela da sociologia crítica, o mundo não é dado como irreversível. A mobilização desta abordagem sociológica deve de todo modo tomar em conta aquelas desigualdades mencionadas anteriormente. Em particular, cumpre insistir, no que se refere às análises de fenômenos sociais brasileiros, sobre a necessidade de um olhar penetrante para a distribuição muito desequilibrada dos recursos, em particular aqui daqueles que permitam sustentar críticas pertinentes e que permitam a intervenção efetiva nos espaços públicos.

Neste ponto, cumpre explicar que, na sociologia das justificações, os princípios de justiça são concebidos enquanto um modelo forjado a partir de obras clássicas da

filosofia política quando propondo preceitos de ordem justa. Obtém-se aí um repertório de formas de bem comum, armazenando referências do que pode ser considerado justo, referências cuja mobilização é constante no mundo ocidental contemporâneo. Tais obras clássicas foram escolhidas por seu pioneirismo, apresentando princípios de justiça de forma sistemática e abrangente. Assim, estes textos defendem valores para se atingir um bem comum. Por outro lado, as obras selecionadas conheceram grande difusão, também contribuindo para a confecção de dispositivos políticos.

Nestas obras clássicas, seis parâmetros foram tomados em conta: 1. "Humanidade comum", prescreve-se uma equivalência entre todos os membros da sociedade, enquanto seres humanos (não se considerou construções escravocratas, por exemplo); 2. "Estados diferentes", apesar desta equivalência, os membros da sociedade ocupam posições diferentes; 3. "Dignidade comum", todos em princípio podem ascender aos diferentes estados (assim, a defesa de sistemas de castas não é incorporada no modelo); 4. "Ordenamento de valores", as diferentes posições dos membros da sociedade se associa a uma escala de valores; 5. "Fórmula de investimento", o acesso a um nível ou estado superior exige sacrifícios e custos; 6. "Bem comum", a construção do modelo se funda na suposição que haja uma sorte de solidariedade entre os estados na medida em que vantagens, ganhos e privilégios do estado superior repercutem de forma favorável sobre todos os membros da sociedade (BOLTANSKI e THEVENOT, 1991).

Definindo estes parâmetros, os autores propõem a construção de ordens de mundos justos, ou seja um repertório de fundamentações susceptíveis de legitimar uma argumentação ofensiva ou defensiva em situação de desacordo. Seis são estas ordens de mundos justos concebidas pelos autores, que são apresentados rapidamente abaixo. Trata-se dos mundos inspirado, doméstico, do renome, cívico, industrial e mercantil.

A concepção de mundo que permite a edificação teórica de um mundo inspirado tem como base a crença no reino de Deus como meio para a salvação. Desta forma, tal concepção pôde ser tomada como filosofia política na medida em que tal construção liga o homem com Deus a partir da relação dos homens entre si: estes últimos devem aspirar alcançar a paz e a harmonia tal como no reino divino. É a obra de Santo Agostinho que é convocada para o desenho deste tipo de registro político.

Portanto, a esfera divina forneceria aos homens um modelo para o engajamento na busca do bem comum. Nos dias de hoje, tal modelo de santidade, ou de justiça idealizada no além-mundo, pode ser encontrado, tal como proposto pelos autores, tanto em visões religiosas como em outras que valorizam a renúncia de si e da glória em favor dos outros. Regras de conduta e valores são buscados em homens inspirados, cujos sacrifícios pessoais (provas pouco mensuráveis) poderiam atestar a boa fundamentação de suas interpretações.

No âmbito de nossas pesquisas, parte das justificações da "agricultura natural" ou da "agricultura biodinâmica" pode ser compreendida nestes termos. Por exemplo, é uma filosofia religiosa, aquela concebida por Mokite Okada, que fundamenta a agricultura natural. Em suas prescrições de uma ordem justa, a agricultura deve ser pilar de uma nova civilização. Sua finalidade de abastecimento de alimentos é pensada como alicerce para se construir um mundo ideal, observando "leis fundamentais da sobrevivência", associadas a uma correta visão sobre a natureza. Nesta ótica filosófica, os agricultores teriam uma elevada missão de produzir alimentos "puros", capacitando os seres humanos a construir um mundo onde predominam saúde, paz e prosperidade. A disseminação desta compreensão entre consumidores poderia torná-los atores de um processo de construção de condições ideais para o meio rural (DEMATTE e MORUZZI MARQUES, 2011). Nestes termos, os pontos de apoio para os argumentos aqui se referem a uma inspiração proveniente de filosofias místicas ou religiosas. Assim, a obtenção de alimentos puros é um ideal inspirado num mundo perfeito, sem doenças, pobreza ou conflito.

A agricultura biodinâmica ocupa um lugar importante neste âmbito, notadamente por seu papel precursor no desenvolvimento da agricultura orgânica na Europa (VAN DAM, 2005). Fundada nas ideias antroposóficas de Rudolph Steiner, a agricultura biodinâmica é concebida como resultado da ação de forças cósmicas e telúricas, que se exprimem na vitalidade das plantas e animais.

Efetivamente, a defesa de uma agricultura alternativa no Brasil, particularmente orgânica, alimenta-se em grande medida deste tipo de mensagens de filosofia religiosa-política. Assim, estas concepções em torno da agricultura e alimentação podem ser abordadas, tal como apresentado no modelo acima, enquanto

provenientes de uma ordem de justiça inspirada em mundos sobre-humanos harmoniosos.

Na ordem de justiça do mundo doméstico, o valor das pessoas depende de sua posição numa cadeia de dependências pessoais. A “linhagem” é superior ao indivíduo e a ligação entre os seres é concebida como uma reprodução das ligações familiares: cada um é pai de seus subordinados e mantém relações filiais com a autoridade. A analogia familiar não se refere propriamente ao sangue, mas às situações inscritas em dependência pessoal. A monarquia absolutista é o modelo primordial desta ordem. O rei ocupa em seu reino a mesma posição de Deus no universo (quando o rei julga, não há outro julgamento), o Estado sendo uma extensão da família real. Assim, o rei, como o pai, deveria se sacrificar totalmente para o bem estar comum, ao qual subordina suas satisfações pessoais. A autoridade do rei é um prolongamento da autoridade paterna. A subordinação se associa à ideia de que o soberano tem em suas mãos todas as forças da nação, forças reunidas que são também empregadas para proteger os fracos. A organização da família é, portanto, transmitida para a organização da sociedade. De um lado (aquele que pode ser o pai, rei, empresário, prefeito), são encontradas as obrigações de justiça, defesa e proteção e, de outro lado (esposa, filhos, súditos, empregados, desfavorecidos), espera-se respeito, serviço, obediência e dependência. Com efeito, este tipo de relação paternalista/personalista é frequentemente interpretado por importantes pensadores brasileiros (HOLANDA, 1995; DAMATTA, 1994 e 2000) como central para caracterizar a sociedade brasileira, o que explicaria inclusive seus dilemas para alcançar a modernidade e a democracia. De forma diferente e convincente, Jessé Sousa (2004) propõe que este tipo de relação pessoal ou doméstica seja considerada num segundo plano para explicar os problemas brasileiros na medida em que o país se modernizou profundamente, o que permitiu o enraizamento dos valores modernos do capitalismo industrial. Ou seja, é em última instância o mundo mercantil e industrial que fornece os apoios para argumentos considerados como legítimos e justos para organizar a sociedade e para arbitrar conflitos.

Em todo caso, podemos encontrar no mundo de referências domésticas de justiça princípios ligados à tradição, à proximidade, à especificidade ou à confiança. Tais meios para construção de fundamentações argumentativas se difundem no terreno de debate sobre uma agricultura e uma alimentação justas. A importância

desta ordem de justificação neste campo se evidencia notadamente na ideia de favorecer a agricultura familiar. Ou seja, trata-se de apoiar então uma atividade agrícola que em princípio se ancore mais nos valores da família do que naqueles do mercado e da indústria.

Nesta linha, não são verdadeiramente os princípios e valores em torno de relações de dependências pessoais que são mobilizados para justificar uma postura em favor de uma alternativa agrícola de tipo familiar, mesmo se podem estar subjacentes. Antes de tudo, o modelo da agricultura familiar supõe em princípio uma ordem fundada sobre a autoridade paterna. Porém, os valores amplamente difundidos em torno da agricultura familiar se referem ao papel desempenhado por esta agricultura para o abastecimento e segurança alimentar das famílias, mas também da localidade e, numa escala maior, da nação

Sobre o plano do mundo da opinião, é uma concepção fundada em princípios de honradez, encontrados na obra de Hobbes, que permite estabelecer a dimensão e valor das pessoas, "calculada" em estima possuída. Neste mundo da opinião, não são bens exteriores às pessoas (como é no caso da riqueza no mundo mercantil) que edificam uma reputação. Aqui, o valor da pessoa se associa à quantidade de indivíduos que lhe atribuem honradez ou estima. Portanto, não é mais a dependência pessoal que garante poder, mas a estima e reconhecimento dos outros. Nesta ótica, o sucesso é poder na medida em que oferece reputação. O amor ou o medo em relação a uma pessoa lhe confere importância. Independentemente da qualidade da ação, justa ou injusta, esta aqui transmite poder caso tenha muita repercussão e valorização. Para os nossos propósitos, os conselhos, comportamentos e imagens das celebridades em termos de seus gostos, escolhas e modos de vida fornecem uma escala de valores para pensar em hierarquias no mundo da opinião em termos particularmente da agricultura e alimentação. Um programa de televisão com muita audiência ou um evento midiático de grande repercussão permitem valorizar uma forma de se alimentar ou de praticar a agricultura. A importância deste mundo da opinião se associa igualmente à "mídiação da cultura", tal como proposto por John Thompson (1995), quer dizer à centralidade da mídia nas sociedades contemporâneas.

No plano do mundo cívico, a autoridade que garante a paz civil e o bem comum, acima dos interesses particulares, é desencarnada. Com efeito, a legitimidade desta autoridade é construída graças à convergência das vontades humanas. É a obra de Jean Jacques Rousseau (WEFFORT, 1995) que é convocada aqui para a concepção desta ordem de justiça. De fato, a construção de Rousseau se orienta pela denúncia das relações de dependência que prevalecem no Antigo Regime, sendo base para a edificação da ordem republicana (BOLTANSKI e THEVENOT, 1991). Nesta ótica de Rousseau, a partir dos planos dos interesses particulares, múltiplos e antagônicos, e aquele da vontade geral, é possível pensar que a ação dos homens se realiza por motivações situadas em ambos. Diferente de uma somatória das vontades particulares, a vontade geral se forma quando os homens são capazes de se desprender do caso particular para abraçar causas comuns. Nesta ordem, são os sacrifícios das causas individuais em favor de ações favoráveis a todos que conferem estatura aos indivíduos.

Em boa medida, a defesa de uma agricultura que possa ter sua qualidade advinda de seus cuidados com a natureza enquanto bem público ou de sua contribuição para um desenvolvimento sustentável inclusivo se inscreve nos patamares superiores deste mundo cívico. O engajamento em debates e ações no âmbito de espaços públicos nos quais o interesse comum possa ser construído constitui igualmente um meio para se situar no topo das hierarquias da ordem cívica de justiça.

Já no mundo industrial, o autor chave é Saint Simon, com sua representação orgânica da sociedade e do corpo político, olhando para além dos indivíduos com uma fé positivista, tal como lhe examina Michael Löwy (1994). Com esta ótica, Saint Simon elabora uma fisiologia dos corpos organizados, desenhando a sociedade como uma máquina, na qual as partes respondem a diferentes funções, independentes de vontades, hábitos, crenças. Nesta concepção, a sociedade, como outros organismos vivos, é susceptível de patologias, a ciência da sociedade devendo propor regras higiênicas fundadas num objetivismo naturalista. Assim, os órgãos capazes de atender ao interesse comum são os industriais, cuja organização eficaz permite conciliar interesse particular e geral. As desiguais utilidades sociais das pessoas em termos de suas eficácias produtivas definem uma hierarquia de valores. Nesta linha de raciocínio, os negócios do Estado devem ser tratados como aqueles de uma

empresa industrial, o que permitiria o bem estar dos membros da sociedade, segundo sua participação na produção.

A modernização da agricultura contou com a legitimidade de uma ordem de justiça industrial, junto com aquela do mundo mercantil. Esta última é considerada por Boltanski e Thévenot (1991) a partir da obra de Adam Smith (1974) enquanto autor interessado pela questão da paz social abordando ideias em torno de um acordo geral orientado por um princípio único que transformaria o ardor dos conflitos de uma sociedade em bem-estar geral (HIRSHMAN, 2011). Nesta linha, a resolução das discórdias se assentaria em dois princípios: 1. assimilação dos bens em mercadorias cuja troca define o curso das ações; 2. avaliação destes objetos por preços que permitam ajustar as ações. Com estes princípios adotados por todos, as condutas individuais poderiam ser consideradas racionais, coerentes e justificadas. Assim, a mão invisível da regulação do mercado permitiria que o preço possa expressar a intensidade do desejo de possuir bens raros, favorecendo um apaziguamento dos ânimos. Rompendo com as ideias de subordinação pessoal, a obra de Smith atribui valor/importância às pessoas de maneira proporcional à sua riqueza e ao seu consumo. Aliás, não está em jogo o bem-estar ou prazer, mas um reconhecimento pelos outros a partir dos objetos possuídos. Inicialmente, as ideias em torno do equilíbrio do mercado ou do justo preço procuravam expressar uma concepção de justiça fundada no amortecimento das paixões. Nesta ótica, o comércio e as relações mercantis poderiam apaziguar os impulsos e pujanças. Estes últimos, que poderiam destruir o homem, seriam dirigidos para o desenvolvimento do comércio e controlados pelas leis do mercado.

No campo agroalimentar, são estas duas últimas ordens que constituíram o acervo de fundamentações justas para as transformações tecnológicas e organizativas da produção e comercialização. Aliás, foi também a partir desta pressuposição que elaboramos hipóteses para nosso trabalho. Estas ordens de justiça se tornaram aceitas socialmente como as mais legítimas (e portanto mais mobilizadas) para arbitrar desavenças ao longo dos processos de modernização da agricultura. Desta maneira, a legitimidade forjada neste âmbito se associa a uma primazia à matéria-prima agrícola e ao alimento como fonte de mercadoria e lucratividade (ordem mercantil), produzidos de maneira eficaz por meios técnicos confiáveis, previsíveis e seguros (ordem industrial). É certo que estas grandezas de ordem justa devem se

associar com a satisfação de interesses comuns, tais como o aumento da riqueza do país ou o abastecimento apropriado dos mercados de modo a atender à demanda efetiva.

Para nossos propósitos de pesquisa, é possível considerar que o debate sobre o desenvolvimento sustentável favorece o questionamento dos valores e hierarquias destas ordens mercantis e industriais de justiça, implicando no esboço de constituição de um "compromisso", ou seja um processo inicial de constituição de nova ordem de justiça a partir de duas ou mais ordens já existentes (GODARD, 2004). A propósito desta noção de compromisso, Mohamed Nachi (2006) assinala sua centralidade na construção da sociologia das justificações. Considerando a pluralidade de princípios de equivalência associados às distintas ordens de grandeza, a análise das figuras de compromissos enquanto fronteiras permeáveis entre múltiplos registros de justificação se revela essencial na obra de Luc Boltanski e Laurent Thévenot (1991)

Nosso estudo portanto se assenta no pressuposto da existência de convivência de uma pluralidade de ordens de justificações, que se interpenetram constantemente, em nossas sociedades contemporâneas modernas e ocidentais, tal como desenvolvemos anteriormente. É nestes registros que as pessoas se alimentam para construção de propósitos argumentativos nos casos das discussões e controvérsias públicas. Cada quadro de referências e de recursos das diferentes ordens possui eficácia distinta segundo a situação material e social encontrada nos espaços públicos, considerando então uma certa competência cognitiva dos atores para poder escolher argumentos, atitudes e provas adequadas para determinada circunstância².

Assim, se as ordens de justiça mercantil e industrial foram amplamente privilegiadas na modernização da agricultura, como mencionamos anteriormente, as circunstâncias atuais favorecem a constituição de um campo de acordos que podem forjar nova ordem de justiça a partir da conciliação de referências de duas ou mais ordens existentes, em meio a muita tensão (GODARD, 2004).

² Neste ponto, é oportuno salientar o lugar central nesta teoria para as margens de manobra dos indivíduos. Como já foi sugerido, esta focalização implica em certa vulnerabilidade teórica. Entre as abordagens susceptíveis de mobilização complementar para nossa perspectiva de reflexão, aquela de Norman Long e Jan Douwe van der Ploeg (2011), propondo uma análise orientada aos atores, toma em conta o poder, o conhecimento e as arenas de luta nas quais visões de mundo distintas se encontram.

É neste processo que podemos agora pensar nas alternativas agrícolas como propostas justificadas por recursos argumentativos ancorados, com mais ou menos profundidade, em ordens de justiça distintas daquelas industrial e mercantil. Deste modo, certas "figurações" de outras ordens de justiça, tais como lembram Luc Boltanski e Laurent Thévenot (1991) em termos de "satisfazer as aspirações de todos", "melhor produzir", "mobilizar as energias coletivas" (ordem cívica), "ampliar a confiança nos produtos com maior proximidade entre produtor e consumidor", "considerar as especificidades locais" (ordem doméstica) ou "favorecer a criatividade e a intuição" (ordem inspirada), passam a ser consideradas na composição de compromissos válidos no âmbito do debate e controvérsias sobre a produção agroalimentar. Assim, se o produtivismo mercantil industrial perde fôlego enquanto linguagem legitimadora de escolhas e justificativas na agricultura, convém então considerar a multiplicação de compromissos num quadro de combinações entre ordens de justiça. Este fenômeno permite pensar então no delineamento de uma nova ordem, que não é todavia bem estabelecida (reunindo lógicas e fontes que frequentemente se opõem), apresentando portanto fragilidades e ambiguidades.

Partindo destas hipóteses, nossa ideia consiste portanto em examinar diferentes lógicas de discursos e práticas fabricados em contexto de recomposição dos princípios de justificação no âmbito agroalimentar. Trata-se de considerar as maneiras pelas quais, em meio a concorrências e hibridismos, justificam-se preferências e posturas. Ainda cabe insistir que a realidade brasileira é marcada por profunda desigualdade social, o que implica considerar as particularidades e limites do espaço público no país³, na medida em que a sub-cidadania constitui um fenômeno de massa no Brasil (SOUZA, 2004).

Neste ponto, é útil mencionar que, no campo de reflexão em torno desta teoria das justificações, duas novas ordens foram esboçadas numa perspectiva de considerar com todas as consequências as evoluções recentes das sociedades ocidentais contemporâneas. Nesta perspectiva, o quadro de análise do modelo de ordens de justiça permite conceber que novos princípios de grandeza de um mundo

³ Tal questão está associada aos processos de consolidação dos meios de comunicação no Brasil (LIMA, 2009), tomando em conta a centralidade da mídia nas sociedades modernas (THOMPSON, 1998).

justo podem nascer para responder a exigências renovadas em matéria de justificação.

Portanto, novas referências de justiça são elaboradas com a obra sobre o novo espírito do capitalismo, na qual Boltanski e Eve Chiapello (1999) se propõem a esboçar um sétimo mundo de justiça, aquele que confere grande importância aos projetos em rede. Tomando em conta as configurações sociais em torno da globalização, notadamente com o desenvolvimento de técnicas de comunicação sem precedentes, os autores designam estas referências de justiça como "mundo em rede ou mundo conexcionista". Aliás, a obra de Manuel Castells (2010) oferece um quadro dos mais interessantes para o estudo das "sociedades em rede". Desta forma, suas ideias podem contribuir aos propósitos de nosso trabalho, quando define tais sociedades em rede como uma estrutura social perfeitamente apropriada a uma economia capitalista impulsionada pela inovação, globalização e concentração descentralizada. Examinado sob esta paradoxal combinação de termos, o capitalismo contemporâneo institui uma flexibilidade muito grande para a gestão dos trabalhadores e das empresas, que devem se adaptar permanentemente a um ambiente em transformação constante. Estas lógicas impõem uma cultura de incessante desconstrução e reconstrução, implicando em sistema político pragmático o bastante para tratar de valores em mutação sem fim. Por sua vez, a organização social tende a extrapolar, em certa medida (pois aqui uma relativização nos parece necessária), suas referências espaciais e histórica.

Desta forma, uma nova divisão do trabalho aparece fundada nas qualidades e capacidades de cada empregado e não em torno da organização das tarefas, o que permite pensar em movimento do capital globalmente coordenado, explorando o trabalho individualizado, fortemente diferenciado (pressionado pelas deslocalizações e terceirização). Opondo-se então contra uma lógica pura de fluxo de capitais, as lutas dos trabalhadores tendem a se ancorar nos valores culturais da experiência humana.

O mundo conexcionista seria assim aquele no qual a vida social se apresenta em torno da multiplicação de encontros e conexões temporários com grupos diversos operados sob consideráveis distâncias sociais, profissionais, geográficas e culturais. As redes seriam tecidos sem costura (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 1999).

Convém ainda mencionar que, no modelo das justificações, os princípios de justiça fundados num mundo em rede podem ser abordados como uma ordem em gestação, fruto de muitos compromissos firmados no jogo de críticas e justificação no capitalismo. Assim, convém refletir, como sugere Mohamed Nachi (2006), sobre se tal ordem chega a um nível de generalidade susceptível de se desligar das outras.

Em todo caso, as provas de grandeza neste mundo se referem à capacidade de inserção em projeto e de passagem deste para outros sem maiores dificuldades. A escala de grandeza nesta ordem se associa às qualidades de mobilidade, fundadas em formação polivalente, em capacidade de pertencimento a muitas redes e de poder engajar outros atores. Por contraste, o imobilismo, o enraizamento local, a dependência de outros não contribuindo à ampliação das redes tornam-se valores depreciados.

A segunda ordem de justiça susceptível de ser considerada nesta construção teórica é aquela ecológica. A ideia de uma "ordem verde" foi proposta por Lafaye e Thévenot (1993), mas sofreu críticas, como menciona Mohamed Nachi (2006), segundo as quais, notadamente, todos os elementos de sua hierarquia de grandezas são encontrados em outras ordens. Bem recentemente, esta proposição é retomada por Denise Van Dam e Jean Nizet (2012) evocando os contornos dos princípios ecológicos de justiça. Como ponto de partida, os autores consideram que, para a justificação ecológica, a ideia de compromissos entre outras ordens não seria suficiente para abordar adequadamente o problema.

Com esta ambição, os autores em questão elaboram um esquema no qual procuram apresentar as dimensões destes princípios de justiça ecológico sob a inspiração da teoria das justificações. Assim, o enunciado deste princípio se funda na reconstrução das relações entre o homem, a sociedade e a natureza. Em seguida, o topo desta hierarquia de grandezas é alcançado por aqueles que são autônomos, desenvolvendo trocas equilibradas com os outros e com a natureza. Para tal, o respeito à natureza em sua diversidade e uma postura favorável à fabricação de objetos, pouco numerosos, simples e facilmente reutilizáveis são primordiais. Enfim, a dimensão espacial desta ordem é local, mas não pode perder de vista os desafios globais, enquanto a dimensão temporal é aquela da longa duração, notadamente com referência às futuras gerações (VAN DAM e NIZET, 2012, pp. 251-253).

É oportuno observar que os autores elaboram este quadro de princípios de justiça em relação a apenas duas outras referências, o mundo industrial e mercantil. Consideram que a mobilização de outros princípios, em particular os domésticos e cívicos, exigiria uma reconstrução mais ampla da teoria com vistas à integração desta ordem ecológica. Em outro trabalho de Denise Van Dam (2005), é o modelo original que oferece os elementos para sua análise, como desenvolveremos mais abaixo.

Convém agora assinalar que a abordagem da sociologia das justificações foi de toda maneira pouco explorada em estudos sociais sobre o campo agroalimentar. Porém, em edição dedicada à sociologia rural da revista *Etudes Rurales*, Pierre AlphanDéry e Jean Paul Billaud (2009) lançam pistas pertinentes para a renovação deste olhar temático da disciplina. A partir de uma constatação de uma "nova modernidade", fundada numa vertente ecológica visando corrigir os limites da modernização e numa vertente reflexiva supondo uma superação cognitiva e normativa orientada pela capacidade da sociedade em se auto-produzir, os autores sugerem a emergência de uma nova fase da ruralidade. Assim, trata-se desde integrar novos elementos para tratar da inovação tecnológica, ancorada sobretudo no conhecimento biológico, de elaborar um modelo que reintegre o território nos processos de escolha sobre a produção agrícola (considerando as relações da produção com a natureza, tomando em conta as preocupações de diversos grupos sociais) chegando até a concepção de dispositivos menos hierárquicos de uma democracia local.

Este quadro de tomada em consideração dos problemas ambientais, em meio a maior participação, negociação e conflitos, leva os autores a apontar para a importância da construção dos argumentos, em contexto de incertezas científicas e indeterminação social (ALPHANDÉRY e BILLAUD, 2009). É assim que a sociologia das justificações aparece como um meio fecundo para uma interpretação sociológica compatível com as mudanças mencionadas em torno da ruralidade e da própria sociologia.

De outra parte como mencionado acima, um trabalho inaugural de Denise Van Dam (2005) se apoia na sociologia das justificações para propor uma tipologia de análise de agricultores orgânicos belgas. Num primeiro momento deste trabalho, Van Dam relê a história da agricultura orgânica tomando em consideração as ordens de

justiças que prevalecem em cada etapa de seu desenvolvimento. Desta maneira, quatro etapas são concebidas nesta evolução da agricultura orgânica (holística, ambientalista, saudável e lucrativa). Por outro lado, cada uma destas etapas corresponde a certas orientações em torno das escolhas do agricultor. Neste caso, a autora concebe quatro diretrizes que podem caracterizar os estabelecimentos agrícolas: organismo vivo, lugar de proteção da natureza, lugar de gestão responsável e empresa de produção alimentar.

Nas linhas abaixo, as duas tipologias (em torno da evolução da agricultura orgânica e em torno das diretrizes dos estabelecimentos agrícolas) são apresentadas de forma associada, mas a existência de diferentes etapas de desenvolvimento da agricultura orgânica não significa que a cada momento apenas um tipo de orientação é disponível para as escolhas no nível do estabelecimento. De fato, esta modelização considera a existência de uma pluralidade de situações, tal como considera a teoria das justificações, mas destaca aqueles padrões que parecem predominar em diferentes etapas de crescimento da agricultura orgânica.

Assim, na primeira etapa, aquela holística, o mundo da inspiração e doméstico estão no primeiro plano na fundamentação de uma ordem justa. A defesa de uma agricultura familiar e uma relação espiritual entre seres e coisas podem ser apresentadas como as referências principais desta ordem. Desta forma, a divisão entre vida profissional e vida privada, ou entre espaço de produção e espaço doméstico, é frágil. Os valores superiores aqui são a autenticidade, o respeito, o prazer, a espiritualidade, a unidade homem-natureza e a solidariedade. Este último permite pensar que o mundo cívico ocupa nesta hierarquia um lugar logo após os dois mencionados antes.

Nesta construção, o mundo inspirado se associa com a importância atribuída à espiritualidade. Uma produção ótima deve se fundar em sua harmônica relação com a alma dos animais e das plantas. É o prazer de trabalhar a terra (o que implica em estabelecimento de uma dimensão humana) que confere uma qualidade aos produtos, o que deve emergir igualmente de uma ligação estreita entre produtor e consumidor. Por outro lado, a sensação de bem-estar em contemplar a terra, os animais e os vegetais, representando um tempo longo, se opõe a corrida produtivista, fundada numa visão de curto prazo. A estreita ligação com os consumidores e entre os

agricultores, como uma grande família ancorada na confiança mútua, que organiza reuniões em torno da cozinha ou festas rurais, permite pensar em elementos de grandeza da ordem doméstica. Porém, estes últimos são bem temperados com outros de ordem cívica já que se trata também de estabelecer ações comuns, engajamentos recíprocos ou coordenação do grupo numa perspectiva de um interesse coletivo. Portanto, é frágil aqui a presença de valores ligados à dependência, comuns na ordem doméstica no que se refere à posição do patriarca, do patrão ou da autoridade em patamar superior de poder em relações assimétricas de favor.

Na segunda etapa deste desenvolvimento, é a crítica dos anos 1970 e 1980 contra a sociedade de consumo em razão de esgotar os recursos naturais que sustenta a perspectiva de uma "agricultura orgânica ambientalista". É neste período que nasce (1972) a Federação internacional da agricultura orgânica, IFOAM, e, desde os anos 1980, propagam-se organismos de controle e certificação. Neste quadro, estão em primeiro plano as preocupações que conduzirão à ideia do desenvolvimento sustentável. As visões de justiça predominantes aqui seriam aquelas inscritas no mundo cívico e industrial. O interesse coletivo e a implicação dos poderes públicos, de um lado, e o planejamento, a busca de eficácia e técnicas validadas pela ciência, de outro lado, permitem pensar nestas grandezas cívicas e industriais de hierarquização de valores. Se o tratamento dos problemas ecológicos constitui aqui uma questão de interesse geral (portanto claramente fundados no mundo cívico), a garantia do desenvolvimento sustentável mobiliza as lógicas de gestão produtiva (no nível da organização do trabalho ou das escolhas tecnológicas) do mundo industrial, banhadas de cálculos econômicos próprios da ordem mercantil. Assim, Van Dam propõe que o estabelecimento agropecuário possa ser considerado sobretudo como um "lugar de proteção da natureza".

As preocupações decorrentes das crises alimentares dos anos 1990 permitem pensar no desenvolvimento de uma "agricultura orgânica saudável", terceira etapa desta cronologia. Assim, a visão associada a este ideal-tipo funda uma concepção segundo a qual alimento saudável é necessário para um corpo sadio. A certificação de qualidade dos produtos orgânicos sob a responsabilidade dos poderes públicos se desenvolve em passos largos, amparada por justificações de ordem cívica em torno do interesse geral, mas é também no mundo industrial e, cada vez mais, mercantil onde argumentos de justiça podem ser encontrados. A organização eficaz da

produção e da comercialização, levando a pensar no estabelecimento como "lugar de uma gestão responsável", deve atender um mercado em crescimento: o local, a criatividade, a coletividade sendo progressivamente substituídos por exigências de marketing e de valor agregado justificados por grandezas de tipo mercantil. Enfim, o mundo doméstico ainda ocupa um lugar aqui em termos de busca de um prazer com o trabalho, notadamente em razão de uma satisfação íntima pela qualidade de seus produtos, e a convivência muito desejada junto a outras famílias de agricultores.

A "agricultura orgânica lucrativa" constitui, na classificação de Van Dam, a quarta etapa desta evolução. Aqui, as tendências mercantis existentes em outros momentos aparecem ao extremo. É antes de tudo a busca por lucratividade que motiva os investimentos no "negócio orgânico". As considerações cívicas e éticas deixam lugar para aspectos técnicos no quadro das conformidades às práticas orgânicas. Os métodos de gestão neste caso se aproximam muito da agricultura convencional produtivista. É antes a demanda crescente por produtos orgânicos que constitui a principal motivação para a conversão. No topo da escala de valores está a eficácia produtiva obtida graças à organização racional do trabalho, à concepção tecnicista de qualidade, à incorporação de alta tecnologia e ao constante aumento de rentabilidade.

Esta tipologia de Denise Van Dam nos parece muito pertinente para o emprego em situações encontradas em nossas pesquisas. Este estudo permite pensar que à medida em que a agricultura orgânica ocupa um lugar mais amplo, os acordos e referências fundados em termos de justiça industrial ou mercantil tendem a crescer, no limite pouco se distinguindo de uma agricultura convencional. O interesse aqui consiste em pensar no grau de compromisso entre ordem industrial e mercantil com outros mundos de justificação.

Agora com estas referências oriundas da sociologia das justificações, a ideia de retomar uma reflexão sobre o debate em torno da segurança alimentar, cuja evolução tem sido objeto de nossos estudos desde o início da década de 1990, torna-se muito apropriada para um primeiro exercício de aplicação do modelo. O artigo publicado na revista de Segurança Alimentar e Nutricional (MORUZZI MARQUES, 2010) nos oferece um texto bem atualizado destes estudos. Na ocasião de sua redação, as crises alimentares permitiam apontar categoricamente para uma

vulnerabilidade do sistema agroalimentar em sua missão de oferecer alimentos em quantidade e qualidade para a população mundial. Este quadro nos motivou a continuar engajados no objetivo de desvendar as diferentes posições neste campo de debate sobre a agricultura e a alimentação, realçando as críticas e insatisfações diante de ambivalências em torno da noção de segurança alimentar. Tratando-se da principal referência para a construção de prescrições de políticas de combate contra a fome, a noção conhece contestações consideráveis, (particularmente, nos momentos de crises de explosão dos preços dos alimentos), o que oferece um material dos mais ricos para reconstruir os termos do debate.

Assim, o artigo em questão coloca em relevo a propagação da noção de soberania alimentar, com a qual muitas organizações (em particular, a Via Campesina) e autores apresentam suas reservas diante da segurança alimentar. A hipótese que consideramos na ocasião, e que nos parece manter sua pertinência, destacava que a polissemia em torno desta noção permite pensar numa ausência de uma orientação decisiva para as ações e políticas em nome da segurança alimentar. Avaliamos que esta ausência provocava muitas dissonâncias e imprecisões, acarretando descontentamentos e desconfianças. Sob a ótica da sociologia das justificações, é possível agora conceber em primeiro lugar que, pouco a pouco, uma primazia foi atribuída ao mundo industrial e mercantil enquanto susceptíveis de oferecer referências legítimas de uma ordem justa em torno da produção e acesso alimentar. Evidentemente, esta primazia se estabelece paralelamente aos processos de modernização da agricultura, que efetivamente, mesmo que de maneira muito desigual, permitiu um aumento considerável do alimento produzido. Neste sentido, é também plausível pensar nas referidas ambiguidades em torno da segurança alimentar enquanto decorrência de um compromisso em construção, pouco claro, sobre os princípios de justiça que conferem legitimidade neste campo. Assim, é possível observar grandes dificuldades para muitos atores em participar ou em intervir de modo efetivo no campo da negociação deste compromisso, forjado em grande medida sob a pujança da concepção de justiça mercantil e industrial. A integração de elementos de outras ordens de valores podendo contrabalancear a escala hierárquica de referências justas no debate sobre a segurança alimentar conhece assim obstáculos consideráveis.

Neste quadro, a emergência da noção de soberania alimentar está efetivamente associada a uma inflexão importante do debate mais geral sobre o desenvolvimento, em particular com a propagação da ideia de sustentabilidade, mesmo com suas grandes imprecisões (MOREIRA, 2000b). Assim, outros valores passam a ter visibilidade e mais legitimidade, o que leva a uma forte contestação diante dos limites da segurança alimentar, implicando aqui não em desejo de negociação para uma eventual transformação gradual, mas de refundação profunda dos pressupostos do combate contra a fome e do abastecimento alimentar. Em particular, convém mencionar a mobilização de novos elementos capazes de corresponder a princípios alternativos de justiça no campo das escolhas agroalimentares, ancorados na tradição, localidade, confiança, família, mas também participação, coletividade, soberania partilhada. Em suma, são notadamente os mundos doméstico e cívico que são convocados aqui com vistas à salvaguarda das agriculturas locais. Estas últimas permitem tratar do problema de combate contra a fome de forma a propor uma solução humana (implicando valores domésticos e cívicos), e não por intermédio de máquinas de produção alimentar.

Portanto, aqui a grande causa do combate à miséria e a fome, que reclama dispositivos cívicos voltados ao interesse geral, também demanda um acordo sensato com o mundo doméstico, o que permite tomar em conta a participação com vistas a alcançar normas de interesse geral a fim de manter comunidades locais dinâmicas e coesas, buscando sua prosperidade em suas singularidades culturais. Nesta perspectiva, a defesa das agriculturas familiares locais sustenta sua capacidade de mobilizar profundamente os recursos naturais disponíveis e de destinar seus produtos alimentares sobretudo aos mercados locais e regionais. Este último ponto permite considerar que o mundo mercantil não é esquecido nesta construção.

Aqui, convém retomar a origem da noção de segurança alimentar com vistas a reler seus sentidos, desta vez com as lentes do repertório de formas de compreensão de um mundo justo. No artigo mencionado (MORUZZI MARQUES, 2010), lembramos que a disseminação do termo segurança alimentar ocorre nos países centrais do capitalismo no período do pós-guerra. Assim, não é difícil acreditar que os conflitos armados da segunda guerra mundial constituíram a principal referência para formulações visando uma segurança alimentar, cujo objetivo seria evitar situações de penúria de alimentos em nações devastadas pela guerra.

É assim que o propósito de segurança alimentar foi inscrito nos textos fundadores da Política Agrícola Comum (PAC) na Europa, tratando-se de assegurar o abastecimento dos mercados alimentares europeus com uma forte sustentação da produção de alimentos considerados estratégicos e com a administração de estoques públicos alimentares, com caráter preventivo. O objetivo da segurança alimentar se associa estreitamente àquele da modernização da agricultura, sob uma ótica claramente industrial e mercantil de como alcançar eficácia e regular a oferta. A garantia de acesso aos alimentos pelos cidadãos contou com políticas de bem-estar social implantadas na época, em boa medida impregnadas aqui sim de valores cívicos de justiça. Estas políticas sociais foram muito favorecidas por um crescimento econômico acelerado na Europa, com efeitos positivos sobre o emprego, inclusive permitindo a absorção de agricultores que migravam para as cidades por causa da forte seletividade do processo de modernização da agricultura.

Assim, esta última teve como missão fornecer alimentos baratos e abundantes graças a dispositivos e valores oriundos do mundo industrial, assegurando eficácia e estabilidade produtiva, e do mundo mercantil, permitindo remunerar de maneira considerada como correta os agricultores. Porém, é possível ainda identificar um elemento de ordem doméstica neste processo. A preferência comunitária constituiu um pilar essencial desta concepção, os produtos alimentares europeus sendo privilegiados. Ademais, convém realçar que um modelo familiar de produção deveria ser salvaguardado.

A propósito, Bernard Roux (1999) conclui que a exploração familiar europeia, contando com uma base fundiária relativamente estável, incorporou reconhecidamente progresso técnico, graças aos investimentos pessoais e familiares de longo prazo, multiplicou suas relações mercantis, fortaleceu práticas tanto cooperativas para sustentar a produção, quanto sindicais para pressionar o Estado com vistas a mobilizar apoios em domínios sociais, técnicos e econômicos. Assim, uma intervenção vigorosa do Estado, sobretudo no pós-guerra, foi decisiva para conformar certo modelo de exploração agrícola, que correspondia a uma empresa familiar equipada e produtiva, ajustada ao desenvolvimento capitalista e industrial. Estes termos permitem portanto assinalar a escala de valores legítimos susceptíveis de mobilização em caso de divergência. Neste contexto, os objetivos das políticas de

segurança alimentar, tal como concebidos, foram plenamente alcançados, graças a esta orientação para a modernização agrícola.

No entanto, tal orientação, atualmente designada como produtivista, torna-se cada vez mais contestada por seus efeitos sociais e ambientais perversos. Com efeito, estas contestações contribuem mesmo à redefinição do termo segurança alimentar na Europa, cada vez mais se referindo a problemas provocados pela intensificação da produção agrícola em termos de sanidade e de qualidade alimentar.

Então, se uma agricultura familiar industrializada e intensiva pôde cumprir, com abundância, a função de abastecimento alimentar dos mercados que lhe foi atribuída, as políticas agrícolas produtivistas levaram a inconvenientes consideráveis, tais como excedentes custosos, degradação dos recursos naturais e desaparecimento de explorações familiares marginalizadas. Estas últimas desempenham, todavia, importantes papéis ambientais, territoriais, sociais e culturais, que podem ser defendidos caso outros valores de justiça tenham legitimidade para construir compromissos sólidos.

Passando para o caso brasileiro, o termo segurança alimentar – apesar de seu emprego em meios técnicos e acadêmicos já na década de 70 e 80 – passa a ter grande repercussão quando uma Política Nacional de Segurança Alimentar (PNSA) foi proposta pelo Governo Paralelo. Convém lembrar que este último constituiu uma estratégia da oposição liderada por Luiz Inácio Lula da Silva ao governo de Fernando Collor de Melo. Tratou-se de contrapor uma agenda política alternativa aos preceitos da ortodoxia liberal que guiavam o poder executivo na época. Os documentos desta proposta de segurança alimentar abraçavam ideias em torno da democratização e do acesso à cidadania, o que reforçava muito a ideia da equidade no acesso aos alimentos.

Notavelmente, os princípios de justiça que prevalecem amplamente aqui são aqueles fundados em grandezas cívicas. Neste caso, é a referência à obra de Jean Jacques Rousseau que oferece os sentidos de uma vontade geral, na perspectiva de suplantar os interesses particulares para alcançar o interesse comum (BOLTANSKI e THÉVENOT, 1991). A intenção de estabelecer esta grandeza cívica para enfrentar os problemas alimentares difere, de muitas maneiras, daquela concepção europeia inscrita na PAC forjada sobre outras ordens de justificação. Nesta perspectiva de

reformular a noção de segurança alimentar sobre valores antes de tudo cívicos, os temas da democratização, da reforma agrária, do pleno emprego e da geração de renda tomam dianteira. A produção de alimentos não é evidentemente esquecida, mas não se situa aqui no primeiro plano, devendo se ajustar aos dispositivos de justiça social antes daqueles mercantis e industriais.

A ideia de segurança alimentar nestes termos obteve mais visibilidade que outros temas no âmbito desta estratégia de oposição do Governo Paralelo. É perfeitamente plausível pensar que esta repercussão se associa com a incisiva ancoragem desta construção em grandezas cívicas, correspondendo bastante à atmosfera da época de transição democrática e mobilização pela ética na política. O conceito de referencial nos parece útil aqui, tal como proposto por Pierre Muller (1990). Para este autor, cada política se estabelece a partir da definição de seus objetivos (por exemplo, favorecer uma agricultura familiar eficaz) que se relacionam com uma representação do problema em questão, de suas consequências e das soluções apropriadas. Assim, a definição da política pública repousa sobre uma representação da realidade que constitui seu referencial. Este último corresponde então a uma certa concepção do lugar e papel da esfera em jogo (neste caso agroalimentar) na sociedade. Nesta linha, na medida em que o referencial se associa a estruturas de sentidos e percepções da sociedade, é possível pensar também em múltiplos referenciais a partir dos pressupostos da teoria das justificações. No momento sócio-histórico de modernização da agricultura, foi o referencial produtivista de política pública que predominou amplamente no campo da agricultura e do desenvolvimento rural. Nos últimos anos, é possível pensar num referencial emergente de sustentabilidade⁴, em meio a uma fragmentação considerável da produção das políticas públicas (MASSARDIER, 2011).

Retornando à concepção das políticas públicas no seio do governo paralelo, com a deposição de Collor de Melo, a constituição do governo Itamar Franco permitiu a implantação de uma série de iniciativas com vistas à segurança alimentar, sob a batuta de um conselho nacional de segurança alimentar (CONSEA). A propósito, este último é inaugurado neste momento tal como previsto no PNSA do governo paralelo. Efetivamente, é a marca de uma linguagem cívica, favorável à participação com vistas

⁴ Tal como propõem recentemente Pierre Muller (2010), assim como Catherine Darrot e Guy Durant (2010) concebendo um referencial dos circuitos curtos de proximidade.

ao interesse geral, que confere o tom legitimador da segurança alimentar. A intenção aqui é clara de fortalecer a participação de atores da sociedade civil no processo de tomada de decisão no âmbito do Estado.

É nesta linha de justificação que o CONSEA contribui também com a mobilização de comitês organizados por todo o Brasil da Ação da cidadania contra a fome e miséria e em favor da vida, sob a liderança da figura pública de Herbert de Souza (ou Betinho), conhecido por seu engajamento em grandes causas nacionais. Neste ponto, convém pensar que algumas críticas endereçadas à Ação da Cidadania se valem de grandezas cívicas associada à garantia de direitos para denunciar um viés assistencialista (fundado em grandezas domésticas), que poderiam gerar dependência ou permitir desenvolver uma concepção de favor assimétrico entre assistente e assistido.

De todo modo, no âmbito do CONSEA, é realizada a primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em 1994, reforçando o movimento de significação democrática da noção de segurança alimentar. Tratava-se de estimular uma forte mobilização social, com vistas a uma liberação do autoritarismo e a uma democratização substantiva do país, representada, em primeiro lugar, pelo acesso a uma alimentação adequada.

Se até aqui é uma argumentação claramente cívica que preside a construção dos compromissos em torno da segurança alimentar, a proposta da Associação Brasileira de *Agribusiness* (ABAG) retoma os pontos de apoio de tonalidade industrial e mercantil (ABAG, 1993), oferecendo outros sentidos susceptíveis de reconhecimento como legítimos neste debate. Deste ponto de vista, trata-se de reforçar a importância do setor agroindustrial para a concretização dos objetivos de segurança alimentar. Efetivamente, tratou-se de uma forma de insistir sobre os valores que permitem à agricultura responder a desafios importantes em termos de eficácia e estímulo.

Reivindicando melhor infraestrutura e estabilidade econômica para investimentos, a ABAG acentua a legitimidade das grandezas industriais e mercantis para o alcance da segurança alimentar, sobretudo defendendo a ideia segundo a qual é o aumento substancial da oferta de alimentos que pode assegurar um eficaz combate contra a fome e a subalimentação. Portanto, sua perspectiva consiste na

aposta em meios viáveis e performáticos para uma oferta alimentar abundante, garantida por dispositivos industriais e mercantis. Nesta ótica, compromissos com outras lógicas de justiça são em grande medida recusados, muito particularmente aquela que permite sustentar a reforma agrária.

Com esta identificação de uma visão produtivista, fundada em princípios de justiça mercantis e industriais, nossa reflexão agora pode retomar o debate no plano internacional. Convém então lembrar que, em 1996, quando da realização da Cúpula Mundial da Alimentação em Roma, a Via Campesina, organização fundada em 1992 visando representar os agricultores camponeses e familiares do planeta, contestou os resultados desta reunião na medida em que os considerava como muito produtivistas. Sua crítica se dirige contra a ideia de que o acesso ao alimento pode se resumir à oferta abundante de alimentos baratos, tal como muito propagado por aqueles que sustentam sua argumentação nos mundos de justiça mercantil e industrial. Esta posição produtivista supõe que o comércio internacional de alimentos constitui o fator chave para o direito à alimentação. Nesta linha de raciocínio, o desenvolvimento sem entraves do comércio internacional de produtos agrícolas favorece a redução dos preços dos alimentos, o que já satisfaz os requisitos de segurança alimentar.

Procurando legitimidade em outros princípios de justiça, a Via Campesina defende as agriculturas locais em razão de suas múltiplas vocações (sociais, ambientais e culturais), enquanto eixo fundamental para a busca de soluções com vistas a uma alimentação adequada de qualidade, sob a bandeira da soberania alimentar. As grandezas familiares, em compromisso com aquelas cívicas, são aquelas que permitem nutrir esta noção. A função produtiva da agricultura, com sua argumentação de ordem industrial e mercantil, está aqui subordinada a outros papéis da atividade agrícola.

No artigo que retomamos para esta reflexão, nossa interpretação leva a considerar que as margens para ambivalências em torno da noção de segurança alimentar favorecem a concepção e disseminação de um termo que permita estabelecer um alicerce mais consistente para a defesa de políticas favoráveis às agriculturas familiares em seus diferentes contextos com vistas ao enfrentamento das questões alimentares. Podemos acrescentar agora para enriquecer esta interpretação que o profundo conflito entre mundos de justiça distintos, com pouca flexibilidade entre

as partes sobretudo daquela dominante legitimada por grandezas industriais e mercantis, bloqueia em grande medida a efetivação de um compromisso em torno da segurança alimentar.

Assim é que o direito à soberania alimentar passa a ser muito difundido a partir de 1996 pela Via Campesina, com outras associações contrárias à tendência de liberalização do comércio internacional no campo agroalimentar. A declaração do Fórum de ONGs ocorrida em Roma no referido ano apontava para as seguintes ideias: uma prioridade para a produção agrícola local para alimentar a população, com medidas para favorecer o acesso ao fundiário dos agricultores sem terra ou com pouca terra, bem como para assegurar o acesso à água, às sementes e ao crédito; o livre acesso às sementes; a salvaguarda da água enquanto bem público a ser repartido sustentavelmente; o direito dos Estados em proteger suas agriculturas das importações agrícolas e alimentares com baixíssimos preços e em favorecer uma produção camponesa sustentável; a participação das populações nos processos de tomada de decisão. Todas estas ideias se associam com aquela segundo a qual o reconhecimento dos direitos dos agricultores, numa perspectiva de ordem claramente cívica, desempenha um papel maior na produção agrícola e na alimentação.

A defesa da agricultura camponesa, tal como propõe a Via Campesina, alimenta-se de elementos de justificação cujas bases se estabeleceram no seio de sociedades autônomas em torno da agricultura. Mas os argumentos que são mobilizados agora permitem pensar em refundação do termo camponês, como sugerimos em outro momento (MORUZZI MARQUES e BLEIL, 2000). Desta forma, é possível conceber uma retomada de valores do passado, para formular críticas aos descaminhos do presente, em perspectiva de reconstruir o futuro sob um novo compromisso. A noção de soberania alimentar se associa notadamente a uma solidariedade internacional, o que permite reforçar a ideia de que este compromisso possui como base essencial princípios de justiça cívica e doméstica.

A soberania alimentar aparece nos termos de diferentes tipos de críticas ao sistema agroalimentar dominante. De sua ótica, Miguel Altieri denúncia as provas mesmo de eficácia do modelo industrial de agricultura pois, além de não se mostrar capaz de suprir as demandas em alimento da humanidade, asfixia os “serviços ecológicos” dos quais a população humana é dependente (ciclos de água, polinização,

solos férteis, estabilidade do clima, etc.). A degradação dos tais serviços ecológicos é concomitante à expansão das monoculturas intensivas, cujas externalidades socioambientais negativas são extremamente negligenciadas. Nesta linha de raciocínio, este autor acentua as contradições em torno da dependência em petróleo da agricultura moderna, industrial e capitalista, cujas lógicas, aliás, favorecem uma reorientação produtiva do cultivo de alimentos para aquele de agrocombustíveis.

Nesta via de sua reflexão, Altieri (1989) propõe um paradigma alternativo de desenvolvimento agrícola, redesenhado a partir de sistemas alimentares mais equitativos e viáveis para agricultores e consumidores. Sua proposta realça os circuitos locais de produção-consumo, o que merece na nossa perspectiva um olhar atento. Com efeito, a ideia que estes circuitos curtos de proximidade constituem um referencial em crescimento (DARROT e DURANT, 2010) oferece elementos dos mais interessantes para a reflexão sobre as ordens de valores em jogo.

Estes circuitos curtos alimentares, tal como designa Gilles Maréchal revelam uma diversidade de formas de acesso ao alimento, desde as mais tradicionais, como as feiras de produtores, até aquelas inovadoras tais como as redes de consumo solidário que mobilizam tecnologias de informação e comunicação. Nos anos recentes, estas modalidades de circuito curto voltam a se disseminar, em paralelo ao debate sobre a alimentação e agricultura sustentáveis. São princípios de justiça doméstica mesclados com aqueles cívicos que apoiam prescrições de ações organizadas para obter acesso à terra, água ou agro-biodiversidade. Tais recursos fundamentais deveriam ser controlados pelas comunidades para conseguir produzir alimentos com métodos agroecológicos. Por outro lado, a ideia de uma aliança entre agricultores e consumidores é considerada estratégica nestas prescrições. Os consumidores devem tomar consciência de que sua qualidade de vida está intimamente associada aos modelos agrícolas e seus múltiplos serviços ambientais. Aquelas paisagens dominadas por unidades produtivas pequenas e biodiversificadas devem ser favorecidas assim em razão de serem mais produtivas que as grandes monoculturas. Deste ponto de vista de mundo justo, as comunidades rurais diversificadas e ancoradas na agricultura familiar apresentam economias mais saudáveis e menores problemas sociais.

O movimento *Slow Food* também pode ser considerado aqui na medida em que se orienta profundamente por referências de valores que emanam do mundo doméstico e cívico, talvez aqui com mais força em princípio deste primeiro grupo de princípios de justiça. Sua capilaridade social se propaga por meios de convívios locais, cuja designação se associa ao desejo de revalorizar os prazeres do encontro e das relações convivenciais notadamente em família em torno da mesa e da alimentação. Portanto, estes convívios permitem pensar numa crítica aos princípios de justiça mercantis e industriais alimentada por valores sobretudo familiares que parecem orientar inclusive sua estrutura hierárquica. Em todo caso, o presidente internacional do *Slow Food*, Carlo Petrini (2006) sugere que os prazeres da mesa se multiplicam com o conhecimento que os alimentos podem nos proporcionar, destacando notadamente para tal a proximidade de sua procedência, a confiança nos agricultores responsáveis por um modo saudável de produção e também a tradição comunitária mobilizada para assegurar sabores ameaçados de desaparecimento.

Com a defesa de uma ecogastronomia, o movimento dissemina no campo de debate agroalimentar, cuja hierarquia industrial e mercantil está profundamente enraizada como já mencionado, sementes de outras ordens de justiça susceptíveis de permitir legitimação nas disputas, negociações e acordos. Trata-se deste processo de refundação do compromisso agroalimentar sob bases sustentáveis, cujas incertezas e ambiguidades são de toda evidência muito grandes.

Em todo caso, o movimento em questão aposta na promoção da biodiversidade alimentar e da pluralidade das culturas culinárias, considerando o terreno local como aquele que deve ser antes de tudo respeitado e mobilizado para uma gastronomia "boa, justa e limpa". Nesta ótica, a ética gastronômica se funda em escolhas visando a preservação do meio-ambiente e a valorização das práticas agroalimentares locais, implicando em agricultura diversificada e sustentável. O sentido de justiça atribuído ao ato alimentar e agrícola se assenta na recriação dos laços do homem com seu território, associada a uma realocação da produção alimentar cuja base está numa soberania dos atores em sua escala local.

A soberania alimentar nas palavras de Marc Dufumier (2010) também se sustenta em princípios domésticos, ao discorrer sobre as vantagens da agricultura familiar ou camponesa diante dos desgastes da agricultura industrial e produtivista.

Os sistemas produtivos familiares seriam mais inspirados e próximos da agroecologia, cuja lógica leva à mobilização da biodiversidade e a um escoamento local de seus produtos, sendo então menos intensivos em insumos industriais. Ao lado destes princípios, aqueles cívicos de um mundo justo são também muito mobilizados pelo autor quando evoca as exigências do desenvolvimento sustentável, pressupondo vida e trabalho dignos para todos.

3. EVOLUÇÃO DO DEBATE SOBRE A REFORMA AGRÁRIA E A IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PERIURBANOS EM SÃO PAULO: QUAIS CRÍTICAS E JUSTIFICAÇÕES?

Pode-se dizer que, ao contrário da ordem imposta, nos espaços de fluxos, pelos atores hegemônicos e da obediência alienada dos atores subalternizados, hegemônizados, nos espaços banais se recria a ideia e o fato da política, cujo exercício se torna indispensável para providenciar os ajustamentos necessários ao funcionamento do conjunto, dentro de uma área específica. Por meio de encontros e desencontros e do exercício do debate e dos acordos, busca-se explícita ou tacitamente a readaptação às novas formas de existência.

Milton Santos

Neste capítulo, nossa intenção consiste a revisitar o material de pesquisa obtido sobretudo graças ao projeto "Múltiplos impactos da implantação de assentamentos: estudos de casos próximos a metrópoles paulistas" (apoiado pelo CNPq) sob as luzes da teoria das justificações (cujo aprofundamento aqui foi possível graças a um projeto vinculado ao programa de bolsa de pesquisa no exterior da FAPESP, no seio do Laboratório de Dinâmicas Sociais e Recomposição do Espaço, LADYSS). Nesta perspectiva, a ideia é de discutir num primeiro momento os termos do debate sobre a reforma agrária desde o período conhecido como de transição democrática, na década de 1980, até os dias de hoje. Em seguida, lançaremos luzes sobre as características de dispositivos de política pública favoráveis a uma agricultura de proximidade que, no estado de São Paulo, é particularmente benéfica aos assentamentos. Num terceiro momento, nosso olhar se dirigirá ao material de pesquisa obtido junto sobretudo às famílias de agricultores de dois assentamentos periurbanos próximos a Piracicaba, aqueles denominados Milton Santos e Associação

da Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana (ACRA). Este último será considerado mais rapidamente aqui, em termos complementares para nossa análise na medida em que oferece elementos para a reflexão oriundos de uma experiência de mais longa duração. Com este material, vamos poder discutir simultaneamente as transformações nas trajetórias de vida destas famílias de agricultores desde sua instalação e os argumentos dos nossos interlocutores no que se refere notadamente à construção de justificativas com vistas a legitimar a ação executada para acessar e para utilizar a terra.

Portanto, nosso estudo permite refletir sobre a reforma agrária a partir de uma análise sobre a agricultura familiar periurbana do estado de São Paulo, em região densamente povoada, como será salientado mais abaixo. Esta agricultura familiar periurbana penetra nos interstícios urbanos nos quais predomina a monocultura de cana de açúcar, revelando soluções inéditas e pertinentes para o ordenamento destes territórios. Mesmo tendo em conta as dificuldades consideráveis para a implantação deste tipo de projeto de reforma agrária em região na qual o fundiário é extremamente caro e cobiçado, é possível salientar desde já que esta agricultura familiar periurbana faz prova de eficácia social, ambiental e também econômica.

O ponto de partida de nosso primeiro projeto focado nesta agricultura foi a hipótese segundo a qual a instalação de assentamentos periurbanos favoreceriam estratégias pluriativas entre as famílias assentadas. Num limite extremo, estas estratégias poderiam mesmo colocar em questão a coerência de uma política de reforma agrária visando fomentar tais assentamentos. Por exemplo, este é o caso se todos os membros da família trabalhassem fora da unidade de produção, implicando no desaparecimento da atividade agrícola ou de outra atividade produtiva no local.

No entanto, é possível igualmente considerar que a proximidade da grande cidade favorece lógicas de circuitos curtos alimentares, propícias ao desenvolvimento de atividades para-agrícolas e ao aumento do valor agregado aos produtos, tudo permitindo um reconhecimento de outras funções da agricultura. Este reconhecimento se associa a uma dinamização do tecido social graças à multiplicação das relações em torno notadamente da produção agroalimentar.

Para a construção desta parte da tese, consideramos também aquelas hipóteses apresentadas acima, admitindo que, atualmente, as justificativas em favor

da implantação de assentamentos devem, para alcançar aceitação e legitimidade, mobilizar princípios mercantis e industriais de justiça, combinados com outros notadamente cívicos e domésticos. Nesta medida, trata-se de um compromisso que poderia corresponder a uma ordem ecológica de justificação em gestação, tal como sugerem Denise Van Dam e Jean Nizet (2012).

No que se refere ao nosso método, no caso no assentamento Milton Santos, convém primeiro explicar que trata-se de um coletivo de 68 famílias instaladas deste 2005 graças à ação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), numa pequena área de 100 ha. De fato, tratou-se do resultado de uma ação efetivada em comum entre os movimentos sem-teto (MTST) e sem-terra (MST), a partir de um trabalho de base nas cidades de Limeira, Americana e Nova Odessa. Após a ocupação em 2005 da Granja Malavazi – situada em Limeira/SP, mas que não assegurou, para as 350 pessoas envolvidas, o acesso à terra – as lideranças do MST e MTST conduziram o grupo até a Granja Santa Júlia. Porém, esta permanência foi ainda mais curta que aquela anterior, com um processo de reintegração de posse particularmente brutal. Enfim, estes sem-terra chegaram no Sítio Boa Vista, em dezembro de 2005, escoltados pelo INCRA e pela Polícia Militar. No entanto, as dificuldades levaram a muitas desistências, apenas 68 famílias de aproximadamente 240 continuam portanto hoje no assentamento.

O Sítio Boa Vista fez parte da Fábrica de Tecidos Carioba S.A., gerenciado pela família Abdala. Em razão de dívidas dos proprietários junto ao tesouro público, foi expropriado pelo decreto federal nº 77.666, de 24 de maio 1976, e repassado pelos poderes públicos ao INPS (Instituto Nacional de Previdência Social). A extinção deste órgão fez com que tal patrimônio fosse transferido para o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social). Apesar assim de pertencer a este instituto público, estas terras continuaram a ser exploradas ilegalmente pela Usina Esther de produção de açúcar e álcool. Graças à pressão do movimento social, as terras em questão foram transferidas para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com vistas à instalação do assentamento.

Quanto à nossa pesquisa, ela teve início em 2009 com a obtenção de dados sobre o perfil dos agricultores, o que já permitiu a difusão de um documento de pesquisa (MORUZZI MARQUES; OLIVEIRA; NEMOTO e ANTIER, 2010). Este

material de investigação foi a base para a escolha de um grupo de vinte famílias representativas da diversidade de situações, notadamente no que se refere às estratégias de obtenção de renda. Em seguida, este grupo foi interrogado segundo o método de relatos de vida (BERTAUX, 1997), com aportes também daquele de história de vida (ALBERTI, 2006), entre agosto e novembro de 2011. As entrevistas foram gravadas, transcritas e examinadas sobretudo por blocos temáticos. A questão chave foi procurar saber dos entrevistados quais foram as principais transformações provocadas em suas vidas com a instalação neste território periurbano, o que constituiu o cerne de nossa abordagem. Nosso estudo salientou nesta perspectiva analítica a concepção e as justificações formuladas pelos indivíduos quanto a suas ações e suas perspectivas. Como salientamos no capítulo precedente, um relato de vida corresponde em grande medida para nossos propósitos a uma autobiografia, na qual o recurso à memória se orienta de maneira importante para justificar escolhas ao longo da trajetória de vida. Por outro lado, obtivemos depoimentos de dirigentes locais e documentos que permitem considerar diferentes posições sobre a utilização das terras nesta região.

Quanto à Associação da Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana (ACRA), trata-se de uma iniciativa atípica de retorno à terra depois do êxodo rural de um grupo familiar. Por meio de entrevistas, pudemos recolher uma diversidade de relatos de vida, o que nos permitiu lançar luzes sobre as estratégias de reprodução social desenvolvidas no seio das famílias ligadas ao grupo original. Convém realçar ainda aqui uma escolha precoce pela agricultura orgânica, guiada por uma consciência dos perigos provocados por pesticidas, num contexto inicialmente de produção de subsistência, na qual o uso de insumos industriais era impraticável.

3.1. Concepções em concorrência em torno da reforma agrária

O debate brasileiro sobre a reforma agrária é marcado por um olhar produtivista do papel da agricultura. Tal fenômeno se associa a uma modernização que, de maneira eficaz, respondeu a expectativas relativas à função produtiva da atividade agrícola. A propósito, a defesa veemente da proibição de desapropriação de terras

produtivas para a reforma agrária é reveladora de uma perspectiva, amplamente propalada, segundo a qual a única legitimidade de uma intervenção pública fundiária diz respeito a uma medida com vistas a aumentar a produção. Brevemente aqui, convém reler alguns aspectos pertinentes da evolução recente deste debate nos pontos que contribuem a nutrir nossos propósitos de reflexão.

Partindo do período da ditadura militar, a reforma agrária esteve totalmente bloqueada, a modernização acelerada da agricultura favorecendo a transformação do latifúndio em empresa produtiva. A transição democrática desde o início dos anos 1980 propicia manifestações com vistas a uma "reforma agrária urgente, massiva e radical". É neste contexto de abertura política que nasce o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que desempenha desde então o papel principal enquanto protagonista da luta por reforma agrária.

É nesta época que o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA) foi concebido pelo governo da Nova República. A elaboração deste plano despertou grandes esperanças de uma ampla reforma agrária. No entanto, as frustrações se multiplicam rapidamente diante das fortes pressões anti-reformistas e os recuos do governo. No final das contas, os resultados da reforma agrária da Nova República foram muito modestos, alcançando apenas 10 % dos objetivos previstos (GROS, 1991).

Além de um olhar sobre o perfil inclinado ao conservadorismo deste governo e sobre o poder das elites ruralistas, vale a pena aqui tomar em conta para explicar este fracasso que a forte modernização e a intensificação da agricultura conduziram progressivamente à difusão de ideias adversas ao papel da reforma agrária. Mesmo uma parte dos intelectuais que a defendiam passam a considerar que a transformação da estrutura fundiária tornou-se uma questão obsoleta.

Os argumentos de Zander Navarro nos fornecem elementos dos mais eloquentes para tratar do problema sob uma abordagem da sociologia das justificações. De fato, o autor considera que a reforma agrária tornou-se uma "política claramente encurralada em sua justificação política e social. Talvez em função de sua visível desnecessidade, pelo menos como política nacional, estamos observando o ocaso de um tema que ocupou, muitas vezes centralmente, a agenda política brasileira" (NAVARRO, 2008, p. 13).

Estas posições são ainda mais surpreendentes quando se toma em conta as ideias que defendia dez anos antes. Convém então destacar tal mudança radical de ponto de vista, apresentando um fragmento representativo de sua visão do problema em passado não muito distante:

A reforma do padrão de propriedade rural no Brasil funda-se atualmente em dois determinantes igualmente essenciais, tornando-os imprescindíveis à realização da reforma agrária. O primeiro encontra-se no âmbito econômico, não tanto pelo lado da oferta de alimentos e de matérias-primas (que são, internamente, condicionadas pelo padrão de distribuição da renda), mas principalmente por duas razões. A primeira refere-se à notável repercussão dos novos assentamentos originados num processo de reforma agrária nos circuitos comerciais e econômicos locais e regionais, dinamizando os pequenos municípios do interior, descentralizando a riqueza e estimulando novas iniciativas econômicas. A história recente dos assentamentos realizados no Brasil, mesmo que em sua modéstia numérica (e baixa qualidade), apresenta evidências mais do que comprobatórias do poder dinamizador das áreas reformadas na direção do rejuvenescimento econômico das regiões onde localizam-se. Parece inquestionável, portanto, a necessidade da reforma agrária para garantir um diverso padrão de territorialização econômica no país, desafogando as grandes metrópoles e enraizando potencialidades novas para o enorme conjunto de pequenas e médias cidades do interior. A outra razão, ainda no campo econômico, é o requerimento histórico de substituição da grande propriedade patronal pela agricultura familiar como a unidade dominante no meio rural, substituição que ocorreu, por via de diversos mecanismos, em todas as economias que atualmente formam o chamado "capitalismo avançado", em que, sem nenhuma exceção, prevalecem as unidades de produção agrícolas centradas no trabalho e no controle da família rural. O segundo determinante da urgente necessidade da reforma agrária constitui, por certo, suas razões políticas: a eliminação do persistente padrão de dominação social e de clientelismo que forma a base da reprodução oligárquica no país e impede seu desenvolvimento político (NAVARRO, 1997).

Não é nossa intenção discutir neste trabalho o conjunto de controvérsias em torno dos pontos de vista de Zander Navarro, que cobrem sem dúvida uma ampla gama de problemas, sempre com um tom gerador de polêmicas. Para nossos propósitos, convém apenas apontar que a postura de cientificidade do autor se encontra consideravelmente afastada da sociologia pragmática da crítica. Assim, vale a pena em primeiro lugar observar que, nos últimos anos, seu olhar se fixa num ponto de evidência: a agricultura brasileira se modernizou, respondendo a sua função produtiva, o que lhe leva a pensar que os agricultores "gradualmente deixaram de organizar a sua atividade a partir de uma 'racionalidade do passado', quando produziam seus ganhos em função, exclusivamente, de aumentos da área por eles cultivada para, gradualmente, organizar a produção a partir de uma intensa busca de

produtividade assentada na contínua intensificação tecnológica, ampliando os resultados econômicos em função dos ganhos daí decorrentes. Esta geração de agricultores, visando maximizar lucros, foi também aquela que (principalmente) garantiu, na 'década perdida' dos anos oitenta, a oferta de alimentos e matérias primas de origem agrícola no Brasil, consolidando-se, cada vez mais, como a "face moderna" dos produtores rurais" (NAVARRO, 2008).

Com esta construção de ideias, Zander Navarro passa então a apresentar, sob princípios industriais e mercantis de ordem justa, como incontestáveis as respostas negativas para questões que levanta, tal como aquela se "seria possível, com tal transformação produtiva, sequer considerar como razoável analiticamente (e politicamente viável) alguma proposta de mudança radical da produção agrícola e sua forma de propriedade?" (NAVARRO, 2008, p. 25).

De nosso ponto de vista, se sua crítica contra os limites de uma "sociologia militante" contém aspectos bastante pertinentes, é possível todavia pensar que seu posicionamento fundado em suposta obviedade (forjada no entanto em espaço-tempo determinado) acaba por lhe situar no extremo oposto (mas apresentando insuficiências de mesmo caráter) de defesa de uma ordem social instituída. Desta maneira, sua sociologia não o leva, evidentemente, a desenvolver um interesse pela pluralidade de concepções de justiça presentes no debate político e social sobre a reforma agrária, visando explicar as formas de alcançar legitimidade ou poder neste espaço público de disputas. Do mesmo modo, seu ardor em defender suas ideias tende a bloquear seu olhar para abordagens desta natureza na medida em que chega a considerar que "uma das razões mais óbvias para este lamentável desenvolvimento [da sociologia rural brasileira], sem qualquer dúvida, reside em nossas ligações acadêmicas com as ciências sociais de tradição francesa" (NAVARRO, 2008, p. 28).

Apesar portanto do crescimento de ideias contrárias à reforma agrária, como aquelas acima elaboradas mais recentemente por Zander Navarro, a demanda por redistribuição da terra não desapareceu. O movimento social de luta pela terra continua a cativar muitos brasileiros, mesmo que haja uma redução desta mobilização ao longo dos últimos anos, o que repercute proporcionalmente na diminuição das ações públicas com fins reformistas, elas já apresentando historicamente um peso limitado.

Para nossos propósitos aqui, vamos agora destacar uma tentativa de reorientação das estratégias de ação de uma parte do movimento social de luta pela terra, consistindo em privilegiar a instalação de agricultores sem-terra em regiões mais bem dotadas de infraestrutura. Sob esta perspectiva, as terras próximas aos grandes centros urbanos passam então a ser visadas enquanto susceptíveis de implantação de projetos de assentamentos. Neste caso, tais assentamentos são designados pelo movimento social de "comunas da terra" (GOLDFARB, 2006). No estado de São Paulo, desde 2001 há uma propagação a partir do MST de proposta desta natureza. Em poucas palavras, estes assentamentos se caracterizam essencialmente por uma composição de assentados vindos das grandes metrópoles; por uma localização nas proximidades das grandes aglomerações urbanas; por uma prioridade à agroecologia e à cooperação em termos de seus projetos produtivos e; por um privilégio ao acesso coletivo à terra.

Examinando os sujeitos da reforma agrária no estado de São Paulo, Yamila Goldfarb (2006) sugere que o MST se volta cada vez mais para a população moradora das periferias das grandes cidades, sem interesse contudo em se deslocar até o interior do estado para ser assentada numa região afastada dos equipamentos e infraestrutura mínima. Em seus estudos, a autora lembra de maneira muito pertinente que a massa de deserdados obrigada a migrar para a cidade em razão do forte êxodo rural brasileiro desde os anos 1950 acaba se tornando um grande público potencialmente demandante da reforma agrária. É assim que essa estratégia por parte de setores do MST paulista se funda numa perspectiva de aumento do número de pessoas envolvidas na luta por terra graças a um esforço de mobilização junto à população dos grandes centros urbanos. Trata-se assim de uma forma de negação ao processo de proletarização a partir do engajamento na luta por reforma agrária. Desta forma, o MST redireciona esforços a partir da constatação que há uma crescente presença de trabalhadores de origem urbana no processo, principalmente nos estados mais urbanizados.

A autora também sugere, tal como será discutido em nosso trabalho mais tarde, que, este potencial público da reforma agrária vivendo nos grandes centros urbanos muitas vezes não apresenta uma experiência na agricultura. Porém, se essa população sem vivência prévia com o trabalho agrícola é bastante expressiva, este dado não significa que não exista um vínculo com o campo. A grande maioria desta

população chegou em São Paulo ainda criança de outros estados. Desta maneira, a ideia de um retorno às raízes anima muitas vezes estas pessoas, que desejam retomar maior contato com a natureza, obter fartura alimentar da terra, trabalhar em família ou pertencer a uma comunidade de interesses comuns, o que não é evidente no caso de bairros urbanos onde trabalho e moradia se realizam em espaços distintos.

Seguindo este raciocínio, Goldfarb (2006) mobiliza então a noção de recampesinação. Em sua ótica, tratar-se-ia de uma reinvenção criativa da campesinidade enquanto associada a valores de liberdade, como autonomia no trabalho e como possibilidade de definir como, quando e onde realizar o trabalho com e para a família. De fato, esta noção é empregada por Van der Ploeg (2008 e 2009) em seus trabalhos notadamente sobre casos europeus. Para o Brasil, este autor assinala em particular os processos de assentamento como fenômeno que poderia ser tratado como uma forma de recampesinação.

Em estudo anterior (MORUZZI MARQUES e BLEIL, 2000), consideramos a ideia de uma refundação da noção de camponês, examinando as reivindicações da Confédération paysanne na França. Foi possível naquela ocasião assinalar que uma nova identidade *paysanne* (camponesa) fundava seus discursos. Lembrávamos então que a noção *paysan* (camponês) foi associada ao atraso e à ignorância. Desta forma, o processo de modernização da agricultura francesa foi em grande medida baseado na perspectiva de superação da condição de camponês, concepção que emerge em obras referenciais sobre o problema, mencionando "o fim do camponês" (MENDRAS, 1991) ou "o fim da França camponesa" (GERVAIS; JOLLIVET e TAVERNIER, 1977).

Em suas manifestações em favor da soberania alimentar, os termos da Confédération paysanne levam a pensar nesta reconstrução da noção de camponês não como um regresso ao passado, como veiculado por muitos críticos desta perspectiva, mas como uma retomada de certos valores do passado, para contestar os descompassos do presente e, afinal, para reconstruir o futuro. Com efeito, a noção permite se inscrever na sociedade moderna, ao mesmo tempo em que realça seus inquietantes riscos (MORUZZI MARQUES, 2010).

Mas voltando à "comuna da terra", Yamila Goldfarb concebe que ela é resultado de um processo de desilusão em relação aos sonhos de uma vida digna nas grandes cidades. Então, mais do que o próprio vínculo com a terra, o que leva as famílias à

decisão de se dirigirem para um acampamento são as condições de vida nas grandes metrópoles e, em especial, a falta de perspectivas futuras. É desta maneira que um horizonte de possibilidades se apresenta para a reconstrução de projetos fundado em cooperação, sustentabilidade, autonomia e soberania (GOLDFARB, 2006, p. 135). Aqui, a mobilização de princípios de justiça cívicos e domésticos permite levantar a questão de saber em que medida tal tipo de justificação de um mundo justo pode compor um compromisso, notadamente com as ordens mercantis e industriais, capaz de convencer um número importante de brasileiros de que tal solução lhes convém.

Em todo caso, torna-se oportuno agora discutir uma crítica formulada por Eric Sabourin (2008) endereçada contra o MST. O autor sugere que os desejos dos assentados poderiam ser melhor considerados no caso de ancoragem dos assentamentos em projeto camponês moderno, fundado em autonomia, segurança alimentar e qualidade de vida, tal como proposto pela Via Campesina. Com um olhar crítico diametralmente oposto àquele de Zander Navarro, Sabourin considera a pertinência de argumentos que se alimentam de elementos das ordens de justiça domésticas e cívicas para propor que o MST incorporou tal projeto camponês em seu discurso, mas sem conceber soluções verdadeiramente capazes de frutificar, tendo em conta as possibilidades de mercado.

Com as "comunas da terra", é possível pensar que tais possibilidades de mercado crescem, permitindo ampliar os horizontes para a implantação deste projeto camponês moderno. A proximidade dos grandes centros consumidores favorece efetivamente o desenvolvimento de lógicas de circuitos curtos alimentares, o que será discutido em profundidade mais abaixo.

Nesta ótica de considerar as mudanças dos termos em torno do debate sobre a reforma agrária, convém agora mencionar que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) propõe, a partir de experiências na Amazônia, uma nova categoria de assentamentos, aquela de projetos de desenvolvimento sustentável (PDS). Neste âmbito, alguns assentamentos periurbanos paulistas foram selecionados como tal pelo INCRA, em especial aquele Milton Santos. Mais abaixo, abordaremos com mais detalhes a concepção destes PDS.

Agora cumpre assinalar que estas evoluções permitem realçar que as estratégias e justificações em favor da reforma agrária estão passando por importante

transformação. É assim que abordagens das ciências sociais considerando diferentes dimensões para a análise da implantação dos assentamentos ganham muita pertinência no debate político e social. Desta maneira, constituem vias fecundas aqui os estudos sobre os impactos regionais da reforma agrária (HEREDIA, MEDEIROS, PALMEIRA, CINTRÃO e LEITE, 2002; LEITE, HEREDIA, MEDEIROS, PALMEIRA e CINTRÃO, 2004) ou as abordagens inspiradas da noção de multifuncionalidade da agricultura, na medida em que focaliza notadamente novos papéis atribuídos aos agricultores (LAURENT et. al., 2003; RÉMY, 2005; MORUZZI MARQUES e FLEXOR, 2007).

Em certa medida, as ideias do atual diretor geral da FAO, José Graziano da Silva (2008), apoia-se neste tipo de interpretação quando propõe o renascimento da agenda agrária. Como observa Eric Sabourin (2008), é possível constatar uma mudança de seu ângulo de visão pois este autor considerava, no início dos anos 2000, que o desenvolvimento da concorrência capitalista no seio da agricultura brasileira e mundial tinha chegado a um tal ponto que a instalação de pequenos agricultores sem-terra graças a um processo de reforma agrária seria inútil, pois muito tardia. Nesta época, Graziano concebia que estes agricultores não poderiam jamais tornar-se competitivos.

Contudo, o diretor da FAO passou a considerar ultimamente que a novas reivindicações sociais pela preservação ambiental, pela produção de energias renováveis, por práticas sustentáveis, pela oferta de alimentos de qualidade permitem elevar a questão agrária a um nível elevado de legitimidade política. Nesta linha de raciocínio, Guilherme Delgado (2001) acredita que a intervenção pública sobre o fundiário pode abrir um amplo horizonte para principalmente criar empregos e contribuir com a resolução de vários problemas contemporâneos. De nossa parte, podemos acrescentar que nossos estudos sobre a transformação da atividade agrícola visando atender demandas sociais tais como aquelas mencionadas acima leva a uma revalorização e a uma motivação das famílias rurais, o que constitui uma chave para conceber ruralidades propícias ao florescimento de iniciativas individuais e coletivas que permitam um reconhecimento do trabalho na agricultura (MORUZZI MARQUES e LACERDA, 2009).

3.2 Políticas públicas e reforma agrária

Nesta parte deste trabalho, nossa ideia consiste em discutir algumas inovações em termos de dispositivos de políticas públicas que são particularmente favoráveis a uma agricultura realizada nas proximidades de grandes centros urbanos e, portanto, aos assentamentos periurbanos. Convém antes mencionar que os programas de instalação de novos assentamentos recuam consideravelmente ao longo dos últimos anos. Dados organizados pelo IPEA mostram que, entre 1995 e 2009, cerca de 742 mil famílias foram assentadas no Brasil. No entanto, é possível, com estes números, observar um pico de instalação de famílias em 2005, com um refluxo sensível e constante nos anos seguintes (OJEDA, 2012).

Considerando esta evolução no âmbito agrário, vale a pena agora examinar políticas agroalimentares brasileiras que visam favorecer uma lógica de circuitos curtos de distribuição, inovação que data do início do primeiro governo Lula em 2003. Estes programas fortalecem particularmente, como já sugerimos antes, os assentamentos situados em torno das grandes cidades brasileiras, como é o caso daqueles considerados em nossa pesquisa. Efetivamente, existe aí uma grande demanda tanto de pessoas assistidas por instituições sociais públicas quanto por alunos da rede pública escolar, os dois principais beneficiários do ponta consumo destes programas visando a segurança alimentar.

Neste ponto, convém explicitar as características dos dois programas chaves desta natureza, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O primeiro constitui um dispositivo de compras públicas de produtos da agricultura familiar local destinados ao socorro alimentar de populações em situação de vulnerabilidade, notadamente aqui a modalidade "Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea", DS/PAA. Favorecendo portanto a implantação de circuitos curtos de proximidade, o PAA, nascido em 2003, visa integrar em mesmo dispositivo de política pública o apoio produtivo à agricultura familiar e a assistência alimentar. Em sua linha mais importante no que se refere à participação de assentamentos paulistas, os agricultores assentados devem, por meio de uma organização que lhes represente, fornecer alimentos regularmente durante um ano a diferentes instituições de assistência social. Em seus documentos, é

destacado que o programa visa favorecer circuitos locais de abastecimento alimentar, a biodiversidade, a produção orgânica, as práticas alimentares saudáveis e o processo de organização dos agricultores. No âmbito deste programa, os preços pagos aos produtos orgânicos são 30 % superiores àqueles dos alimentos convencionais.

No caso do PNAE, a inspiração nestas lógicas do PAA é notória. Trata-se de uma proposta de realocação dos circuitos alimentares, favorecendo a aproximação entre produtores e consumidores. Com efeito, a lei nº 11.947 de 2009 exige que ao menos 30% dos produtos destinados à alimentação escolar seja proveniente dos agricultores familiares locais.

É muito instigante para a nossa reflexão o fato de que, no estado de São Paulo, as famílias assentadas ocupam um lugar de destaque entre os principais fornecedores do PAA. Assim, vale a pena, a partir de nossos propósitos, realçar aspectos demográficos deste estado, o mais populoso e urbanizado do país. Em primeiro lugar, sua grande população (representando cerca de 22 % da população brasileira) é considerada essencialmente urbana (39.585.251 de 41.262.199). Muito próximas uma da outra, as duas principais regiões metropolitanas abrigam 22.481.112 pessoas (quase 55% do total do estado), respectivamente 19.683.975 e 2.797.137 para São Paulo e Campinas. A densidade demográfica média do estado é de 166,25 habitantes por km². Nestas regiões metropolitanas, as médias chegam todavia a 1.360 habitantes por km², no caso do município de Campinas, e 7.390 habitantes por km² para a cidade de São Paulo. O município de Americana no qual se situam os assentamentos estudados pertence a esta grande aglomeração urbana, tendo uma população de 210.638 habitantes, com média de 1.580 hab./km², de maneira muito mal distribuída em seu território municipal (IBGE, 2010).

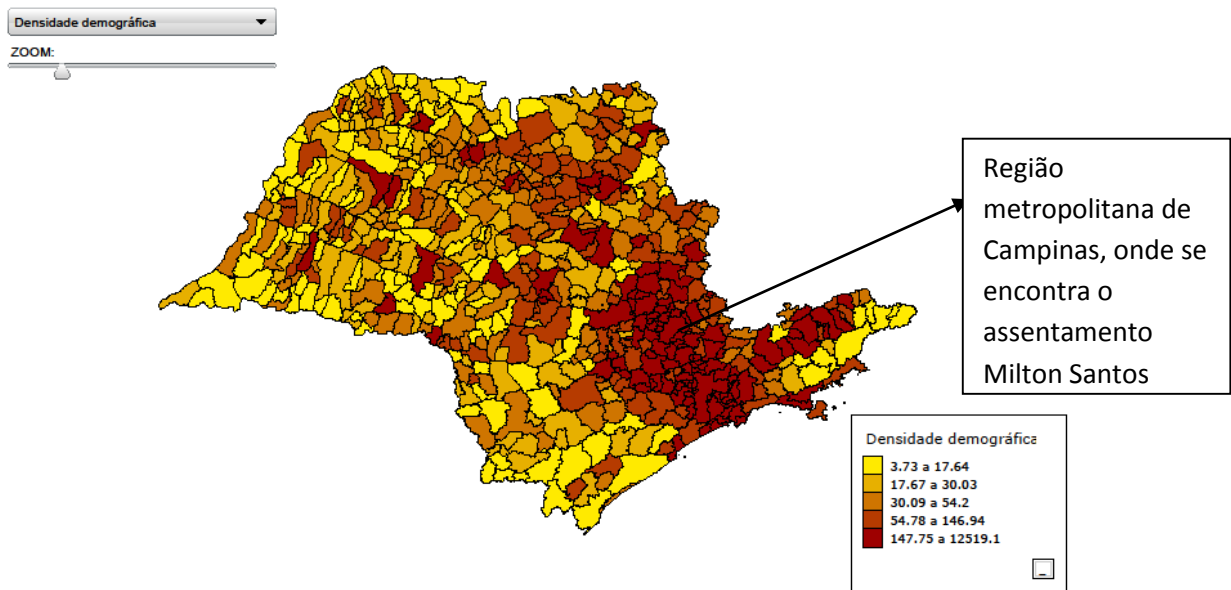
Efetivamente, é nesta população urbana, residindo frequentemente nas periferias pobres das grandes cidades, que se encontram cada vez mais trabalhadores susceptíveis de se engajar na luta por terra. A ideia de se instalar em assentamento nas proximidades de seus antigos lugares de moradia motiva certamente muitos daqueles que se engajam no movimento social pela terra. Os dois casos estudados aqui são constituídos por famílias vindas destes lugares, como será examinado mais em detalhe abaixo.

Mas voltando à participação dos assentamentos paulistas no PAA, as famílias assentadas representavam, tomando as médias entre 2006 e 2010, 32% dos fornecedores do PAA, enquanto que os assentados na região Sudeste representavam 13% e no conjunto do Brasil 10%. Desta forma, podemos, com prudência, levantar a seguinte conclusão provisória: onde se concentra a maior parte da população brasileira, e portanto o maior número de pessoas em situação de risco alimentar, e onde existem mais trabalhadores susceptíveis de se engajar em lutas por terra, é aí onde as famílias assentadas desempenham um papel dos mais notáveis no programa.

	Assentados fornecendo ao PAA		Total de fornecedores ao PAA	
	Média 2006 e 2010	% do total de fornecedores	Média 2006 e 2010	% Brasil
SP	1.922	34,32	5.600	6,03
Sudeste	2.556	12,79	19.980	21,53
Brasil	9.298	10,02	92.792	100

Fonte: CONAB.

Figura 1: Densidade demográfica do estado de São Paulo, com destaque para a região metropolitana de Campinas



3.2. Agricultura familiar periurbana em questão

Nossa análise aqui se concentra nos dados obtidos junto às famílias instaladas no assentamento Milton Santos. Considerando o repertório de ordens de princípios de justiça concebido no âmbito da sociologia das justificações, a análise das entrevistas com nossos interlocutores assentados leva a destacar um itinerário de transições nas construções argumentativas em momentos anteriores, simultâneos e posteriores aos conflitos mais agudos em torno da implantação do assentamento. Num primeiro momento, é uma ancoragem em princípios domésticos de justiça que predomina nos relatos. Em seguida, são notadamente princípios de um mundo justo industrial que contribuem a legitimar a implantação do assentamento, sobretudo em situações de conflito intenso. Enfim, quando as referências do interlocutor são em termos de projetos de futuro, os princípios de justiça mobilizados são aqueles do mundo cívico. Nossa reflexão leva a considerar também a pertinência de integrar na análise destes argumentos referências em termos de uma justiça ecológica.

A partir desta interpretação, convém mencionar que nossas entrevistas revelam que o engajamento na luta por terra é motivado em primeiro lugar pela ideia de que este caminho oferece possibilidades consistentes para fugir da precariedade. Acoplada a esta perspectiva, há uma esperança de reconstrução de um projeto de vida familiar fundado sobre o trabalho na agricultura. Nestes sentidos, o assentamento constitui uma aspiração de vida mais estável e mais saudável.

A propósito, o quadro anterior no qual viviam estas famílias torna pertinente lançar luzes sobre a noção de precariedade. Em nossas entrevistas, as condições de vida lembradas antes da instalação no assentamento são associadas à incerteza e principalmente à insegurança. Desta maneira, convém pensar nesta última sensação (de insegurança), e não propriamente a pobreza, que define em primeiro lugar a situação precária da qual querem se afastar. Este sentimento de insegurança que é recorrentemente mencionado por nossos interlocutores funda portanto o sentido de precariedade, tal como destacado em estudos sobre o tema (BRESSION, 2010). Este mesmo sentido é identificado por Yamila Goldfarb (2006) em sua análise sobre projetos de retorno ao campo daqueles envolvidos em Comunas da Terra. Em sua interpretação, trata-se de uma "possibilidade de superação da precariedade e

incerteza, sobretudo com relação ao trabalho, o que permite a retomada de uma autoridade moral e, portanto, da dignidade de trabalhador". Os fatores desta precariedade seriam "a sujeição a um patrão, a insegurança na instabilidade no emprego e o isolamento pela perda da proximidade com a família" (GOLDFARB, 2006, p 128-133).

A fim de escapar desta condição precária, alguns de nossos interlocutores justificam claramente a escolha do engajamento no movimento de luta pela terra como uma maneira de realizar uma vocação agrícola. Este tipo de formulação pode ser encontrado nas palavras de um dos assentados, o que ilustra igualmente os enfrentamentos realizados para alcançar este desejo:

"[tenho] um gosto pela terra, pela lavoura [...]. Eu não sei [...], parece que eu sou um pouco diferente da maioria, porque eu gosto da terra, eu gosto da lavoura e não gosto de ficar sozinho, sabe? [...] tendo movimento e eu estou junto, eu gosto de estar aí, mas [...] gosto muito da terra. Então eu já tinha participado do movimento sem saber como funcionava nada: fui uma vez para Araraquara, fiquei acampado lá mais de um ano. Daí pelas dificuldades que enfrentávamos, viemos embora [...] [pensei] que nunca mais fosse enfrentar isso, mas daí eu estava passando dificuldades, pagando um terreno bastante [caro] lá em Limeira. Aí foi quando aconteceu esse movimento lá, [um vizinho perguntou] porque você não vai e faz um barraco lá? Você não vai perder nada, se sair você ganha [...] é pertinho daqui mesmo [...]. Fui conquistado, [estávamos lá] por um direito nosso: [...] não vamos tomar a terra legal de ninguém. Nós queremos terra para trabalhar [...]. Então, enfrentamos bastante barreira e tudo, mas eu quero dizer que para mim já valeu, já está valendo a pena, quer dizer a gente está em luta, tudo com muita paciência" (entrevista nº 1).

Paralelamente, outros assentados se engajam no movimento em razão de uma associação frequente entre periferia urbana e insegurança. Mais intensa que nos termos da entrevista transcrita acima, é tal associação, e não efetivamente o trabalho na agricultura, que leva grande parte de nossos entrevistados ao ingresso no movimento por terra. Portanto, vale a pena insistir sobre a especificidade desta precariedade, o que se revela de interesse para estudos sociológicos. A precariedade que marca a escolha dos assentados se funda no caráter da insegurança presente em diferentes domínios da vida social e familiar, como no emprego, na moradia ou nas bases para a elaboração de projetos para os filhos. Nesta perspectiva, é o desejo de evitar uma vida insegura, ou precária, que guia a escolha pelo engajamento no movimento pela terra. Esta ideia se apresenta no caso de uma de nossas

entrevistadas nos termos abaixo. Apesar de se tratar de um texto longo, vale a pena o reproduzir aqui pelo seu conteúdo revelador:

[...] achei que eram os sem teto, eu não imaginava que seriam os sem-terra. Aliás, até aquele momento ali, eu não sabia que existia sem-terra. Eu via os sem-terra totalmente diferente na televisão. Então até morria de medo. É, morria de medo. [Mas o engajamento explica] porque muda bastante coisa. Aí, eu falei vou entrar na luta. [...]. Aí algumas pessoas [...] comentavam assim 'aqui vai ficar uma terra bonita de milho, de mandioca'. E eu falava assim, meu Deus do céu, um dia [vou ter...] um teto para morar, mas eu vou ter que mexer com roça? [...] já vivi essa vida junto com minha mãe, coitada, trabalhava nas usinas, escrava lá no Norte, não aqui no estado de São Paulo. Eu falava, não, nossa, eu não quero. [Mas no local onde a família morava antes, na grande cidade próxima ao assentamento, via] aquele pessoal tudo usando droga, inclusive criança de sete anos, periferia. [...] lá é um bairro que é dominado por uns paus partidos do PCC. Aí eu falava assim, eu vou aproveitar esse povo do sem-terra: eu vou criar meu filho na roça. [Já assentada] uma vez eu estava plantando com meu filho, chegou alguém em mim e disse: 'viu, você não acha que ele é pequeno para estar plantando com você na roça? [...] ele é pequeno, tem o direito de ser criança. [É claro que] ele tem o direito de ser criança, jamais eu vou tirar o direito dele de ser criança, [ainda mais] porque eu não tive o direito de ser criança. Pelo contrário, aos sete anos eu já era empregada doméstica a troco de roupa velha e um prato de comida, entendeu? [A outra pessoa ainda disse] 'e se o conselho tutelar vier e encontrar um calo na mão dele?' Aí, eu falei bem assim, o calo, que tem na mão dele, é porque ele está me ajudando na roça. [...] sabe aquelas crianças que não têm [...] uma vida organizada, [aí sim estão] tirando o direito da criança, [sobretudo se estão] hoje, lá, traficando. Então, se meu filho aprende a trabalhar comigo na terra, ajudando a produzir, ele vai ter outra mentalidade, ele vai falar assim: 'nossa, minha mãe sofreu, eu não vou dar desgosto pra minha mãe'. Porque criar filho na cidade [...], você está arriscando duas coisas: é ter um futuro melhor ou é jogar seu filho na desgraça. Então, eu agradeço a Deus, ao movimento do MST, primeiramente sempre Deus, Deus e mais Deus. E eu tenho orgulho. Não é que eu entrei assim [motivada], nossa, eu vou plantar [...]. Não, na verdade eu procurei um refúgio, para que meus filhos não se envolvessem com droga. Hoje, eu já amo a terra do plantio (entrevista nº 2).

Portanto, é evidente aqui a visão que vincula grande cidade, sobretudo suas periferias precárias, e insegurança, ligada como no caso acima ao tráfico de drogas. Com este tipo de olhar sobre a cidade, o desejo de uma proximidade em harmonia com a natureza, associada à atividade agrícola, é algumas vezes mencionado por estes agricultores assentados: "[tinha] um sonho de ter uma terra e a gente conseguiu. Depois essa casa, que está sem terminar, mas está aqui. Minhas árvores, eu amo muito, eu plantei tudo enquanto eu estava aqui. E a vivência aqui, que é muito boa, [permite ter] o sossego e a paz. Diferente da cidade, [...aqui é lugar de] sossego e paz.

Eu tenho meus porcos, minhas galinhas, meus patos. Então eu estou sossegada, aqui eu tenho muita paz" (entrevista nº 3).

Por outro lado, o sentimento de ter sido muito explorado é manifesto por alguns de nossos entrevistados, o que lhes conduz a desejar tornar seu próprio patrão. Por exemplo, o trabalho em fazendas de café enquanto meeiro é lembrado por um agricultor para realçar as dificuldades de uma época passada quando o fruto de seu trabalho não permitia nem mesmo pagar as dívidas contraídas junto ao seu patrão para poder se alimentar (as compras de alimento se realizando em armazém da própria fazenda). Apesar deste tipo de recordação, este agricultor assegura que não perdeu seu desejo de cultivar a terra (entrevista nº 1).

Quanto ao local de procedência antes da instalação no assentamento, a maioria das famílias viviam em cidades próximas, em particular Americana, Limeira e Campinas. No entanto, convém observar que se trata de famílias migrantes que tinham anteriormente vindo de outros estados (Paraná, Mato Grosso, Pernambuco, Paraíba, Ceará ou Sergipe) à procura de melhores condições de vida em grandes cidades.

Nas proximidades, habitavam as periferias urbanas pobres, como é possível constatar na passagem da entrevista mencionada acima, realizando atividades pouco remuneradas e pouco reconhecidas. A propósito, é pertinente observar que, em razão do assentamento se situar perto de seus antigos lugares de moradia e de trabalho, estas famílias ampliam (e não reconstroem completamente) suas redes de sociabilidade. Estas relações precedentes são muitas vezes um ponto de apoio importante para resolver problemas de saúde ou emprego para os filhos, por exemplo.

Até aqui, tratando-se das razões de engajamento na luta dos sem-terra, mesmo se existia previamente em alguns assentados o desejo de trabalho na agricultura, não é efetivamente esta possibilidade que leva em primeiro lugar ao ingresso no movimento com vistas ao assentamento, mas o desejo de evitar uma vida insegura, visando oferecer mais oportunidades e garantias para as famílias. A preocupação com a proteção da família pela autoridade parental justifica a escolha, apoiada em princípios domésticos de justiça.

Imagem 1: Assentada em operação de cultivo manual no PDS Milton Santos



Em seguida porém, o tipo de justificação mobilizada quando se trata de combater preconceitos denegrindo os assentados ou, ainda mais, de apresentar provas de legitimidade em disputa judicial (portanto, em momentos agudos de conflito), é bem claramente a produção alimentar que fornece o primeiro argumento considerado como legitimamente forte e eficaz. Nos casos dos embates em razão de preconceitos contra os sem-terra, o material obtido em nossas entrevistas permite salientar que as justificações de ordem industrial de nossos interlocutores oferecem elementos de respostas vistos como legítimos. De toda evidência, as relações com a vizinhança melhoraram na medida em que os moradores locais passaram a conhecer a realidade produtiva do assentamento. Anteriormente, imaginavam que o assentamento era o resultado de uma usurpação.

Neste sentido, as palavras deste interlocutor são eloquentes: "antes não nos enxergavam com bons olhos [...] achavam que era bando de baderneiros, [procurando] roubar terra dos outros [...], preguiçosos, [que] não [conseguiria] ir trabalhar, coisa e tal" (entrevista nº 4). Portanto, os assentados são vistos num primeiro momento como oportunistas ou bandidos.

Esta representação dos assentados e dos sem-terra é associada em grande medida àquela difundida pela grande mídia brasileira. Outra visão igualmente muito veiculada na grande mídia é aquela segundo a qual a agricultura eficaz se pratica em

grandes fazendas, enquanto a atividade agrícola familiar se limitaria ao sustento da família, o que Roberto José Moreira (2000) qualificou como uma "ideologia da subsistência". A noção de ideologia aqui se refere, tal como propõe John Thompson (1995), a significados que favorecem a preservação de relações de desigualdade e de dominação, o que é marcante no Brasil, particularmente em seu meio rural.

A propósito, Venício Lima (2009) desenvolve um panorama sobre mídia e poder que permite esclarecer as características essenciais deste problema, em particular no que se refere ao papel da televisão no Brasil. Em poucas palavras, o autor examina o enorme poder dos grandes grupos empresariais de mídia a partir da história da institucionalização da comunicação de massas no país, marcada por privilegiados apoios e concessões a poucos empresários aliados ao governo do momento, considerando ainda a centralidade da mídia no mundo contemporâneo, tal como concebido sob a ideia de "mediação da cultura" por Thompson (1998).

Este ponto é muito propício para uma análise sob a ótica da sociologia das justificações na medida em que lança luzes sobre argumentos desenvolvidos em meio a fortes desacordos que tendem a se manifestar em espaços públicos. Efetivamente, um de nossos entrevistados desenvolveu de maneira mais longa seus sentimentos e seus posicionamentos em relação a tais discriminações, ideias que aparecem de maneira mais rápida, mas de forma recorrente, em outros discursos.

[A relação com os vizinhos ao assentamento] mudou porque é o seguinte, tinha muitos que não entendiam que não sabiam o que era isso. Lá mesmo [...] em Santa Barbara, [...] meu colega chegou lá perguntado: 'De onde o senhor é?' Sou lá do assentamento do Milton Santos. 'Você é de lá? Dos sem-terra?' Falei: dos sem-terra. 'Mas que negócio, você acha que aquilo lá é certo? O cara pegar e entrar na terra que é dos outros?' Aí eu falei: Ah, eu acho que sim, porque é a mesma coisa, se você tiver um terreno [...] abandonado, não é área produtiva, se chegar uma pessoa e falar pra você que vai fazer uma horta no terreno, você deixa ou não? 'Ué claro, aí eu deixo você zelar dele'. Daí eu falei: Então, é a mesma coisa lá. 'Mais lá não tem muito malandro?' Falei: Não, lá que eu saiba é tudo gente trabalhadora, porque tem gente ali que até inclusive já tem um programa que chama Doação Simultânea. Aí ele perguntou o que que era a Doação Simultânea. Oh, a Doação Simultânea, o povo lá produz e aquilo lá é doado para uma entidade e o governo paga para quem está produzindo. Ele falou: 'Ah então é assim?' Eu falei: É sim. E ele falou: "Ah, aí é bom, eu achava que lá era gente que ia só pegar terra dos outros'. Eu falei: Não, não é isso, a terra que está lá não é só nossa, era sua também se você tivesse ido junto, se você tivesse tido junto com nós no começo, tinha pegado um pedaço lá também, porque ela não é só minha, é de todo mundo. Aí que ele entendeu. 'Mas tem gente que olha isso daqui com mau olho viu, não é todo mundo que concorda com isso, eles acham que se nós pegamos essa terra, por que que nós não

compramos um pedaço de terra?' Eles acham isso. Então não é todo mundo que fala [...]. Para muitos aí, todo mundo aqui é vagabundo, não presta [...]. Não é a realidade. Porque eles falam: 'Aqueles vagabundo lá, vocês querem terra, porque é que não compram?' [...] aí que eu digo, por que eles pensam isso da gente? É pelo simples fato; porque eles não conhecem. Agora vem cá, se [...estamos] vendendo na rua uma verdura, o outro [...] vendendo uma banana, então é lógico que os fregueses iam perguntar de onde que é isso daí. Isso aqui é lá dos sem-terra, lá do Milton Santos. 'Mais rapaz já tão produzindo assim?' Estamos. Então eles vão ver que aqui o povo trabalha. Porque eles vão ver que se nós produzir o alface, se nós estamos vendendo lá, é porque nós estamos trabalhando aqui [...]. Agora, se eles passam lá na estrada, eles olham lá: 'Isso aí é uma bando de desocupado, ocuparam essa terra aí do coitado dono da usina e o dono da usina ficou no prejuízo', eles falam isso. Mas isso por que? Porque eles não sabem (entrevista nº 5).

Neste trecho da entrevista, as justificações se sucedem, insistindo sobre a ideia de que os sem-terra podem trabalhar e produzir com vistas a aproveitar terras que antes não produziam. Porém, esta ideia não corresponde propriamente ao processo que permitiu a instalação do assentamento. De fato, as terras em questão eram ocupadas pelo cultivo de cana de açúcar. A escolha do movimento para realizar a ocupação visando a implantação do assentamento foi motivada pela irregularidade do uso destas terras, como mencionado acima.

Suas justificações permitem, de todo modo, constatar o peso da ordem industrial e mercantil no que se refere aos princípios de justiça considerados válidos em torno de disputas no campo da produção agrícola. Mas na balança entre estas duas ordens, as justificações de nosso entrevistado evidenciam que a legitimidade do assentamento exige um certo deslocamento dos equilíbrios e compromissos. Enquanto a ordem industrial ocupa um lugar sem contestação (é a produção que justifica antes de tudo o assentamento neste momento de desavença), a introdução de um princípio de justiça cívico ocorre em detrimento da ordem mercantil, que perde sua importância nesta argumentação. O princípio cívico se refere à ideia de que a terra pode ser para todos, sob condição de participação no coletivo, assegurando melhor zelo a um bem comum. A ordem mercantil é claramente colocada em xeque aqui na medida em que não permite o acesso à terra aos despossuídos, tal como nestas palavras do assentado: "valeu a pena porque a gente podia trabalhar a vida inteira e não ia ter condição de comprar um pedaço de terra" (entrevista nº 5).

Assim, os assentados devem fazer prova que existe justiça no acesso à terra por via distinta da compra e venda dos recursos fundiários. Nesta entrevista, é a produção (e o fato de se tratar de alimentos não foi aqui um ponto de apoio inequívoco para a construção do argumento) que justifica a ação. Em outros momentos de nosso trabalho, será possível realçar que justificações apoiadas em outros pontos normativos de justiça são mobilizadas, mas certamente o que predomina para combater as visões preconceituosas, e mais ainda para se posicionar no âmbito judicial, é a justiça industrial.

Nestes tipos de situações judiciais de confronto, os assentados parecem mobilizar inevitavelmente a ideia segundo a qual uma propriedade legal da terra em produção é inviolável, tal como neste depoimento: "[Num processo de negociação] o juiz [...] falou. [Em seguida, explicamos...] que nós não estávamos aqui para tomar a terra de ninguém, nós estamos aqui por um direito nosso, se a terra tiver dono, for de alguém, estiver documentada, nós vamos sair, nós não vamos tomar a terra legal de ninguém. Queremos terra para trabalhar, mas terra que tiver dono nós não vamos tomar" (entrevista nº 1). Efetivamente, tal forma de justificação, apresentando certo grau de resignação, favorece a admissão de reivindicações parciais dos sem-terra. Procurando se situar num quadro de "normalidade" da denúncia nesta situação, tal construção argumentativa permite com muita evidência salientar o elevado grau de legitimidade da ordem mercantil em nossa sociedade.

É em razão de tal legitimidade e de um grande bloqueio no espaço público para a veiculação de outras concepções de justiça, que os assentados explicam por vezes que eles mesmos haviam incorporado um tipo de visão preconceituosa em relação ao movimento dos sem-terra. Porém, foram finalmente despertados por um membro da família ou por um amigo que os incitaram ao engajamento na luta pela terra, o que provoca uma profunda mudança de perspectiva, como revelam as entrevistas abaixo.

Conversando [com um senhor] eu contei que tive sítio, que gostava de lavoura [...]. Ele era veterano do MST. Aí, ele me convidou. Perguntei para ele como é que era, porque a gente ouvia falar mal do MST. Falei que não, não quero, não vou me misturar com essa turma, não. Aí, ele falou que não rapaz, vai lá no sindicato dos metalúrgicos e se inscreve. E eu fui. Sinceramente viu, é totalmente diferente do que corre aí fora (entrevista nº 6).

Uma filha que [...] já estava [...] no outro assentamento, lá em Iara. [Antes de estar assentada] eu dava conselho para ela: larga mão disso, sai disso. Mas ela dizia "não, não pai". Ela fugiu com um rapaz com a idade de 13 anos. [...] era um conhecido da gente. [Ela] falou para o cara: 'vamos atrás de terra e se mandou'. Foi, apanhou de polícia [...]. Hoje ela tem 6 alqueires lá em Iara. [...] depois através dela [...], eu falei: ah, então vou atrás disso daí também" (entrevista nº 5).

Considerando portanto as ordens mais legítimas em torno de situações de conflitos agudos em torno dos sem-terra, é o mundo de ordenamento industrial que, em última análise, fornece os elementos-chaves para justificar a implantação do assentamento, visto que seus valores superiores são ligados a uma produção eficaz que seria benéfica para toda a sociedade. Insistindo sobre o peso dos princípios de justiça mercantil e industrial como elementos de legitimação da atividade agrícola, convém porém insistir que, no caso da instalação do assentamento, o relevo das justificações se encontra sobretudo no mundo industrial.

Porém, num segundo momento de relativa consolidação do assentamento, é possível constatar um reconhecimento de outros papéis destes agricultores e de suas famílias, a partir de toda forma de sua produção alimentar: "então, hoje a gente conversa com pessoal na cidade, eles reconhecem. Eles querem conhecer, pedem até o endereço para conhecer" (entrevista nº 4). "As pessoas tinham até medo de visitar nós, com medo de alguma coisa, [em razão] das más notícias. E agora agente está tendo, graças a Deus, uma clientela da cidade que vem visitar. Há pouco, ia saindo uma pessoa [que] vem buscar um pé de alface. Já estamos com amizade, bem recebidos na cidade também (entrevista nº 7).

Desta maneira, é possível considerar que se o trabalhador agrícola é em grande medida desprezado no Brasil, para estes agricultores que conheceram anteriormente grande precariedade, a agricultura oferece uma oportunidade importante de reconhecimento. Convém notar aqui que a propagação de circuitos curtos de distribuição alimentar favorece este tipo de fenômeno, o que fundamenta por sua vez uma argumentação que realça a amizade, a proximidade e os círculos de conhecimento como valores susceptíveis de legitimar a atividade agrícola. Tal construção argumentativa leva a pensar sobretudo na interpenetração dos mundos familiares e profissionais (BOLTANSKI e THÉVENOT, 1991). Portanto, é pertinente

pensar aqui na edificação de um mundo justo que associa ordens domésticas e industriais.

Mas o reconhecimento do assentamento se associa igualmente à sua inscrição numa perspectiva de produção limpa e sustentável, o que, em nossas entrevistas, está muito presente nos projetos para o futuro, como será realçado abaixo. Agora, é oportuno salientar que tal perspectiva impulsiona um apoio considerável de ONGs, de universitários e de sindicalistas aos assentados, significando intensos diálogos em torno de ideias suscetíveis de apoiar justificações socioambientais em favor do assentamento.

Neste ponto, é possível contudo constatar um desconhecimento muito grande de nossos entrevistados sobre a modalidade na qual o assentamento se insere (aquela do Projeto de Desenvolvimento Sustentável, PDS). A maior parte de nossos entrevistados não sabem do que se trata ou acreditam que PDS se refere ao tamanho dos lotes, como nestes depoimentos: "o pessoal se revolta muito por ser um PDS porque a terra é pouca, [...] acho aqui é que não é a terra que é pouca, é a água que é pouca [...]. Se nós tivéssemos muita água [...] como irrigar essa área aqui, o pessoal esquecia o tamanho de terra" (entrevista nº 7). "Pelo que eu ouvi falar desse negócio aí, é um projeto de desenvolvimento sustentável, não é? Então, certo, certamente, eu não sei. Porque é projeto de sustentável, então a pessoa tem que se sustentar aqui, não é? Mas até [...] poder fazer isso daí, [...] a gente [...] aqui com 1 ha [...]. [Mas só assim] podia entrar nesse projeto aí" (entrevista nº 1).

Apenas um de nossos interlocutores associou PDS à comuna da terra, o que pode, em alguma medida, ser pertinente para caracterizá-lo, mas insistindo sobre a limitação do tamanho dos lotes e sem lembrar da noção de sustentabilidade: "na verdade, esse PDS é aquela antiga comuna da terra, aquele sonho [...] que desencadeou nesse projeto aí, que é programa de desenvolvimento [...]. Não vou me lembrar agora o que é a sigla, mas é o que restringe tudo. [...] aqui por exemplo [...] não pode ter monocultura, [...] usar veneno. [...] o assentamento mais próximo dos centros urbanos precisa ter essas limitações, porque não tem terra, porque no máximo é 3 ou 4 ha de terra" (entrevista nº 8).

Efetivamente, os assentamentos PDS são concebidos com uma série de características socioambientais, que não se referem diretamente ao tamanho do lote.

Convém portanto apresentar aqui os objetivos desta modalidade de assentamento, tal como foi possível obter em 2007 junto ao INCRA:

- 1) Oferecer proteção legal e apropriada às populações de trabalhadores residentes na área e que dela dependem para sobrevivência, bem como restabelecer a função social da propriedade, assentando trabalhadores que estão à margem do processo produtivo;
- 2) Gerar trabalho, emprego e renda para jovens, mulheres e homens que compõem o universo das famílias selecionadas e habilitadas, tornando-se trabalhadores agroecológicos, que estejam de acordo com as condições especificadas no Plano de Utilização do PDS, capacitando-os para desenvolver e/ou articular ações comunitárias, econômicas, políticas e socialmente justas, transformando mentalidades e contribuindo para organizar os trabalhadores para uma nova realidade, com profundas mudanças nas relações de trabalho, com adoção de práticas diferenciadas e criativas de ações conjuntas (mutirões) com aplicação de tecnologias que conduzam à redução dos custos de produção;
- 3) Garantir o uso sustentável da base de oferta ambiental da área, sem provocar danos à natureza, promovendo a conservação dos solos e de seus nutrientes, dos mananciais de águas superficiais e subterrâneas, protegendo espécies endêmicas e pioneiras e, sobretudo, a fauna silvestre local, em estrito cumprimento à legislação específica;
- 4) Contribuir para a diversificação dos processos e métodos de gerenciamento de políticas públicas, com a participação dos assentados na condução do processo de Reforma Agrária, tornando-a geradora de dignidade no campo;
- 5) Garantir a integridade física da área destinada ao PDS, a fim de preservar a biodiversidade associada aos ecossistemas florestais e, sobretudo, potencializar a oferta ambiental e a biodiversidade da área, através da prática da reposição dos estoques explorados e enriquecimento da mata, baseando-se no princípio de que não é preciso destruir a natureza para se desenvolver, e ao preservá-la a qualidade de vida dos trabalhadores será melhor e sustentável ao longo do tempo;
- 6) Promover a cooperação técnica e a integração entre órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com organizações não governamentais, no planejamento e

execução das atividades do PDS, através de ações integradas e compartilhadas, em parcerias inter institucionais e multidisciplinares, visando a implementação de um programa de proteção e conservação ambiental e outros programas complementares, notadamente no que tange à melhoria da qualidade da produção florestal e a geração de novas oportunidades de emprego e geração de renda adicionais para os assentados, pela diversificação do processo produtivo (uso múltiplo da floresta, incluindo a produção de mel silvestre, cera, própolis, geleia real, plantas medicinais, etc.), valorizando os hábitos e costumes tradicionais;

7) Garantir a produção agroecológica de espécies de consumo alimentar em ambientes destinados para este fim;

8) Servir como unidade demonstrativa, onde se processará uma grande mudança de paradigma no uso econômico intensivo dos recursos naturais, para um outro baseado no conhecimento técnico-científico de exploração florestal, informações sobre comportamento mercadológico e emprego crescente de ciência, tecnologia e industrialização no processo produtivo de bens duráveis e serviços ambientais;

9) Contribuir, através da Assistência Técnica e Extensão Rural, para garantir a perenidade do ecossistema da área explorada, sendo assim, as possíveis consequências ao meio ambiente serão controladas e monitoradas com mais rigor, utilizando a informação e o conhecimento como os principais insumos do PDS;

10) Servir de conectividade entre as Unidades de Conservação existentes nas proximidades do PDS, transformando-se em um corredor ecológico para permitir o livre trânsito da fauna silvestre, que tem a floresta da região como habitat natural;

11) Através das organizações sociais, implantar sistemas de serviços de apoio ao desenvolvimento sustentável das atividades econômicas do Projeto, tais como secagem e beneficiamento de sementes; produção de mudas nativas, beneficiamento de frutos em polpas, sucos, compotas e outras formas de apresentação, com as respectivas embalagens; instalação de infraestrutura para extração e refino de óleos e essências; sistema de informação mercadológica; implantação de atividades relacionadas ao ecoturismo; entre outras.

Com fim de alcançar todos os objetivos prescritos, o INCRA propõe um modelo gerencial de PDS preconizando uma parceria de todos os atores envolvidos, sem

hegemonia de nenhuma das partes. Desta maneira, o INCRA deve desempenhar o papel de executor das atividades sob sua responsabilidade direta e deve articular e supervisionar a implementação de ações descentralizadas, (calcadas em contratos, convênios, termos de cooperação, etc.), além daquelas não previstas, decorrentes de deliberações conjuntas e consideradas exequíveis, baseando-se na avaliação de resultados.

Estes objetivos se inscrevem numa perspectiva de conciliação da proteção ambiental com a implantação de assentamentos nascida no Amazonas, cuja formalização ocorre graças a portaria nº 477 do INCRA de 1999. No estado de São Paulo, o exemplo do PDS "Alves, Teixeira e Pereira", em Sete Barras, no Vale do Ribeira, permite mostrar que esta modalidade de assentamento pode ter contornos muito diferentes. Neste caso, trata-se de uma experiência de instalação de 72 famílias (das quais 42 já trabalhando na área) em assentamento de 3.000 ha. Deste total, 450 ha foram previstos para os lotes familiares num tipo de exploração bastante controlado (BERNINI, 2009). As outras zonas do assentamento possuem graus diferentes de restrição de uso, o extrativismo florestal não madeireiro sendo apontado como solução adequada para a exploração destas áreas. De toda maneira, um cálculo considerando apenas os lotes familiares leva a um tamanho médio de 6,25 ha por família, o que já é consideravelmente diferente do caso Milton Santos.

Apesar deste desconhecimento em torno desta modalidade PDS (ligado certamente a uma negligência do INCRA em relação à difusão de suas ideias no assentamento Milton Santos), podemos todavia realçar uma grande sensibilidade manifestada pelos assentados em relação ao problema ambiental. De toda evidência, tal preocupação é incitada pela interação com os atores associativos, sindicais e universitários, mencionados anteriormente e tal como explicado por um de nossos entrevistados: "Ainda mais as visitas que a UNICAMP tem prestado para agente, os estudantes que vem da ESALQ ajudaram muito também [...]. Muitas ONGs ajudaram agente aqui também para poder destacar o assentamento" (entrevista nº 7).

A propósito, um agricultor assentado recorda de uma visita realizada graças a estas parcerias com vistas a conhecer a implantação de sistemas agroflorestais, SAF. Assim, ele considera que pode "produzir dentro da matinha lá sem danificar as plantas nativas que estão lá [...]. Em Ribeirão Preto, [...] um ônibus daqui [nos levou] para ver

eles lá, o SAF deles lá, eles produzem dentro de uma matinha lá e produzem. Mas, [...] não é sonhar hoje e acordar amanhã e está realizado, tem que demorar uns 10 ou 15 anos para ir construindo" (entrevista nº 8).

O assentamento visitado é aquele agroecológico Sepé Piraju, situado em Serra Azul na região canavieira de Ribeirão Preto. Implantado oficialmente em 2004, este assentamento recebeu apoios, desde 2005, da EMBRAPA (em parceria com INCRA, MST e outras organizações locais) com o objetivo de construção de alternativas mais sustentáveis para a região. Trata-se aqui também de um assentamento inscrito na modalidade PDS, abrigando 30 famílias em 797 ha, entre áreas coletivas e individuais (SEVERI e PINTO, 2010). Com efeito, este tipo de interação amplia os horizontes do pensável, inclusive para abraçar outras concepções de justificação para defender a implantação do assentamento, como será desenvolvido abaixo.

Ainda a respeito destas interações, desde o fim de 2010, o assentamento desenvolve um projeto de reflorestamento em colaboração com a ONG Iniciativa Verde, que encoraja a participação dos assentados nos trabalhos de restauração da mata ciliar. A propósito, uma parte do assentamento se situa em Área de Preservação Permanente (APP). Nestas terras, as famílias desejam notadamente implantar sistemas agroflorestais de acordo com as normas de preservação, tal como nesta perspectiva: "ali em baixo eu quero plantar mais árvores frutíferas, manga, jaca. Aí dá para fazer [este] tipo de árvores e pomar. Ali, a gente não pode plantar milho, estas coisas que depois a gente tem que tombar. Agora, você fazendo um pomar ali é tipo reflorestar. É uma árvore que vai dar sombra, cuidar do solo e tirar fruto para você comer. E pode vender que nem você planta manga e laranja. E é uma coisa que a gente não pode plantar [com] nada químico. Vamos colocar lá e deixar para a natureza" (entrevista nº 9).

A ONG em questão realiza diversos projetos com vistas à melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida da população. Estes projetos são financiados principalmente pelo programa "Carbon free" de compensação por emissão de gás de efeito estufa. Graças à restauração florestal e à implantação de

sistemas agroflorestais, esta ONG concebe igualmente a ideia de gerar fontes de renda para as comunidades rurais⁵.

Por outro lado, a criação em 2010 do Núcleo de Agroecologia na ESALQ/USP, permitindo reunir diferentes grupos de extensão com objetivos de ampliar o conhecimento nesta área e de contribuir com a formação dos alunos fundada na extensão universitária, teve em seu projeto inicial seu foco de ação voltado ao assentamento Milton Santos. Sua perspectiva consiste em construir um modelo de desenvolvimento rural alternativo, compatibilizando a produção agrícola com a conservação dos recursos naturais, de maneira economicamente viável, tal como propõe o coordenador deste núcleo Carlos Armênio Kathounian (2001) em sua perspectiva de reconstrução ecológica da agricultura.

Assim, o apoio recente aos assentados por parte de estudantes, pesquisadores e professores da ESALQ/USP se associa atualmente a uma intenção de articulação de ações de diferentes grupos de estudo e extensão em torno do Núcleo de Agroecologia. Deste modo, o acompanhamento da produção de hortaliças em área coletiva e o trabalho de aperfeiçoamento das técnicas agrícolas já conhecidas, por exemplo, foram desenvolvidos sob uma ótica de considerar profundamente as relações entre os sistemas produtivos e o meio-ambiente.

A propósito, esta implantação de área coletiva de produção, reunindo um grupo de agricultores denominado Coletivo da Horta, foi concebida com o intuito de produzir hortaliças para o Programa de Aquisição de Alimentos em sua modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea (DS-PAA), como será examinado abaixo. Em 2011, um estatuto com regras e diretrizes do funcionamento das atividades em torno da horta foi elaborado graças à parceria com membros do Núcleo de Agroecologia, prevendo notadamente a não utilização de insumos químicos na produção. Entre outras ações neste âmbito, convém também destacar a realização de uma oficina de controle de plantas espontâneas a partir do uso de diferentes coberturas de solo (palhada vegetal, caule de bananeira, folhas de capim-cidreira e lona plástica) e outra sobre a adubação verde (tratando de suas propriedades e espécies apropriadas).

⁵ Ver < http://www.iniciativaverde.org.br/__novosite/restauros-florestais-detalhes.php?cod=31&bsc=ativar>

Implantando projetos agroecológicos, a população do assentamento, estimada em aproximadamente 225 indivíduos (média de 3,3 pessoas por lote em 2012), modifica de maneira evidente, a paisagem monótona da cultura de cana de açúcar do entorno. A comparação com um "afloramento de oásis no deserto"⁶, tal como debatido na ocasião da apresentação de uma comunicação sobre nossa pesquisa (MORUZZI MARQUES e LUCAS, 2012), parece bastante pertinente para a descrição da mudança ocorrida. Trata-se de uma produção diversificada em lotes ligados por grande número de estradas secundárias.

Esta produção diversificada leva os assentados a mencionar uma melhora importante do consumo de legumes, ovos, frangos, frutas e verduras. Tal produção permite a um dos assentados de relatar sua situação da seguinte maneira: "essas coisas básicas mais pesadas aqui agente tem, feijão, milho, mandioca. A mistura, nós não compramos. O freezer está cheio direto, [a carne] acabou e [...] agente já mata outro [animal]. Quando agente tira um porco do chiqueiro, aquele é do consumo e agente já tem outro esperando. E agente vai abastecendo" (entrevista nº 7).

Cumprir lembrar que, na primeira fase da pesquisa em 2009, a mandioca ocupava lugar de destaque entre os cultivos, podendo ser encontrada quase em todas as parcelas do assentamento. Assim, 60% dos assentados entrevistados a consideravam como a base de sua alimentação e cerca de 20% como a base de sua renda. A diversidade das culturas, principalmente hortícolas, assegura uma certa autonomia alimentar das famílias: em 2012, constatamos que 23 famílias, entre 52, obtinham, em grande parte, suas necessidades alimentares graças à produção do lote e, sobretudo, sua principal fonte de renda, graças à venda de seus produtos.

Dentre aqueles que não integram este grupo, dois assentados interrogados consideram todavia que, se a produção agrícola do lote pode oferecer uma alimentação saudável e uma renda importante para a família, não é evidente para todos consagrar o tempo necessário às atividades agrícolas. Os relatos destes assentados merecem ser apresentados aqui:

⁶ Esta ideia foi concebida com o intuito de realçar que os impactos deste assentamento não se comparam com aqueles em torno "manchas" de transformação agrária, tal como definida nos trabalhos sobre os impactos regionais dos assentamentos rurais (LEITE, HEREDIA, MEDEIROS, PALMEIRA e CINTRÃO, 2004).

Não come alimentação saudável quem não quer, porque praticamente a terra dá para produzir, não para comercializar bastante, mas para o consumo da casa dá para tirar uma alimentação saudável. O duro é que todos não têm tempo de tirar esse alimento, porque têm que trabalhar fora um pouco (entrevista nº 10).

Mesmo com as deficiências, falta de água isso e aquilo, acho que tem que pegar isso daqui para que seja um conforto para o futuro. É difícil, é. Tem vezes que passa 3, 4 dias sem molhar [a horta...] com a falta de água, você não tem como produzir alimento de boa qualidade. A gente aqui na verdade mora aqui, trabalho mesmo é para fora, porque para tirar dinheiro daqui, de 1 ha de terra, com todos os problemas que têm aqui, o ser humano não tem condições não. O Incra passou 12.000 reais, [...] o resto é tudo trabalhando fora para investir aqui. [...] a gente mesmo, vai trabalhando, vai comprando material e vai fazendo. Mas eu acredito que está melhor, sim. No início, quando a gente chegou nesse assentamento aqui, já teve dias piores [...]. Não está excelente, mais está melhor. Só de sair dessa criminalidade toda das cidades, [já compensa as dificuldades]. Hoje, depois de 6 anos, fome a gente não passa não, a gente vai ajeitando as nossas coisinhas conforme vai dando, mas fome também nós não passamos não. Salada aqui é todo dia" (entrevista nº 8).

Efetivamente, a proximidade com as grandes aglomerações urbanas oferece oportunidades importantes de trabalho na cidade. No início de 2010, foi possível constatar que 22 entre 42 famílias (52%) tinham ao menos um de seus membros realizando atividades remuneradas externas ao assentamento. No entanto, nossos interlocutores nesta situação desejam no futuro conseguir implantar um sistema agrícola mais eficaz com vistas a poder obter uma renda mais consequente do lote e permanecer mais tempo no assentamento. Na última parte de sua entrevista, este mesmo agricultor assentado pluriativo considerava esta possibilidade.

Olha, sonho a gente tem bastante, mas eu creio assim: eu tenho que [caminhar...] por partes devagar. [Primeiro] é terminar essa casa. [Em seguida] minha ideia é cercar tudo isso daqui. Tem vários projetos, mas o problema é que tem que ir passo a passo. Nós já começamos, plantamos um pomar de limão. A ideia daqui para baixo é fazer um pomar de frutas, com manga e outras coisas, até chegar na mata. A ideia é plantar em todo esse lote. Eu quero um dia poder sobreviver daqui, eu quero um dia poder falar que não preciso trabalhar para ninguém, eu trabalho para mim. [...]é projeto para 10, 15 ou 20 anos. Eu creio que meu filho vai vir morar para cá. A casa já fiz pensando em toda a família mesmo. E só dos meus filhos estarem morado aqui, não estarem na cidade, no meio da criminalidade no meio da bagunça [meu esforço...] já está pago (entrevista nº 8).

A realização de um tipo de pluriatividade implicando muito tempo na cidade e sem ligação com a agricultura do assentamento não favorece em princípio a produção agrícola local. É verdade que o trabalho fora é visto com meio para poder investir no lote, como sugere este nosso interlocutor.

Porém, outras atividades não-agrícolas realizadas no assentamento (pequena mercearia, funilaria ou borracharia) podem ser consideradas um pouco mais adaptadas aos projetos dos assentados. A renda obtida e o tempo dedicado aqui permitem ao mesmo tempo maior desenvolvimento da agricultura, tal como nas palavras deste assentado, que concilia sua atividade agrícola com aquela de borracheiro e mecânico de automóveis, que já desempenhava antes de sua instalação no assentamento:

[...] tinha freguesia grande, tinha cinco rapazes que trabalhavam comigo mas o espaço era pequeno, não podia pegar muito carro. [...] Alugar um barracão grande, construir em outro terreno [...] não tinha condição. Aqui, eu não ganho o que ganhava lá, mas está ótimo. Também se estivesse lá, não tinha adquirido essa terra que eu tenho. Eu faço [...] serviço de solda, borracharia, conserto pneu. Então às vezes tem um carro quebrado a gente troca uma embreagem. Na cidade, a gente tinha que comprar tudo [todo o alimento], hoje a gente não tem 30% do que a gente consome aqui dentro. Tem poucas coisas aqui, mais verdura, batata, abobora, banana. Essas coisas que a gente planta. Então, esse consumo aqui a gente não compra lá fora. Tem ovo de galinha, porco que a gente cria. Então, essas coisas a gente não compra lá fora. [Com] a Doação simultânea [PAA/DS], a gente vende tudo que produzir aqui a gente vende. Aqui, na horta, a gente escoo. Aqui eu mando banana, eu mando rabanete, eu mando chicória, eu mando alface, mando rúcula, tomate. Eu estou fazendo experiência aqui em cima, mando cebolinha, salsinha, esses produtos que eu planto. A gente planta muito quiabo também na época da chuva: quiabo, abobora, quando começar a chover já está na época de começar a plantar (entrevista nº 4)

Nesta linha de raciocínio, as atividades para-agrícolas – estreitamente ligadas à produção agrícola (MORUZZI MARQUES et LACERDA, 2009) – correspondem ainda mais às intenções de desenvolver a agricultura. Assim, as experiências de venda direta ao consumidor se ampliam no assentamento, tanto no próprio local quanto em forma de entrega nas proximidades. Mesmo que possam ser frequentemente consideradas como reduzidas em relação à modalidade doação simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (DS/PAA), vale a pena destacar sua importância com as passagens das entrevistas abaixo: "a gente vende aqui na colônia, que eles vêm me procurar, fazem encomenda. Então, a gente leva verdura lá, mas [a produção é mais destinada] para a simultânea mesmo" (entrevista nº 3). "[Nossa produção se destina à] simultânea. A não ser que aparece alguém assim que queria comprar alguma coisa, sempre aparece algum para comprar banana" (entrevista nº 12). "A gente vende para a doação simultânea, que é um projeto do

governo, e eu entrego para merenda escolar da cidade de Cosmópolis também" (entrevista nº 7).

Além deste grupo, existem aqueles que parecem construir um sistema de venda direta ainda mais eficaz: "olha, agora eu já estou descobrindo muitos lugares de vender também, para não ser obrigado a vender para a simultânea [...]. Mas a gente não adquire isso de uma hora para outra [...]. Agora já têm algumas pessoas que vão levar minha produção, [gente que] já encomendou coisa para eu plantar. [...] Já entreguei coisas para as pessoas sem ser a simultânea, [como] o mel. Agora eu vendo para fora, eu tenho freguesia, eu saio aí, dou uma volta lá e começa a surgir encomenda que você vai entregar, com o mel não tem problema para escoar (entrevista nº 13).

Mas se existe um leque importante de oportunidades de renda no assentamento, é efetivamente o PAA que oferece a principal fonte de remuneração, tal como foi levantado inicialmente em 2009 (82% de um grupo de 25 famílias vendia mais da metade de seus produtos graças a este programa) e confirmado por nossos entrevistados em 2011, como nos casos seguintes: "Por enquanto, nós estamos no projeto da Conab [aquele do DS/PAA], [...] a gente vende mais as hortaliças, e acho que é a única coisa que o povo mais trabalha aqui dentro" (entrevista nº 14); "[Com] a doação simultânea, a gente vende tudo que produzir aqui na horta, a gente escoar" (entrevista nº 4); "Não tinha como escoar a produção, não tem um meio melhor, não dá pra pegar e levar pra Campinas, a simultânea ajuda a gente" (entrevista nº 15); "[Vendo] só para a simultânea, acho ótimo" (entrevista nº 16); "[Com] a doação simultânea, o que você tiver eles levam, se você tiver beterraba, alface [...], eu gosto, dá para tirar um dinheirinho (entrevista nº 9).

Graças ao programa, em 2009, cerca de 11.000 pessoas em estado de insegurança alimentar receberam alimentos provenientes dos assentamentos da região, notadamente o Milton Santos. As instituições sociais beneficiárias são diversas e situadas nas cidades próximas (em 2012, Cosmópolis, Americana, Limeira e Campinas). Entre os beneficiários, encontram-se aidéticos, dependentes de drogas, deficientes físicos, ex-detentos e suas famílias. A respeito, as entrevistas com estas pessoas – em trabalho associado à nossa pesquisa (ANDRADE, 2012) – puderam mostrar uma apreciação muito favorável das mudanças ocorridas em termos de sua

alimentação, mesmo se nossos interlocutores não conheçam necessariamente o programa ou a origem dos alimentos.

Em 2009, 400 toneladas de alimentos foram fornecidas para estes beneficiários via ACOTERRA, o que corresponde a 346 mil reais para os assentados. A ACOTERRA (Associação Comuna da Terra das Regiões de Amparo, Campinas, Limeira, Mogi Mirim, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro e São João da Boa Vista) permite o escoamento de produtos alimentares de outros assentados, além daqueles instalados no PDS Milton Santos (em 2009, 98 famílias eram filiadas nesta associação).

É certo que existem reclamações acerca do PAA em razão de preços julgados pouco satisfatórios ou de pagamentos em atraso, tal como indica o depoimento de um assentado, avaliando que "só tem um detalhe que judia muito da gente, é que eles não pagam a gente, eles demoram muito para pagar, a gente entrega e sei lá o que tem" (entrevista nº 19). Porém, o PAA (aqui sempre se tratando de sua modalidade "Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea", a DS/PAA) permite a comercialização da maior parte dos alimentos produzidos no assentamento⁷. Desta forma, a avaliação positiva do programa é por vezes relativizada: [estou] satisfeito, assim, porque o que agente produz e eles levam, não importa o que é. E insatisfeito pelo preço, que é muito pouco o que a CONAB passa para gente, porque esse negócio de [pagamento] por quilo quebra agente (entrevista nº 2).

De toda forma, este programa favorece claramente a diversidade de cultivos. Os dados obtidos nos permitem estimar que, em 2009, cada parcela dispunha em média de sete culturas, a mandioca ocupando lugar de destaque, como já mencionado. As produções de banana, batata-doce, feijão, rúcula e alface são igualmente muito citadas. Em relação às criações, a galinha caipira predomina, seus ovos e carne constituindo a primeira fonte de proteína animal. Porcos e patos são também criados, além de vacas em muito reduzido rebanho.

⁷ Podemos lembrar aqui também uma outra experiência de engajamento em circuitos curtos alimentares, Trata-se da participação na « Rede de Produção e Consumo Responsável de Piracicaba e Região » (voir <http://terramater.org.br/guandu/>). Esta rede visa reforçar um modo de produção e comercialização fundados em princípios da economia solidária e da agroecologia. A interrupção da participação nesta iniciativa se associa a problemas de logística e de qualidade dos produtos.

De outra parte, a dificuldade de abastecimento de água para irrigação das terras constitui um importante fator de limitação da produção, sobretudo para a horticultura, muito adaptada ao assentamento por ocupar pequena área oferecendo maior renda em curto prazo. A fim de atenuar o problema, um sistema de irrigação foi implantado em horta coletiva, aquela priorizada pela ação em torno do Núcleo de Agroecologia. Composto por 20 famílias, este coletivo se estrutura sobre a produção individual em canteiros da horta com infraestrutura coletiva. A proximidade permite o usufruto comum de um mesmo sistema para a irrigação e também favorecendo outras práticas realizadas coletivamente, como a adubação orgânica: é assim a "compra de esterco, quando é para a horta. [Este mês compramos] uma carreada de esterco [...] 500 reais [...] em Paulínia. A manutenção da horta é em grupos" (entrevista nº 12). Realizadas em área central, as operações de pós-colheita e comercialização são também relativamente favorecidas. Cada agricultor tem autonomia para a escolha de seus cultivos cujas entregas devem completar a cota de venda anual no âmbito do programa de Doação Simultânea, a DS/PAA.

Em razão das exigências em termos das entregas semanais realizadas com vistas ao DS-PAA, os agricultores solicitaram um apoio aos membros do Terra e Núcleo de Agroecologia para a elaboração de um planejamento produtivo para suas áreas. O objetivo consiste em alcançar uma produção escalonada ao longo do ano que permita entregas semanais de produtos, com diversidade e qualidade requisitadas. Nesta linha, foram propostos meios para que os agricultores possam planejar sua produção, com base em informações sobre ciclos das culturas, produção média por m² e rotação de cultivos. Tais apoios reforçam aquela perspectiva de transição agroecológica e a incorporação de outras concepções sobre a atividade agrícola, tudo favorecendo o desenvolvimento de argumentos de cunho agroambiental para a justificação do assentamento, como sugerido anteriormente. Com efeito, este tipo de construção argumentativa é muito comum quando o assentado considera o futuro de seu lote e de seu assentamento, como será desenvolvido mais tarde.

No que se refere às moradias, as famílias conheceram nos últimos anos melhoras consideráveis. As construções rudimentares, utilizando materiais recuperados, foram substituídas – graças especialmente ao Crédito Instalação na modalidade "Aquisição de Material de Construção" do INCRA – por casas maiores e mais sólidas. Como já mencionamos, esta melhora das residências constitui uma das

manifestações mais frequentes de nossos interlocutores sobre as mudanças advindas com a instalação do assentamento, mesmo para aqueles que se habituaram com pouco: "agora é melhor. Eu morei naquele barraco ali, gostei muito de morar em barraco, mas aqui é melhor. No Paraná, também a gente estava acampado. Tinha um barraquinho bem feitinho: se você souber arrumar para não chover dentro, é gostoso morar" (entrevista nº 17). No mesmo sentido, outro assentado considera que "hoje eu tenho uma geladeira que eu comprei, tenho um armário usado, que eu comprei em Limeira e trouxe pra cá. [...] hoje eu acho que mudou bastante, tenho aquele banheiro, que está onde eu morava antes. Morei três anos num barraco ali. Só depois que eu desfiz ele e mudei pra cá. [...] acho que mudou bastante coisa, fiz um banheiro que está meio sem acabamento, mas tem chuveiro, pia e torneira para lavar o rosto [...]. Tem um quarto para o meu filho, tem um quarto para ele separado, que antes ele dormia no mesmo quarto comigo" (entrevista nº 3). Ou ainda "foi tanta transformação. É agora, graças a Deus, [...] está tudo bem, agora a gente já está construindo, agora a gente já vai ficar melhor e ainda vai sair do barraco pequeno. Já vai entrar num lugarzinho mais sossegado, quer dizer, já vai transformando, não é? Estava num barraco de lona, transformamos, viemos para um barraco de telha, agora saímos do barraco de telha e [agente] vai direto pra nossa casa, outra transformação (entrevista nº 11).

Se existem algumas reclamações em relação ao montante dos recursos disponibilizados para a habitação, o tom pode se elevar bastante no caso daqueles que por alguma razão não receberam este apoio para a moradia:

Eu não estou mais satisfeito porque depois que teve a transferência da minha nora [acarretando um problema administrativo de homologação do lote], então o INCRA barrou, aqui não tem ajuda de nada. A única ajuda que teve foi o primeiro fomento que a gente pegou [...] de nada também. O que tem aí, está cercado em volta, poço, galinha, [foi] tudo do [meu] bolso, o INCRA não. Eles alegam que já foi homologado, [...] tem uns 3 ou 4 [na mesma situação, esperando] a ajuda para fazer a casa. Está apertando. Eu queria fazer a casa, mas estou em baixo do barraco, então não tem ajuda do INCRA. O que tem aqui não tem nada deles, tela, muda, nem um cruzeiro do governo. Se o governo me ajudasse, eu já tinha formado as estufas. Como o governo não me ajudou, estou levando no braço [...]. Só saiu o primeiro fomento, a gente pegou e eles cortaram" (entrevista nº 18).

Convém mencionar neste ponto que efetivamente o INCRA deixa muito a desejar em termos de cumprir as tarefas que lhe são atribuídas com vistas a assegurar um bom monitoramento e apoio nos primeiros passos da instalação das famílias. Além

de uma flagrante descontinuidade de seus serviços de assistência técnica e amparo social, o INCRA não dispõe de meios suficientes para controlar a destinação e uso das terras em torno do assentamento. Assim, as terras vizinhas que poderiam ser trabalhadas por estas famílias têm um uso incerto, quando não especulativo. Aliás, as recentes ameaças que pesam sobre o assentamento, que serão apresentadas mais abaixo, são eloquentes neste sentido.

As insatisfações no assentamento podem também se associar às dificuldades de acordo entre as famílias assentadas, como é o caso de um de nossos interlocutores: "é muitas coisas têm que entrar no ritmo.... [Falo] da desunião, mas melhorou mesmo assim um pouco. Mas é o povo precisa se unir mais. [Em razão de dificuldades de diálogo em torno de algumas orientações para a implantação das infraestruturas do assentamento], eu estou desabafando um pouco (entrevista nº 20).

Em todo caso, mesmo para um assentado na situação de desamparo mencionada acima ou para aquele desgostoso com a desunião, a instalação no assentamento traz uma sensação de segurança capaz de motivar a construção de sonhos. Estes últimos se orientam bastante para um tipo de argumento fundado em justificação cívica, podendo ser apresentado também como ecológica, tal como sugerido no início desta parte da tese.

Já falei até para o meu filho e conversando com meu neto, o objetivo daqui é deixar bem arrumado, deixar a chácara modelo. [Terá] de tudo estufa, árvore, casa feita, água encanada, que rega em gotejamento para não faltar nada e para plantar direto. Não é só plantar o milho e criar galinha, é você querer fazer aquilo que você pensou em fazer. Que nem ali tem uma curva, se tivesse água em abundância, ia colocar melancia [...] de fora a fora [...]. Aí eu ponho uma caixa d'água ali e outra na ponta, ligo água nas duas caixas e afunda o poço. Eu queria também formar [o lote] com a parte orgânica. O que tem aí não tem nada de adubo químico, só orgânico. Joguei o calcário na terra, ajeitei tudo, aí você vê que plantei o guandu, cortei o guandu e estou derrubando, sempre derrubando para fortalecer a terra. [...] Eu estava querendo jogar mais calcário nessa parte, que esse meio aqui é fraco, jogar ao menos 600, 700 quilos para fortalecer a terra. Para ajudar, por que a terra aqui é o seguinte, é a vida, todas as reuniões que eu vou eu falo gente vocês adubem a terra, que se não fortalece a terra não adianta fazer casa, você vai tirar o que daquela terra. Se veio para terra, se ela não está dando a produção, pelo menos a produção para sobreviver ela tem que te dar. Eu estou corrigindo, passei duas vezes calcário aqui [...]. No primeiro ano soltei 1.400 kg e ano passado mil e pouquinho (entrevista nº 18).

Como este entrevistado, os membros das famílias assentadas interrogados manifestam um tal desejo de investir na agricultura, aumentando a produção e transformando a parcela em lugar saudável e agradável para viver. Para nossos propósitos, trata-se de uma argumentação que se apoia com vigor em princípios de

justiça com contornos ecológicos. "[Gostaria de ver] tudo isso aqui florestado, isso aqui tudo verde, flor para tudo quanto é lado. [E também] meus filhos formados, na faculdade (entrevista nº 2). "eu queria melhorar as minhas condições de água para irrigação. Eu ia criar carneiro, que é o que eu queria, que eu tenho em mente. Eu mexo com galinha. Aí, como o lote é pequeno, eu planto um pedacinho de mandioca, um pedacinho de milho, aqui tem um espaço que plantei só fruta" (entrevista nº 14).

Mesmo em situações muito difíceis, aqui em razão do falecimento do marido, uma assentada exprime seu desejo de investir no lote: "aqui nesse lugar eu quero ter minha, fazer minha horta, aqui nesse pedaço aqui. Esse quadro aqui, é meu sonho fazer um pomar. Então [...] se deus me ajudar me der saúde, eu vou fazer, vou conseguir. É o sonho que eu quero, cercar essa chácara, porque uma chácara cercada ela tem um respeito" (entrevista nº 17).

Este projeto agrícola pode ter feições, muito conscientes, de uma alternativa orgânica, tal como claramente indicado por um assentado: "Tenho projeto de cercar tudo aqui, lá para cima fazer uma granja de frango, ter umas cabeça de gado para eu mesmo produzir o próprio esterco para usar na horta, daí [...] passando um tempo, dá pra produzir orgânico, porque [...] coloco umas minhocas lá, [para] produzir o húmus. Daí, quando chegar nesse ponto, eu posso estar fazendo um esterco orgânico, [...] poder falar que eu faço uma verdura orgânica mesmo [...]. Eu plantei uma carreira de coco, laranja, manga, pocan. Fiz [...] um pomar, [...] e alí tem outro espaço que é para granja, [...] assim, diferente, [...] para os pintinhos ir pegando tamanho de franguinho e, daí, criar solto (entrevista nº 1).

Com este tipo de perspectiva, a produção englobante de cana de açúcar, mesmo se por vezes possa ser vista como eficaz, é considerada como uma contra-modelo radical para o desenvolvimento local, como neste discurso: "Tem um monte de lugar plantado com coisas para comer no assentamento. Fora tem cana e se continuar assim as pessoas vão comer cana, é cana e mais cana. Eu acho [...] aqui está fácil de fazer mais assentamento" (entrevista nº 9). O único assentado que produz apenas um produto alimentar, a banana, é um tanto indulgente em relação à cana, mesmo que considere que a produção diversificada e alimentar do assentamento é mais propícia para a região. "Aqui é muito melhor [do que a produção canavieira]. Tá certo que tudo é bom, mas acontece que [...] essa região aqui deveria ser mais assim,

[...] produzir tudo aquilo que te alimenta. A cana de açúcar, por exemplo, é uma boa coisa [...] para o Brasil inteiro e o mundo a fora, mas que deveria ter [...] outras regiões para eles plantarem. Aqui deveria ser agricultura como é, vai ser, está sendo, aqui no assentamento (entrevista nº 6).

Além de uma produção que não é alimentar, os assentados insistem sobre os problemas ambientais provocados pela lógica predominante em torno da cana de açúcar. Notadamente, o desrespeito à mata ciliar é motivo de indignação: "a usina foi destruindo a mata, para a cana ir chegando lá, tudo pensando no capital" (entrevista nº 8). Lembram também do pouco dinamismo econômico e social em torno da produção de cana: "se fosse só a usina não ia ter esse núcleo [...]. Isso é bom para o comércio. A usina tem só aquele grupinho de funcionário, o comércio da cana é péssimo" (entrevista nº 18).

Em oposição a esta agricultura degradante, os assentados justificam sua produção enquanto fundada em trabalho cuidadoso com vistas à oferta de um alimento de qualidade respondendo às necessidades da população com respeito ao meio ambiente. Aqui também existem claras formulações visando legitimar as ações realizadas contra o modelo predominante de ocupação territorial. Este conflito latente, quando não explícito (tal como discutiremos abaixo), conduz a estas posturas de defesa e ataque, cujas armas argumentativas devem se fundar em princípios coerentes de justiça para que sejam aceitas socialmente.

Na perspectiva de analisar estes argumentos, é possível destacar e insistir sobre aqueles susceptíveis de apresentar a agricultura local como uma fonte de alimentos de qualidade, em particular benéficos para pessoas vulneráveis. Assim, uma assentada lembra de uma freguesa que "cuida de uma entidade assim de velhinhos [...], pessoas de idade. Então, ela gostou muito [de ter notícias do assentamento] e falou para mim que queria vim me visitar. [Mais tarde, soube que] fomos elogiados pelos produtos que entregamos" (entrevista nº 17). Os assentados defendem que suas práticas cultivares em pequena escala permitem obter produtos de qualidade que diferenciam esta agricultura familiar, com efeitos de reconhecimento social:

É gente de São Paulo, de Campinas, de longe [que procuram nossa] mandioca. Já está ficando famosa, o cara vem comprar aqui, diz que demora no congelador e que não estraga. O agrônomo que me ensinou, eu agradeço [...]. Ele falou para mim nunca carpir

a mandioca. Tem que dar umas 2 ou 3 carpas para ela ficar bonita. Depois [...], deixa ela no mato, porque ela fica linda, enxuta. Ela cresce na sombra, não apodrece e ela fica enxuta por 2 ou 3 anos. [...] o cara pediu 100 caixas, mas se nós tivéssemos mil caixas, [...] vendia tudo. Todo mundo liga pra mim, [...quero] entregar 2 vezes por semana 20 caixas no mínimo, para não perder os clientes. Esse ano, nós plantamos umas 7000 ou 8000 covas, e tem outra leira de baixo ainda para gente plantar (entrevista nº 13).

Mobilizado de forma recorrente, outro argumento de diferenciação entre o assentamento e a monocultura de cana de açúcar do entorno se refere ao tratamento da questão ambiental. "Antes só tinha cana e agora tem árvore, comida. Agora tem passarinho, esses dias mesmo teve um casal de tucano aí em baixo, [...] quando a gente veio para cá, não via isto, nem passarinho mesmo, [...] maritacas [...]. Primeiro [...] era só cana, agora até casal de veados, esses tempos atrás tinha jaguatirica [...] comendo os frangos [...], tem capivara que comeu o milho que minha mãe plantou [...]. É um lugar tranquilo para criar eles dois [filhos], um lugar saudável, sem ser na cidade, [...]. Aqui não, eles são criados livres" (entrevista nº 9).

Portanto, a justiça em promover a instalação de assentamentos se refere à vida sadia para os filhos, muitas daquelas ideias que encorajaram o engajamento na luta por terra fundadas em princípios de justiça domésticos. Contudo, a integração destas fundamentações com aquelas do mundo cívico de justiça (em termos de preservação de um bem de interesse comum, a natureza) é cada vez mais intensa quando se concebe os projetos de futuro. É esta base cívica, com cores ecológicas, que alimenta as formulações de argumentos capazes de legitimar a promoção do assentamento. Nestas etapas de conceber o futuro no âmbito das construções discursivas, a justiça mercantil é aquela cada vez mais abandonada – já sendo a mais marginal entre os assentados, tomando-se em conta aquelas consideradas em nosso trabalho – para fornecer elementos de justificação para a implantação do assentamento, tal como é nitidamente expresso em seguida.

O assentamento não tem a função de [levar a] pensar em lucro, de ficar rico, não é para ser o principal papel do assentamento, ficar rico e ganhar dinheiro. Aqui é garantir que a gente possa sobreviver, diferente da cidade, e também ir respeitando e se conscientizar. [...] com todo esse tempo, com todas essas palestras, acho que deu para entender que isso daqui não é espaço nosso. Isso daqui, quando a gente chegou, já tinha os bichos que já estavam aqui. A gente chegou no espaço deles [...]. Para comer um tatu aqui, é só quando um trator mata, porque aqui ninguém sai para caçar, é outro compromisso que a gente assinou no PDS. O lagarto voltou tudo pra cá. Tem um casal de tucanos que passa aqui, [...no] assentamento inteiro. E o bom é que essa molecada que vai crescendo nesse entendimento, [leva a] outro tipo de sociedade futura, não é?

O que eu acho é que a principal função desse assentamento aqui foi a libertação dessa terra aqui. Porque se estivesse na mão da usina eu creio que, de 6 anos pra cá, ia estar bem mais detonada. [...]. E é isso, o problema é a área que não foi conquistada. A usina continua usando [tal área] sem documento sem nada [...]. Essa daqui [do assentamento] por lei, por obrigação, tem que ser preservada (entrevista nº 8).

Neste discurso, a ordem doméstica não é convocada, todo o apoio da argumentação recaindo sobre um mundo de justiça cívico, com uma grande consistência para pensar em princípios de justiça ecológica. Assim são as ideias de que "o assentamento não pertence a ninguém", de que "os compromissos são estabelecidos em lei" ou de que "trata-se de uma experiência de construção de uma sociedade futura". Esta ancoragem dos argumentos em princípios de justificação ecológicos, como apresentado no capítulo precedente (VAN DAM e NIZET, 2012), situa-se com efeito numa perspectiva de reconstrução das relações entre homem, sociedade e natureza, distinta daquela de domínio da natureza para o desenvolvimento industrial ou de enriquecimento individual daqueles mais competitivos (respectivamente, ordens de justiça industrial e mercantil). Nesta linha de raciocínio, os valores elevados de uma concepção de mundo justo ecológico são associados ao respeito da biodiversidade e a uma vida simples (no sentido de menos necessidade de bens materiais), com vistas a um desenvolvimento em sintonia com as necessidades das gerações futuras. Estas ideias são consideradas por autores engajados neste debate no âmbito da sociologia da justificação (VAN DAM e NIZET, 2012), sendo expressas nitidamente nesta entrevista.

Esta lógica de argumentação fundada em princípios justos ecológicos se constrói em muitos momentos, tal como é possível apresentar em outros depoimentos: "quando eu cheguei era só cana, não tinha nada de árvore [...]. O pessoal teimava muito que agente não ia ficar aqui porque [tratava-se de] área [...] só de usina [...]. Hoje em dia, eu recebo muitas visitas para agradecer o trabalho que agente fez aqui no assentamento. Muita gente falando que arrependeu de não estar junto com agente. Então, nós estamos num trabalho muito bom, cada dia mais tendo mais [re]conhecimento e mostrando que a luta da terra é importante" (entrevista nº 7).

A questão que pode ser levantada agora é aquela de saber até que ponto esta ordem de justificação ecológica tem força para sustentar de fato argumentos capazes de decidir disputas essenciais, tais como aquelas do acesso ao fundiário.

Efetivamente, os frequentes eventos conflituosos em torno do assentamento mostram a insuficiência do reconhecimento destes argumentos, sobretudo se o ponto central da disputa é aquele do acesso à terra

É certo que este laboratório de reconstrução da coesão social nascido com o assentamento favorece uma tomada de consciência das possibilidades concretas de se instalar como agricultor. Não por acaso assim dois outros grupos de sem-terra se organizaram em 2009 e 2011 com vistas de exercer pressão política para a implantação de outros assentamentos na região. Porém, o insucesso destes movimentos evidencia os princípios de justiça aceitos como legítimos para acessar terra por aqueles com capacidade de decisão.

Seja como for, esta efervescência social incita o debate público sobre a utilização desta zona periurbana. Em audiência pública realizada na cidade de Americana em dezembro de 2011, vereadores situados à esquerda do espectro político consideram que os poderes públicos deveriam rapidamente destinar estas terras ao crescimento urbano e industrial, numa perspectiva de transformação profunda deste território sob uma ótica eminentemente fundada em princípios de justiça industriais, com uma certa pitada de civismo. É aqui a indústria antes de tudo que pode impulsionar o progresso da última fronteira do crescimento urbano do município, o que se desdobraria em benefícios para todos os cidadãos. Porém, as famílias de agricultores assentados acreditam e provam de diferentes maneiras que a alternativa agrícola pode ser viável, partindo inicialmente de uma justificação, que pode parecer um tanto paradoxal, de ordem industrial. Como foi visto acima, é uma produção agrícola com certa eficácia que procura legitimar em muitos discursos a instalação do assentamento.

Porém, estes princípios industriais de justiça são logo inseridos em compromissos que permitem pensar no agenciamento de uma ordem ecológica de justificação. Em outras palavras, a construção de argumentos em favor do assentamento mobiliza uma combinação de valores desde aqueles industriais, passando por domésticos, cívicos e, em menor medida, inspirados. Estes últimos aparecem num segundo plano em nossas entrevistas, mas são assim mesmo recorrentes, quando por exemplo se menciona as graças ou os desígnios de Deus para saudar a implantação do assentamento. É fato que a linguagem corrente no

Brasil favorece a permanência de uma atmosfera construída em período no qual o poder era legitimado por vontades divinas sob o predomínio de cosmovisões religiosas e míticas (THOMPSON, 1995). É assim por exemplo que a expressão "graças a Deus" auxilia frequentemente a construção das ideias, o que é reforçado por diferentes instituições religiosas que continuam evidentemente a alimentar tal postura do pensamento, ancorada em mundo inspirado na Cidade de Deus (BOLTANSKI e THÉVENOT, 1991).

Como procuramos desenvolver até aqui, o mundo inspirado não é aquele que se situa no primeiro plano das referências mobilizadas pelos assentados para legitimar suas ações. É verdade que a secularização da vida social e da política torna as lutas de poder um exercício mobilizador das linguagens da razão, da ciência, dos interesses e dos direitos (THOMPSON, 1995), o que leva ao enraizamento profundo das ordens de justificação cívica, industrial e mercantil nos campos de disputa do mundo moderno. Porém, os valores domésticos mantêm ainda um lugar importante pois, em nosso estudo por exemplo, é uma educação e um projeto para os filhos que a autoridade paterna e/ou materna deve assegurar.

Todavia, é o mundo cívico que permite com mais recorrência, o que não é totalmente surpreendente, apoiar os argumentos de nossos entrevistados. Trata-se pois de uma perspectiva de reconstrução de projetos de vida fundada no combate contra a sub-cidadania. Assim são, em vista de reforçar a legitimidade da implantação do assentamento, aludindo ações e direitos destinados à satisfação do interesse geral, o que permite integrar plenamente no discurso o direito a um meio-ambiente saudável.

Além de permitir insistir sobre aquele ponto em torno dos princípios justos nas arbitragens de conflitos fundiários (nada favorável aos princípios cívicos e ecológicos), os recentes episódios em torno da ameaça de despejo dos agricultores em questão desencadeiam um leque amplo de discursos em defesa do assentamento Milton Santos. Evidentemente, estes argumentos em prol dos assentados são de muito interesse para nossa abordagem, mas ultrapassam os objetivos iniciais de nosso projeto de pesquisa e de elaboração desta tese. Assim mesmo, convém aqui explicar rapidamente tal processo, com o apoio sobretudo do site WEB do assentamento.

De fato, a área do sítio Boa Vista foi repassada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como foi explicado acima. Tratou-se de parte do pagamento de dívidas

acumuladas pelos antigos proprietários. Destinada à produção de cana de açúcar, esta área continuou, todavia, a ser explorada irregularmente pela Usina Ester até 2005. Foi então que sua posse foi repassada ao INCRA, permitindo a instalação das famílias que se mobilizavam pela terra. Desde que perdeu a área, a família Abdalla recorre no campo judicial. Assim, em julho de 2012, as famílias do assentamento Milton Santos passaram a conviver com o risco concreto do despejo, quando os proprietários obtiveram uma vitória neste âmbito, o que levou notadamente a expedição em 9 de janeiro de 2013 de uma ordem de despejo dos assentados.

Segundo uma "carta dos assentados" divulgada neste site, a situação seria a seguinte no início de 2013: "Nós, assentados no Milton Santos desde 2006, fomos informados em julho de 2012, que havia uma ordem de reintegração de posse para o Sítio Boa Vista onde moramos. Seria de responsabilidade do INCRA a retirada das famílias e em caso de descumprimento da decisão o órgão deveria pagar uma multa diária de R\$ 5.000,00 reais. Desde então, realizamos uma série de reuniões de negociações com o INCRA em São Paulo e em Brasília, solicitando que o governo tomasse providências. O INCRA entrou com medidas para suspender o despejo que foram negadas pela justiça, sendo apenas estendido o prazo para que o INCRA retirasse as famílias, de 30 dias passou para 120 dias"⁸. Neste quadro, os assinantes desta carta solicitavam aquilo que consideravam a única medida que pode reverter o despejo, a desapropriação por interesse social.

No início de fevereiro de 2013, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região tomou posição favorável à medida cautelar requerida pelo INSS, em conjunto com o Incra, no sentido da suspensão da liminar de reintegração de posse das terras do assentamento. Com esta última decisão, a propriedade da terra é garantida ao INSS, o que assegura em princípio a permanência das famílias.

Nas páginas finais deste capítulo, trataremos do caso da ACRA para também salientar as dificuldades fundiárias consideráveis que as famílias deste coletivo encontraram desde o início de seus cultivos. Ademais, é possível aqui também assinalar os principais traços das justificações em favor da associação, mas que tem

⁸ Ver <<http://www.assentamentomiltonsantos.com.br/>>, último acesso, 04 de abril de 2013.

alcance aqui neste trabalho menos abrangente que aquele da análise do assentamento Milton Santos.

Neste sentido, convém primeiro mencionar que, nos anos 1980, período de expansão da cidade de Americana, as famílias que hoje fazem parte da ACRA passaram a cultivar terrenos vagos no bairro Alvorada. Trata-se no início de uma produção destinada ao auto-consumo familiar mas, pouco a pouco, as rendas obtidas tornam-se não negligenciáveis. Contudo, a progressão da implantação de infraestrutura pela municipalidade leva à requisição dos terrenos em cultivo. Então, as famílias se mobilizam para obter outras terras a fim de continuar sua horticultura, conseguindo, com muitos obstáculos, o direito de se instalar em área vizinha de 27,6 ha pertencente ao Instituto de Zootecnia de Nova Odessa. É neste terreno que trabalham hoje sete famílias.

O processo em questão é emblemático: muito diversificada, a produção agrícola da ACRA é organizada de maneira coletiva em torno de cultivos hortícolas orgânicos. A associação diversifica as formas de escoamento desta produção, com uma loja no mercado municipal, participação em rede de consumo responsável e abastecimento de cantinas escolares graças ao PNAE. A participação no PAA tem menos importância aqui. De toda maneira, nosso estudo mostra que a comercialização dos produtos em circuitos curtos leva a uma multiplicação de atividades e a uma diversificação de empregos remunerados em torno da associação, atrativos notadamente para os jovens.

Convém agora precisar que o fornecimento da alimentação escolar representa atualmente em torno de 70% dos produtos comercializados pela ACRA. O programa favorece muito o planejamento de suas atividades produtivas na medida em que a aquisição alimentar pelas administrações municipais é realizada para o período de um ano, assegurando também assim uma grande estabilidade para a associação.

Oportuno mencionar também o sentimento manifestado por nossos interlocutores de um reconhecimento social graças aos laços mais estreitos com os consumidores. Os agricultores da ACRA atribuem grande importância à produção de qualidade para as crianças, esta relação permitindo sensibilizar os jovens, o que seria capaz de ter impacto no longo prazo. Nesta ótica, notadamente um projeto de visitas pedagógicas foi concebido no seio da associação.

Estas circunstâncias estão no alicerce dos discursos que apresentam e justificam as ações neste coletivo. Assim, tais iniciativas e crenças permitem pensar numa fonte de recursos argumentativos que reúne – de maneira capaz de conceber, por sua vez, um compromisso ecológico em gestação – ordens domésticas (proximidade e confiança), industrial (eficácia para abastecer o mercado local com produtos de qualidade) e cívica (perspectivas para as gerações futuras e para o desenvolvimento sustentável).

4. O RECONHECIMENTO SOCIAL QUILOMBOLA EM QUESTÃO: INICIATIVAS, CONTROVÉRSIAS, CRÍTICAS E JUSTIFICATIVAS NO VALE DO RIBEIRA/SP

Os leitores irão notar um constante esforço de projeção endopática na situação humana do negro e do mulato. Devemos salientar que essa projeção nasce de uma simpatia profunda e de um desejo ardente de compreender os dilemas que o negro se defronta socialmente. Procuramos evitar, cuidadosamente, que esse estado de espírito interferisse nas interpretações: se aqui ou ali exageramos na conta, paciência! Tantos já erraram por motivos diferentes, deformando e detratando o negro, que não haveria mal maior em tal compensação...

Florestan Fernandes

Neste capítulo, nossa reflexão sob as luzes da sociologia pragmática da crítica se apoia na mobilização dos dados obtidos no âmbito do projeto de pesquisa “Participação social e discursos sobre a sustentabilidade: um estudo das dinâmicas e conflitos em torno de projetos e políticas públicas de desenvolvimento rural no Vale do Ribeira/SP” (financiado pela FAPESP). Nesta pesquisa realizada entre 2007 e 2009, o tema da luta por reconhecimento esteve no primeiro plano de nossas análises, o que permite tratar das justificações e críticas a partir de um olhar aprofundado sobre os sentimentos de injustiça manifestados por nossos interlocutores.

Desde o início desta pesquisa, a sociologia das justificações nos inspirou na construção de estratégias para a obtenção de elementos de análise e de linhas para a interpretação dos fenômenos estudados. Com esta ótica, a realização desta investigação teve como ponto de partida um foco sobre a instalação de um fórum territorial – o Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local da região (CONSAD VR) – na medida em que seu objetivo é notadamente a promoção e

democratização do debate sobre o desenvolvimento. Nossa hipótese admitia que fóruns participativos de debate nesta temática poderiam favorecer controvérsias entre distintas concepções de desenvolvimento, em particular com a difusão de mensagens críticas e denunciativas veiculadas por grupos sociais historicamente marginalizados das escolhas de políticas públicas. Desta forma, nossa escolha considerou o escopo democrático deste colegiado, o que nos permitia antever encontrar em princípio um espaço público em efervescência de produção de ideias, críticas, denúncias e defesas. Tais circunstâncias levam a situações nas quais as justificações constituem um imperativo, o que consiste no foco da teoria mobilizada nesta tese.

Partindo do CONSAD, nossa pesquisa focalizou os conflitos em torno de um projeto dos mais polêmicos no Vale do Ribeira, aquele da implantação de barragens ao longo do Ribeira de Iguape. Com o olhar dirigido para este foco de disputas, consideramos em particular as denúncias das organizações quilombolas, situadas na ponta de lança da resistência contra este projeto. Para aprofundar uma análise sobre as críticas e justificações, o estudo das iniciativas desenvolvidas em torno das comunidades quilombolas nos pareceu bastante fecundo. Aqui, é possível insistir na pertinência da concepção de um mundo justo assentado em princípios ecológicos.

4.1 Considerações sobre os fóruns de desenvolvimento do Vale do Ribeira

Como mencionado acima, nossa pesquisa no Vale do Ribeira teve como ponto de partida o foco sobre um dos principais fóruns voltados para o desenvolvimento regional. Trata-se do CONSAD, que pode ser definido como um “parlamento regional”, tal como foi sugerido por um de seus membros (entrevista nº 21). Efetivamente, foi concebido como uma arena de negociação entre sociedade civil e poderes públicos, constituindo, notadamente para nossos propósitos, um espaço público por excelência para a contestação e a emergência de desacordos.

Enquanto instância de gestão social fomentada pela política de desenvolvimento territorial do governo federal desde 2003, tal fórum pode ser situado na continuidade de uma série de manifestações populares e de planejamento público em torno dos rumos da região, desde especialmente o processo de transição

democrática no Brasil. Segundo nosso interlocutor, militante bastante engajado nos debates sobre o desenvolvimento do Vale do Ribeira, seria possível apontar como marco inicial de uma democratização das escolhas do desenvolvimento na região a grande mobilização local em defesa da reforma agrária, reunindo cerca de 10.000 pessoas, no período do governo Franco Montoro (1982-1986). Gradualmente, outros momentos de debate democrático mais profundo sobre o desenvolvimento se sucedem na região, tal como aquele em torno das propostas temáticas no âmbito da Caravana da Cidadania nos anos 1990. A propósito, o tema do apoio à agricultura familiar ganha cada vez mais terreno nas propostas nascidas e discutidas nestes encontros.

No âmbito das instituições voltadas ao desenvolvimento, o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira (Codivar) pode ser citado enquanto coletivo de prefeitos da região cujo objetivo foi a elaboração de linhas mestras para o planejamento de ações coordenadas, sem contar todavia com a participação da sociedade civil. Contudo, o Codivar integrou, entre 1996 e 2000, o Fórum de desenvolvimento do Vale do Ribeira, que reuniu associações diversas a fim de discutir questões cruciais neste campo. Assim, foi elaborado o documento “Cenários para o desenvolvimento do Vale do Ribeira”, que conheceu relativa repercussão.

É com esta herança de ideias para o planejamento regional que o CONSAD foi concebido. Desde 2004, o Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira (IDESC) é instituição responsável pela agenda e funcionamento do CONSAD. Fundado em 2001, o IDESC é uma organização governamental com muitos projetos socioambientais na região. Com tal entidade executora, o consórcio teve representantes de 25 municípios do Vale do Ribeira pertencentes ao estado de São Paulo. Cada municipalidade contava com 10 representantes (3 dos poderes públicos – entre eles, prefeitura e câmara – e 7 da sociedade civil). A representação da sociedade civil dependia das diferentes realidades locais, mas ao menos um representante deveria se associar às minorias sociais (deficientes físicos, índios, quilombolas, comunidades tradicionais).

Em 2007-2008, foi instituída uma mudança em sua organização visando maior representatividade, com maior descentralização. Então, foram criadas quatro micro-

regiões, cada uma indicando um vice-presidente. A ideia consistia em minimizar os problemas de distância e de precariedade de comunicação. Além desta modificação, foram estabelecidas câmaras temáticas, tais como aquelas de agricultura familiar; turismo, infraestrutura e segurança alimentar. Aquela de agricultura familiar tinha como vocação atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Notadamente, suas prioridades foram o fortalecimento da agricultura familiar; a segurança alimentar e a elaboração da Agenda 21.

A propósito desta elaboração, houve no âmbito do CONSAD, num primeiro momento, um esforço de sistematizar os 32 planos de desenvolvimentos redigidos desde 1958 para o Vale do Ribeiro. Com efeito, temas recorrentes foram encontrados graças a esta tarefa: o papel da industrialização da banana para impulsionar a economia local; a importância da eletrificação rural como meio de integração social; a construção de barragens como perspectiva de crescimento econômico e a implantação de uma universidade regional como polo de produção de conhecimento e de criação de capacidades para o desenvolvimento da região.

Com inovações importantes segundo nossos interlocutores, a Agenda 21 foi implantada visando sobretudo promover um diálogo intenso entre sociedade civil e poderes públicos. Pode ser assim caracterizado como um processo de planejamento em instância híbrida (AVRITZER e PEREIRA, 2005), estabelecendo um campo de disputa política mais permeável aos atores oriundos de organizações populares. Nesta perspectiva de conceber um tipo de planejamento mais participativo, foi privilegiada a ideia de "pactuar um plano", com certo resgate dos planos anteriores. O processo de tomada de decisão com uma maior participação foi considerado central nesta nova etapa de concepção do desenvolvimento regional. A ideia de favorecer a emergência de propostas divergentes e conflituosas consistiu, como sugerido por nosso interlocutor, em trunfo para que o debate permitisse uma negociação e uma tomada de decisão assentada em acordos sólidos entre diferentes perspectivas para o desenvolvimento.

Neste ponto, convém salientar que a construção de barragens ao longo do Ribeira de Iguape constitui um objeto evidente de conflito. No entanto, a Agenda 21 e o CONSAD parecem pouco terem sido capazes de canalizar para seus espaços de

discussão as diferentes visões sobre o papel que estas barragens poderiam desempenhar no desenvolvimento regional. Retomaremos esta questão mais tarde.

Agora é importante mencionar que as propostas das câmaras técnicas do CONSAD deveriam se articular em torno dos eixos da Agenda 21 do Vale do Ribeira. Esta última seria o vetor de orientação de diferentes ações dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social, do Meio Ambiente e, em menor intensidade, da Integração Regional.

Aqui, é pertinente discutir o marco legal da experiência. De fato, a inexistência de uma esfera intermediária entre estados e municípios consiste em problema maior de tal arquitetura política. O território não é previsto no pacto federativo, o que permite pensar num vácuo político em preenchimento. Portanto, os colegiados territoriais não possuem maturação na administração pública. Assim, tal vácuo leva a uma multiplicidade de obstáculos, tais como em termos de obtenção de recursos ou capacidade de licitação de projetos.

O exemplo da implantação da central de comercialização de Registro é eloquente no que se refere a tais dificuldades, como foi assinalado por nosso interlocutor. O repasse de recursos ocorreu via prefeitura que, por diferentes razões, não atribuiu a devida prioridade ao investimento. Assim, caminhões adquiridos no âmbito deste projeto de fortalecimento da agricultura familiar estiveram estacionados nos pátios da prefeitura durante dois anos, sem cumprir a finalidade prevista. Assim, a autonomia para a gestão de recursos constitui uma reivindicação maior destes fóruns para assegurar maior democracia.

Talvez este poder limitado leve os integrantes deste fórum a uma ação mais pragmática, resolvendo problemas mais pontuais sem avançar no debate sobre as questões cruciais do desenvolvimento, tal como o tema da construção de barragens, que conhece pouca circulação neste fórum.

De todo modo, se a polêmica em torno do projeto de implantação da barragem do Tijuco Alto tinha pouca repercussão no CONSAD, as críticas e justificativas no âmbito de tal importante investimento se produziam em outros campos de debate e de produção de ideias na região. Como já mencionado, nossa análise buscava focalizar os contornos das diferentes concepções de desenvolvimento em

concorrência a partir das linhas argumentativas de defesa e ataque dos atores implicados. Convém lembrar aqui que as ocasiões de controvérsia pública obrigam a mobilização profunda de sentidos de justiça, o que as torna muito fecunda para um estudo acerca da produção da denúncia dos atores (BOLTANSKI, DARRÉ e SCHILTZ; 1984 e BOLTANSKI e THÉVENOT, 1991).

Neste campo sócio-político, o movimento quilombola do Vale do Ribeira se encontra na linha de frente da resistência contra o projeto de construção de barragem. As críticas dirigidas a esta última nos pareceram fecundas para alimentar nossa reflexão sobre as justificativas de projetos alternativos que visam, sobretudo, obter reconhecimento para um estilo de ocupação territorial fundado em discursos sobre a sustentabilidade.

4.2 A marginalização histórica dos quilombolas do Vale do Ribeira

Em nosso estudo, o olhar para as referências sobre desenvolvimento dos atores em torno das comunidades quilombolas constituiu um meio pertinente para interpretar os projetos em concorrência e suas justificações. Para nossos propósitos, é útil lembrar aqui que o reconhecimento de direitos e de escolhas de vida em torno das populações quilombolas é notadamente permeado pela inclusão na Constituição de 1988 de direitos territoriais aos remanescentes de quilombos. Antes deste período, uma profunda precariedade marcava tais comunidades.

Nosso estudo levou a escolha de concentrar esforços de investigação em Eldorado na medida em que diversas comunidades quilombolas se situam neste município, onde o movimento quilombola possui uma base sólida de ação. Em particular, foi lançado um olhar privilegiado para Ivaporunduva, localidade na qual residem muitos dirigentes deste movimento.

A trajetória histórica da presença quilombola em Ivaporunduva permite discutir as marcas profundas da exclusão social nas populações negras do Brasil. Os primeiros afrodescendentes que se instalam nas margens do Ribeira de Iguape em áreas do atual município de Eldorado chegam como escravos, força de trabalho da

exploração mineral na região. A decadência da mineração provoca um fenômeno social que pode parecer inusitado. Os escravos haviam erigido uma capela, trabalhando aos domingos com a autorização da senhora que detinha o domínio das terras e dos seres humanos escravizados. Um pouco antes de sua morte no ano de 1802, a idosa patroa liberta seus escravos e incorpora ao patrimônio da capela as terras que lhe pertenciam. Assim, estes negros passam, em princípio, a ter direitos sobre o conjunto destes bens. Ou seja, os quilombolas de Ivaporunduva conquistam, ao menos em termos de princípios jurídicos, as terras nas quais habitam (QUEIROZ, 2007).

Evidentemente, este fenômeno de doação de bens aos cativos, que permite a construção do mito do “bom patrão”, merece uma análise mais profunda. Estudos realizados no Rio Grande do Sul revelam que as promessas de terra e liberdade aos escravos constituíram um meio para obter sua lealdade e dedicação, com implicações concretas em termos de legados de patrimônios fundiários (LEITE, 2004). É muito provável igualmente que a abundância de terras inexploradas no período motivava este tipo de postura, ainda mais que a perspectiva do fim da escravidão levava a certa descrença na continuidade das atividades produtivas em grandes domínios.

A propósito, se havia esta crença na inevitabilidade do trabalho escravo para viabilizar empreendimentos produtivos no Brasil, outra visão da época, segundo a qual a abolição da escravidão favoreceria uma dinamização da agricultura, desconsiderou a possibilidade de integrar os escravos libertos nos sistemas produtivos modernos. Como muito bem revela Fernando Lourenço (2001), muitos pensadores abolicionistas julgavam os negros como inaptos para o projeto modernizador: tratava-se de uma população degradada, indolente, perigosa e corruptora dos costumes.

É neste quadro que os quilombolas de Ivaporunduva passam aproximadamente 150 anos em grande isolamento, em razão especialmente do bloqueio econômico que conhece o Vale do Ribeira desde os anos de 1850. Efetivamente, este relativo isolamento da região constitui um fenômeno que contribuiu com a preservação do ambiente natural e também dos modos de vida que não foram totalmente asfixiados pela modernização e industrialização paulista, aspecto, aliás, que torna o Vale do Ribeira um palco privilegiado para o estudo do debate sobre o desenvolvimento sustentável.

Desde os anos 1930, uma gradual integração ocorrerá com projetos de colonização — que ignoraram a presença da população negra e de outros grupos de pequenos agricultores na região — e, mais tarde, com a extensão para os rincões do Vale do Ribeira da malha rodoviária paulista. Quanto à colonização, os incentivos se dirigiram aos imigrantes japoneses, considerados como dotados de qualificação profissional e de atributos psicossociais que correspondiam ao intuito modernizador. Esta política de colonização durou aproximadamente 20 anos. Nos anos 1950, a expansão dos interesses capitalistas na região, sobretudo em torno da bananicultura, mostrava que a intervenção do Estado com a perspectiva da transformação modernizante deixava de ser essencial (QUEIROZ, 2007).

De todo modo, a escolha do agricultor nipônico como protagonista do processo de colonização é novamente reveladora do abandono à própria sorte da população afrodescendente após a abolição, tal como sugerem Florestan Fernandes (1964) e Jessé Sousa (2004). A respeito, este ponto de partida extremamente desfavorável na transição da ordem escravocrata para aquela competitiva constitui a essência da exclusão das populações negras do país, não em razão propriamente da raça, mas das dificuldades abissais para sua inserção produtiva na sociedade brasileira, moderna e capitalista. Nestas circunstâncias, o negro tende a incorporar um *habitus* precário, que não lhe assegura nem dignidade, nem reconhecimento, como propõe Jessé Sousa (2004). Este autor se inspira no conceito de *habitus* de Pierre Bourdieu, aquele que se refere à “apropriação de esquemas cognitivos e avaliativos transmitidos e incorporados de modo pré-reflexivo e automático no ambiente familiar desde a mais tenra idade, permitindo a constituição de redes sociais, também pré-reflexivas e automáticas, que cimentam solidariedades e identificação, por um lado, e antipatia e preconceito, por outro”. Aqui, é possível lembrar também da obra de Norbert Elias (1995) sobre o processo civilizador. Desde especialmente a sociedade da corte no mundo ocidental, a incorporação crescente de normas sociais de comportamento modela um tipo de personalidade considerada como civilizada, imprimindo as marcas de distinção ou de desprezo social.

Portanto, é marcado por desprezo social, antipatias e preconceitos, que os afrodescendentes permanecem imerso em vida marginal, na qual o preconceito de cor se situa num segundo plano para explicar tal exclusão. A causa fundamental desta marginalização se refere sobretudo à falta de oportunidades de digna inserção social.

No Vale do Ribeira, este processo é evidente: até os últimos anos do século XX, as populações quilombolas se encontram em situação de esquecimento. Os projetos de desenvolvimento da região se esquivam em conceber qualquer papel para estes grupos sociais, o que implica numa inserção socioeconômica precária, quando não ilegal. De fato, a solução quilombola na transição de uma economia de subsistência para uma precária inserção mercantil consistiu na extração do palmito da palmeira juçara (*Euterpes edulis*), o que permitia evitar o assalariamento rural, muitas vezes visto como retorno a uma condição de servidão, como bem examina Renato Queiroz (2006). Desde o final dos anos 1970, este extrativismo tornou-se contudo ilegal.

4.3 Mudanças de perspectivas em torno dos grupos quilombolas

A duradoura história de marginalização passa por ligeira inflexão nos últimos anos. Em primeiro lugar, como já mencionado, a inscrição na Constituição de 1988 do artigo 68 das disposições transitórias, com o reconhecimento do direito à terra aos remanescentes de quilombos – segundo tal artigo, "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos" – oferece um horizonte inédito de perspectivas para sua integração social. De fato, a Comunidade de Ivaporunduva é uma das pioneiras em mobilizar os instrumentos permitindo o alcance deste direito. Com efeito, obteve o reconhecimento da Fundação Palmares em 1997 e a titulação das terras em 2000. Esta última deve ocorrer na forma de legitimação de posse, em nome da associação de moradores, com cláusula de inalienabilidade, conforme a Lei Estadual nº 9757/97 (PAOLIELLO, 2010).

Este reconhecimento jurídico favorece uma série de fenômenos propícios para a consideração de diferentes papéis das comunidades quilombolas. O debate sobre a sustentabilidade constitui de toda evidência um trunfo para um maior reconhecimento, o que se reflete nos argumentos dos dirigentes quilombolas em favor de suas causas, como é discutido abaixo.

A propósito, observa-se, em Eldorado, o epicentro da efervescência em torno do movimento quilombola no Vale do Ribeira, que dirige o Movimento de Ameaçados por Barragens (MOAB), vinculado ao Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) e à Via Campesina. A ação quilombola neste município permite examinar os meios privilegiados para a difusão de suas propostas e críticas, considerando seu conteúdo e as resistências de outros atores locais implicados na gestão territorial.

Em termos de fóruns de desenvolvimento, os dirigentes quilombolas priorizam a participação em instâncias situadas em escala supra-municipal. De fato, as políticas do governo federal consistindo em favorecer a instalação de centros de poder em âmbito territorial, como apresentado anteriormente, parecem contribuir com a escolha dos representantes quilombolas. No caso do Vale do Ribeira, os Ministérios da Integração Regional, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social desenvolvem uma abordagem que converge para o Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD). Como salientado acima, este último constitui instância territorial incumbida de encorajar um debate sobre os princípios das políticas públicas e sobre as alocações de recursos dos programas ministeriais.

Além deste conselho em escala territorial (ou supra-municipal), nota-se uma relativa importância atribuída à participação no Comitê de Bacia do Ribeira de Iguape, um órgão, contudo, que privilegia um perfil mais técnico de seus membros. A propósito, o estudo já mencionado de Leonardo Avritzer e Maria de Lourdes Dolabela Pereira (2005) sobre as instâncias híbridas (aquelas governamentais abertas à participação da sociedade civil) assinala que os conselhos de tipo temático, em particular aqueles de meio-ambiente, possuem uma forte predominância de profissionais com importante formação técnica.

No nível ainda mais local, o exame de fóruns abertos à participação no município, nos quais não havia, na ocasião de nossos trabalhos de campo, grande engajamento dos dirigentes quilombolas, revela aspectos muito fecundos para nossas interpretações. No caso notadamente do conselho municipal de desenvolvimento rural (CMDR), é possível constatar normas, hierarquias e valores muito ancorados em referencial produtivista ou, na linguagem da sociologia das justificações, em princípios mercantis e industriais de justiça. Apesar de uma acomodação de forças em razão

das transformações das políticas públicas, notadamente no que se refere à emergência de temas como a participação e inclusão social no âmbito da democratização brasileira, muitos implicados no debate municipal sobre o desenvolvimento apresentam reservas, quando não aversão, diante de projetos inovadores oriundos de grupos historicamente marginalizados.

Portanto, não é por acaso que, no CMDR, é possível assinalar um descompasso entre a concepção de conselheiros do desenvolvimento rural, mesmo aqueles descendentes afro-brasileiros, com as proposições do movimento associativo quilombola. Foi possível constatar a predominância neste fórum de discursos que se nutrem de uma perspectiva produtivista em torno da agricultura e de uma visão conformista em termos de participação política, ambas distantes dos projetos e das formas de ação das principais organizações quilombolas da região.

As circunstâncias que permitem a participação importante de afrodescendentes em conselho com este perfil levam a retomar a interpretação de Jessé Souza (2004), segundo a qual o racismo se situa num plano secundário para a explicação da marginalização do negro na moderna sociedade brasileira. Com efeito, é a incorporação de *habitus* considerado adequado em termos notadamente das lógicas do mercado competitivo e do Estado burocrático que favorece a inserção social de afrodescendentes no “Brasil moderno”. Seja como for, convém insistir que estes últimos, depois da abolição da escravidão, conheceram uma situação profunda de abandono social (FERNANDES, 1964), o que provoca sua persistente exclusão numa sociedade muito desigual.

Por outro lado, seguindo as linhas traçadas de investigação, também foram examinados projetos, críticas, justificativas e ações em torno dos quilombolas a fim de lançar outras luzes sobre as configurações do campo sócio-político local. Deste ponto de vista, a ideia consistiu em tomar episódios de conflito social como fermento para a mobilização intensa de argumentos críticos e justificativos apoiados em princípios de justiça susceptíveis de obter legitimidade no âmbito dos discursos públicos sobre os projetos em concorrência de desenvolvimento.

Assim, o estudo do debate sobre o projeto de construção da barragem de Tijuco Alto, como mencionado acima, foi, em nossa perspectiva analítica, considerado muito fecundo. Trata-se de um projeto cujo trâmite tem provocado forte polêmica, os

quilombolas, enquanto dirigentes do Movimento de Ameaçados por Barragens (MOAB), estando na linha de frente do processo de resistência contra tal obra. Convém mencionar que o MOAB propõe a aglutinação de distintas demandas sociais a partir da oposição à construção de hidroelétricas no Vale do Ribeira, que representa fortes riscos contra os territórios quilombolas (PAOLIELLO, 2010).

Com efeito, estes dirigentes consideram a instalação da usina hidroelétrica no Alto Ribeira do Iguape como uma afronta em relação a uma perspectiva de desenvolvimento sustentável. De fato, eles denunciam notadamente a privatização de um domínio coletivo, tratando-se da oposição clássica entre o bem público e o interesse privado (BOLTANSKI e THÉVENOT, 1991). Esta crítica ressalta que a concepção desta barragem preserva um modo produtivista e industrial de desenvolvimento, favorecendo um poder tecnocrata em detrimento do saber local da população do Vale do Ribeira. Nestas circunstâncias, a crítica se dirige contra a concentração das riquezas geradas e contra a negligência em relação ao meio-ambiente e às vocações locais para o desenvolvimento.

Estas críticas se contrapõem a uma ordem de justificação industrial e mercantil (BOLTANSKI e THEVENOT, 1991), cuja força em termos de “efeito do conhecimento” leva ao menosprezo daqueles que não compartilham tal visão. A noção de efeitos do conhecimento é proposta por Pierre Bourdieu (2001) em suas análises sobre a ação política. Esta última gira em torno da desconstrução e reconstrução das representações do mundo social. Deste modo, trata-se de produzir os simbolismos que permitem a conservação ou a transformação da sociedade. Neste quadro, o autor sugere que os grupos sociais marginalizados não são favorecidos por estes “efeitos de conhecimento” da ordem social, quer dizer das formas objetivas de reconhecimento da ordem estabelecida e de desconhecimento do arbitrário que fundamenta tal ordem. Tal fenômeno favorece a manutenção das lógicas dominantes de organização da sociedade, estabelecendo-se uma espécie de adesão originária a um conformismo social. É assim que podemos pensar numa pressão no sentido da homogeneização cognitiva e do esfacelamento das multiplicidades de saberes, tal como propõe Boaventura de Souza Santos (2006) em sua comparação entre uma monocultura do conhecimento diante de uma ecologia de saberes.

Aqui, convém insistir que as posições em concorrência em torno do polêmico projeto de construção da barragem de Tijuco Alto eram pouco discutidas, até início de 2009, nos fóruns territoriais de desenvolvimento regional, muito particularmente no CONSAD. Outros espaços públicos tiveram este objetivo preciso (notadamente, cinco audiências públicas organizadas pelo IBAMA em diferentes municípios do Vale do Ribeira no ano de 2007), assim como o movimento quilombola se valeu de outros meios para difundir sua mensagem, tais como em grandes afluições em datas-chaves. Por exemplo, em 14 de março de 2007, aproximadamente 10.000 pessoas (segundo dirigentes quilombolas) participaram de uma manifestação por ocasião do Dia Internacional de Mobilização contra as Barragens.

Nestas ocasiões, eram veiculadas as principais críticas quilombolas e de seus aliados contra o projeto de implantação de barragens no Ribeira de Iguape. Em primeiro lugar, destaca-se aquela apoiada em princípio claramente cívico segundo a qual um bem coletivo seria utilizado para fins privados, pois a energia gerada graças à construção da barragem de Tijuco Alto seria de uso exclusivo da Companhia Brasileira de Alumínio, para atender a expansão da produção da fábrica localizada na região de Sorocaba-SP, com benefícios irrisórios ao Vale do Ribeira.

Este tipo de crítica se desdobra na ideia de que o curso de água em questão é o último rio de médio porte sem barragem no estado de São Paulo, o que lhe confere um estatuto de “rio testemunha”, podendo revelar a intensidade dos impactos socioambientais causados por obras desta natureza nos demais rios. A crítica evoca igualmente que os impactos ambientais nesta última grande área muito preservada de São Paulo são pouco conhecidos. Até o final da década de 2010, os relatórios de impacto ambiental apresentavam diversos pontos inquietantes em relação aos possíveis impactos que a obra poderia gerar, principalmente no que se refere à qualidade da água, à mudança do regime hídrico do rio e à preservação das muitas cavernas próximas à barragem.

Em seguida, uma outra série de críticas incorpora princípios domésticos aos cívicos. Assim, os detratores de obra denunciavam que os empregos gerados seriam, na maioria, de caráter temporário (durante a obra), com baixa remuneração e respondendo pouco às qualificações dos moradores da região. Esta tomada de posição em favor dos residentes locais se reforça com a crítica segundo a qual, depois

do término da construção, a situação se tornaria pior, pois sobrariam apenas poucos empregos exigentes em qualificação técnica, destinados, na maior parte, a profissionais não procedentes das comunidades locais. Desta maneira, a implantação da barragem apontaria para um modelo de desenvolvimento excludente e degradante. Trata-se então de fustigar as lógicas mercantis e industriais da sociedade moderna, o que perpetuaria a exclusão da maior parte da população e o processo de apropriação concentrada das riquezas geradas. Nesta linha crítica, a denúncia se funda na oposição a uma gestão tecnocrata (e não participativa associada ao mundo cívico) de um modelo que concebe a natureza unicamente como fonte de recursos que devem ser transformados em mercadoria, sem maiores cuidados com a manutenção do equilíbrio ecológico e com a organização socioeconômica regional.

Neste ponto, convém então sublinhar o receio de que as populações tradicionais do Vale do Ribeira permaneçam marginalizadas em razão de tal rumo para o desenvolvimento. A denúncia aqui toma ares ainda mais domésticos pois sugere uma crescente vulnerabilidade destes grupos sociais (quilombolas, indígenas, caiçaras ou agricultores familiares empobrecidos) na medida em que a perspectiva de desenvolvimento em torno da UHE Tijuco Alto desconsidera a tradição e as relações sociais locais, bem como não leva em conta o histórico de uso da terra das comunidades que habitam as áreas ameaçadas de inundação.

Figura 2: Representantes das comunidades quilombolas reunidos em torno do MOAB em manifestação contra a construção de barragens no Ribeira de Iguape.



Se a denúncia contra tal projeto pode ser apresentada desta forma sob as luzes da sociologia pragmática da crítica, cabe agora discutir como os projetos de desenvolvimento elaborados em torno de remanescentes de quilombo são justificados. Efetivamente, estes projetos oferecem elementos nítidos para pensar numa ressignificação dos papéis atribuídos às comunidades quilombolas, sobre os quais se constrói os argumentos com vistas à legitimidade de seus objetivos.

Sobre esta ressignificação, é possível interpretar que se desenvolve uma releitura pelos próprios quilombolas sobre seu modo de vida, com repercussão portanto na escolha dos termos em favor de seus projetos. Com efeito, as ideias acerca da sustentabilidade lançam sementes capazes de favorecer princípios pouco considerados nas disputas em torno de projetos de desenvolvimento, o que em boa medida tende a fortalecer as populações marginalizadas tais como aquelas quilombolas. Em progressiva medida, cresce uma suspeita contra valores comumente aceitos como justos.

De toda forma, a aceitação de justiça se inscreve nas normas morais da realidade em questão, ancorada na modernização, sobre as quais se constroem reconhecimento ou menosprezo social. Evidentemente, o debate sobre o desenvolvimento sustentável conhece uma pluralidade de interpretações, grande

parte quase não se afastando das ordens de justiça consideradas legítimas para conceber e conduzir os projetos com vistas ao desenvolvimento, aquelas fundadas em valores de um mundo justo industrial e mercantil.

Neste estágio do processo, assistimos a uma mutação gradual que oferece aos quilombolas melhores armas para enfrentar um tal debate com argumentos cada vez mais vistos como legítimos. A relação destas comunidades com a natureza – que pôde aprisioná-los ainda mais na marginalidade (enquanto, por exemplo, extratores ilegais do palmito juçara) – passa a ser um trunfo na medida em que os quilombolas tornam-se protetores ou guardiões do ambiente natural. Desta forma, são originalmente os princípios cívicos de defesa de um interesse geral de preservação que estão no primeiro plano deste argumento. Em nossa ótica, estes princípios poderiam ser melhor situados no caso na tomada em consideração de um mundo justo ecológico no âmbito da sociologia das justificações, como já nos referimos em diversos momentos desta tese.

Ideias alimentadas de uma justiça ambiental são claramente expressas nos projetos de repovoamento da palmeira juçara, que visa antes de tudo favorecer a propagação de uma espécie ameaçada. Mesmo que a exploração da polpa de seus frutos seja um objetivo (o que permite pensar em grandezas de mercado ligadas às oportunidades renovadas de criação de riqueza), é a legitimidade da preservação biológica enquanto ação por um bem comum que prevalece em projeto desta natureza. É assim que um de nossos interlocutores, dirigente de associação comunitária quilombola (entrevista nº 22), considera que ações de replantio do juçara e de outras árvores, favorece um tipo de agricultura e de desenvolvimento que os quilombolas já praticam, pouco agressivo ao meio ambiente, favorável inclusive à preservação da fauna. Porém, "o quilombola precisa de comida no prato", ou seja o ganho monetário é visto com meio de sobrevivência e manutenção das famílias e, por extensão, de toda sua cultura, na medida em que permite adquirir gêneros considerados como necessários. Não é portanto desejo de enriquecimento e acumulação ou de desenvolvimento de mercados, valores essencialmente mercantis, que animam este discurso, mas antes princípios domésticos de proteção da família em sentido amplo que justificam tal visão.

Um projeto do Instituto Socioambiental (uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, OSCIP) permite também observar com nitidez os termos de destaque. Tal projeto prevê “a participação efetiva de representantes comunitários na implantação e monitoramento das atividades de repovoamentos realizados em mutirões; a implantação de módulos de sistemas agroflorestais e a construção de pequenos viveiros de mudas. O projeto também busca fomentar espaços de discussões sobre o uso múltiplo do palmito juçara para geração de renda nas comunidades, com a conseqüente diminuição da exploração clandestina do palmito na Mata Atlântica” (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2008). A participação, a democracia, a construção de normas construídas e compartilhadas por todos são bases de tal projeto que se apoia num mundo de princípios de justiça cívico. Nosso interlocutor considera que, cada vez mais, a associação quilombola participa do processo de tomada de decisão em espaços públicos. Ele cita notadamente a elaboração do plano de manejo do Parque Intervales. Em suas palavras, trata de “participar da criação das regras” que permitam obter licença para o cultivo de forma ambientalmente correta.

A ressignificação dos papéis quilombolas, que foi mencionada acima, oferecendo elementos para a sustentação e justificação dos projetos de desenvolvimento destas comunidades negras, é construída notadamente no âmbito da questão alimentar, um dos pilares nos quais se assentam estes papéis emergentes. A propósito, as comemorações em torno do centenário de nascimento de Josué de Castro nos ofereceram uma oportunidade das mais adequadas para desenvolver esta perspectiva (MORUZZI MARQUES, NAREZI, HADDAD e CHAHIM, 2009a). De fato, a visão sobre os quilombolas se edifica igualmente sobre o desenvolvimento de projetos de uma agricultura orgânica.

Como relembra Fabio Graf Pedroso (2008), a banana é o principal cultivo agrícola do Vale do Ribeira e é bastante presente em Ivaporunduva. Sua função aqui esteve muito voltada à complementação alimentar das famílias, mas existindo há muito tempo uma comercialização local. A partir dos anos 1980, esta atividade se desenvolve muito, contando em 2008 com 60 famílias cultivando área de 84 ha, ou seja 3% deste território quilombola (PEDROSO, 2008).

Até o início de 2000, esta produção era muito dependente de intermediários, contando com pouca infraestrutura para a produção, processamento e comercialização. Desde então, foi iniciado um processo de discussão sobre a certificação orgânica da banana de Ivaporunduva. Este processo foi incitado pelo Instituto Socioambiental (ISA): segundo Fabio Graf Pedroso (2008), a possibilidade de aumento dos ganhos com o produto constitui uma motivação maior para a adesão ao projeto, mas o cuidado com o meio-ambiente e com a saúde teve também influência nas escolhas realizadas. Gradualmente, a adesão cresce: em 2008, eram 38 famílias implicadas representando cerca de 66% dos bananais. Tal crescimento é favorecido pelo fato de que esta conversão para uma agricultura orgânica não requer um período de transição, pois as práticas agrícolas quilombolas são compatíveis com as normas dos organismos certificadores.

Nos últimos anos, a produção e venda de banana orgânica de Ivaporunduva se destina cada vez mais para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o que permite abastecer restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, hospitais, creches e escolas. Assim, esta interação com organizações socioambientalistas e esta comercialização no âmbito de um programa voltado à segurança alimentar oferece aos quilombolas referências inovadoras para legitimar seus projetos. É assim que a reprodução socioeconômica destas comunidades remanescentes de quilombos no Vale do Ribeira é vista como um trunfo para o desenvolvimento sustentável e para a conservação ambiental de uma das mais importantes áreas de Mata Atlântica no Brasil (PEDROSO, 2008).

De nosso ponto de vista, este debate sobre a sustentabilidade, apesar de suas concepções conflitantes (MOREIRA, 2000b), carrega e reforça argumentos alimentados de elementos de justiça diversos daqueles que predominam nos marcos balizadores da modernização das sociedades ocidentais. É neste quadro que se torna instigante a mobilização da sociologia das justificações para a interpretação sobre o poder da crítica anti-produtivista e da defesa dos projetos quilombolas ou alternativos para o Vale do Ribeira.

Assim, nosso olhar interpretativo destaca um reforço das posições quilombolas num campo no qual predomina uma ortodoxia desenvolvimentista, profundamente enraizada nas justiças industriais e mercantis. É neste campo que agem os diferentes

atores procurando acumular recursos que permitam valorar seus pontos de vistas: se o estilo de vida quilombola pode ser visto como menos agressivo ao ambiente natural e como mais solidário, por exemplo, ele é negado enquanto meio para consolidar as bases materiais de um mundo moderno e desenvolvido, visto por muitos atores locais como intrinsecamente positivo e necessário, segundo a lógica de um ordenamento de mundo justo de tipo mercantil e industrial. Estas disputas de visão de mundo se confrontam em diferentes espaços e ocasiões, desde o conselho municipal de desenvolvimento rural (CMDR) até as campanhas eleitorais no município. A propósito, a eleição pela primeira vez em 2008 de um representante do movimento quilombola em Eldorado revela em alguma medida um reconhecimento dos argumentos ancorados nestes princípios anti-produtivistas.

O estudo de outra comunidade quilombola, aquela de Mandira, fornece igualmente elementos de análise dos mais pertinentes para os propósitos de nossa investigação. Em primeiro lugar, sua participação num projeto inovador de turismo rural na agricultura familiar nos pareceu extremamente apropriado para refletir sobre o debate local sobre alternativas de desenvolvimento, com apelo na sustentabilidade. Assim, foram focalizados a concepção, implantação e bloqueios deste projeto a partir notadamente de dados obtidos junto a atores implicados em iniciativas de agroturismo, em Cananéia.

Efetivamente, tal como implantado neste município, o agroturismo familiar se apresenta como um contraponto à agricultura produtivista. As práticas sociais das comunidades rurais são reinventadas para receber um turista urbano a procura de estilos de vida distintos daqueles das metrópoles. Deste modo, há uma perspectiva de valorização de um conhecimento transmitido de geração em geração, tal como os serviços de um “café caiçara” que explora a biodiversidade alimentar da Mata Atlântica, e novos saberes incorporados por comunidades rurais, particularmente a ostreicultura de Mandira. Nossa intenção aqui foi também de discutir a circulação deste projeto de apoio à agricultura familiar nas instâncias de deliberação local de políticas públicas, tratando-se de refletir sobre suas justificações, apoios e resistências.

A partir destes estudos, outros aspectos relacionados foram se apresentando para nossa reflexão. O lugar da mulher nestes empreendimentos constitui uma

questão das mais interessantes. Enquanto atividade fundada na acolhida de visitantes, o agroturismo se inclina para indivíduos cuja socialização é aquela construída em torno de papéis femininos. Portanto, as mulheres parecem ganhar terreno num tipo de atividade agrícola mais susceptível de incorporar cuidados com o cultivo e com a preparação dos alimentos (e poderíamos sugerir com um sentido de justificação mais doméstico), o que difere muito de uma agricultura produtivista cuja lógica favorece uma postura masculina (com um sentido de justiça industrial e mercantil), ambos papéis construídos socialmente. Portanto, um projeto desta natureza permite salientar o reconhecimento de um lugar central da mulher na tomada de decisão no seio da família rural, implicando uma lógica de justificação das ações com um caráter muito diversos daquele da agricultura industrial.

Convém ainda mencionar que estes estudos das famílias implicadas no agroturismo foram fundados em roteiro de entrevistas do tipo relato de vida visando obter elementos relativos aos seus valores, motivações e perspectivas (BERTAUX, 1997). Para a obtenção dos elementos que alimentam nossa reflexão, nossa equipe realizou cinco viagens a Cananéia entre 2008 e 2009. Nestas ocasiões, nove estabelecimentos rurais pertencentes a um circuito turístico em torno da agricultura familiar foram visitados, quando se preparou um ambiente favorável a realização das entrevistas com as famílias implicadas. Ademais, representantes dos poderes públicos locais (Secretaria do Turismo) e das associações locais, em particular Rede Cananéia (da qual fazem parte as ONGs Comunidade Ativa e Gaia Ambiental) foram interrogados.

Oportuno ainda comentar que a implantação do projeto de agroturismo pôde fortalecer outras iniciativas em torno do quilombo de Mandira, cujas justificações se fundam em princípios muito distantes daqueles que sustentam o produtivismo. Convém aqui discutir a evolução em torno desta comunidade que permitiu um crescimento do reconhecimento social de seu papel favorável a um desenvolvimento sustentável. Em primeiro lugar, a implantação da Reserva Extrativista (RESEX) de Mandira revela muitos atributos que passam a ser valorizados e difundidos em torno da comunidade quilombola. A este respeito, a exploração de ostras (*Crassostrea brasiliiana*) constitui a atividade produtiva mais importante dos moradores locais. Esta atividade passou por uma grande transformação: nos anos 70, as ostras eram extraídas de maneira pouco controlada, com risco de super-exploração dos bancos

naturais do molusco e com uma comercialização nada favorável à população tradicionalmente envolvida na coleta. Em 1994, iniciou-se um projeto visando uma exploração sustentável dos recursos do manguezal, o que favoreceu a organização social dos moradores em torno do manejo da produção de ostras. Neste processo, foi criada a Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Bairro Mandira e elaborado um plano de desenvolvimento desta última, com apoio notadamente de diferentes organismos do governo de São Paulo e da USP (SALES e MALDONATO, 2000).

Em 1997, a constituição da Cooperativa dos Produtores de Ostra de Cananéia tornou-se um marco deste projeto, abrangendo outras comunidades em torno da ostreicultura. Tal evolução favoreceu especialmente os procedimentos para a legalização da reserva extrativista e sua estruturação enquanto espaço considerado de produção sustentável. Criada em 2002, a reserva possui aproximadamente 1.175 hectares, abrangendo ecossistemas marinhos, estuarinos e manguezais.

Portanto, a Reserva Extrativista situa-se em território quilombola, ocupado por membros da família Mandira desde o século XVIII. Aliás, Renata Medeiros Paoliello (2007) realça o pertencimento às redes de parentescos como ponto prévio para a definição de direitos à terra no caso de remanescentes de quilombos. A partir deste ponto de partida, a autora sugere que a ideia de direitos combinados possa ser muito adequada para o exame das redes de relações em movimento, com as quais se tenta contornar o precário acesso aos direitos pelas populações quilombolas. Esta combinação de direitos leva a pensar, em termos da sociologia das justificações, em compromisso em gestação em torno de diferentes ordens de justiça, o que poderia conduzir a uma ordem mais consolidada de mundo justo, neste caso aquela ecológica.

No caso dos Mandira, o êxodo rural de muitos descendentes, sobretudo na segunda metade dos anos de 1970 em razão especialmente das dificuldades crescentes em explorar os recursos locais, provoca a venda de parte das terras da família. Este fenômeno reduziu muito a área de domínio do Mandira, o que leva, nos dias de hoje, a ações amparadas por diferentes redes de relações com vistas à recuperação de recursos fundiários, especialmente justificada pela causa ecológica.

Efetivamente, a conciliação entre produção e preservação alcançada pela comunidade de Mandira contribui com um olhar favorável para as práticas

quilombolas, visão reforçada notadamente com a oferta de serviços turísticos, que se apoiam no cultivo de ostras enquanto principal atrativo. Visitas ao mangue e aos parques de engorda das ostras, degustação deste alimento, trilhas ecológicas e artesanato valorizam atividades que, ao mesmo tempo, oferecem renda e preservam os manguezais. Efetivamente, o agroturismo é pouco difundido no país, mas se mostra capaz de valorizar outros papéis das atividades agrícolas, ou aqui em torno da ostreicultura, além daqueles estritamente produtivos (MORUZZI MARQUES e LACERDA, 2009; MORUZZI MARQUES e NAREZI, 2010).

Aqui, convém abrir parênteses para apresentar algumas linhas sobre o debate em torno do papel do turismo para um desenvolvimento sustentável, notadamente em meio rural. Efetivamente, o turismo rural engloba diferentes modalidades de atividades de lazer e de descoberta, com impactos bastante distintos sobre as dinâmicas econômicas, a distribuição dos benefícios, o meio-ambiente ou a valorização da cultura local. Um meio adequado para a reflexão sobre estes impactos em torno da implantação de empreendimentos turísticos consiste na avaliação do grau de reconhecimento de papéis econômicos, sociais, culturais e ambientais desempenhados pela população local. Com efeito, muitos projetos turísticos têm no espaço rural apenas a base física de realização de suas atividades, com pouca ou nenhuma relação com o cotidiano das populações de suas cercanias. Portanto, uma escala de reconhecimento e valorização das atividades tradicionais realizadas pelas famílias rurais (tradições que podem, com efeito, ser constantemente reinventadas) pode constituir um ponto de partida consistente para o exame das diversas modalidades de turismo rural, tais como o ecoturismo, turismo verde, turismo cultural, turismo esportivo, agroturismo, turismo de aventura, museus ao ar livre, camping, parques temáticos, *resorts* no meio rural e turismo terapêutico ou de cuidados corporais. O desenvolvimento de uma proposta de tipologia do turismo rural, tal como apresentamos em outras ocasiões (MORUZZI MARQUES e NAREZI, 2010), segue uma perspectiva tal como aquela de Adyr Balastrieri Rodrigues (2001).

Evoluindo de um tipo de viagens aristocráticas sem ter propriamente objetivo de trabalho ou comércio, o turismo conheceu um desenvolvimento excepcional no século XX, quando deixou de ser um privilégio exclusivo dos grupos abastados. O turismo de massa torna as viagens de lazer uma atividade importante das sociedades modernas: trata-se de um momento de decompressão das tensões associadas ao

trabalho, sobretudo no padrão fordista (STEIL, 2002). Porém, é este padrão que orienta a oferta de serviços turísticos, as viagens sendo organizada sob uma lógica de “pacotes” para um consumo de massa, com uma perspectiva de oferta de bens e serviços sob lógica industrial. Assim, os viajantes participam de um lazer totalmente organizado e planejado pelos agentes de turismo.

Com o recuo do padrão fordista de produção, cresce o poder de decisão dos turistas diante das agências de viagens, graças notadamente a uma crítica formulada por setores da classe média com elevado capital cultural contra uma falta de gosto em torno da padronização turística (URRY, 2001). As escolhas se diversificam, abrindo um horizonte amplo de possibilidades em torno do turismo.

Este fenômeno reforça a atribuição de outras funções à agricultura e ao meio rural, tal qual analisados em estudos já mencionados sobre a multifuncionalidade da agricultura (CARNEIRO e MALUF, 2003; CAZELLA, BONNAL e MALUF, 2009 e; MORUZZI MARQUES e LACERDA, 2009). É assim que, segundo Marsden citado por Sérgio Schneider (2002), o declínio do padrão fordista de produção permite a revitalização do espaço rural, que deixa de ser visto unicamente como lugar destinado às atividades agropecuárias em seu sentido estrito.

Com efeito, a orientação produtivista/fordista, justificada por princípios industriais mercantis, conhece críticas que levam ao favorecimento do reconhecimento e valorização das múltiplas funções da agricultura, ligadas notadamente à preservação do patrimônio cultural (gastronômico, folclórico, arquitetônico e paisagístico) e natural (solos, água ou biodiversidade), permitindo pensar no crescimento da legitimidade aqui de princípios de justiça domésticos, cívicos e, por que não, ecológicos em torno da atividade agrícola. Deste modo, várias experiências de revitalização rural se orientaram com sucesso por estas oportunidades inéditas. Portanto, estas mudanças estimulam a reorganização das atividades nas unidades de produção com vistas a implantar novos serviços, como aqueles em torno do agroturismo, muitas vezes associados com produção orgânica ou processamento artesanal de alimentos, tal como destacado no estudo sobre os agricultores ecologistas de Santa Catarina (LACERDA e MORUZZI MARQUES, 2008).

Em consequência, estes fenômenos tendem a transformar as referências de qualidade no âmbito agroalimentar, que se afastam daquelas sobretudo justificadas

pela quantidade produzida. Nesta perspectiva, a qualidade de vida passa a se associar à preservação dos sistemas naturais, à alimentação saudável ou à coesão social. Por consequência, pode ser observado um desenvolvimento de demandas por profundos ajustes nas atividades em meio rural de maneira a atender expectativas oriundas de um estilo de vida fundado em novas concepções de qualidade, tal como aquelas em torno do *fair trade* e do alimento orgânico (MORUZZI MARQUES e SILVEIRA, 2009).

A implantação do referido circuito turístico da agricultura familiar (CTAF) de Cananéia pressupõe esta transformação das noções de qualidade. Concebido no âmbito de um plano de desenvolvimento local (Fortalecimento da agricultura familiar em Cananéia: agroecologia, geração de renda e gestão compartilhada), o CTAF seria o fruto de ações destinadas a diagnosticar as condições de acolhida em meio rural, a melhorar as estruturas existentes e a capacitar as famílias rurais interessadas em investir no turismo rural. Desta forma, a finalidade da implantação do Circuito de Turismo Rural da Agricultura Familiar de Cananéia consistia em “preparar o meio rural para acompanhar e participar do desenvolvimento do turismo que vem se intensificando, promovendo a geração de renda e valorização da cultura rural, aliado à necessidade de estruturação de atividades de entretenimento integradas à oferta turística do município”.

De fato, tal proposta se associava com uma série de outras ações, notadamente o fomento de processos participativos de planejamento, voltados especialmente à consolidação do conselho municipal de desenvolvimento rural. Este último favoreceria uma maior sintonia entre prefeitura e organizações da sociedade civil com vistas à implantação dos projetos de reforço da agricultura familiar. Além do turismo rural, a agroecologia, a apicultura e a comercialização da produção local constituíram eixos importantes divulgados nos documentos analisados.

Elaborado pelas ONGs Gaia Ambiental e Comunidade Ativa com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o planejamento realizado teve seu maior desenvolvimento entre 2005 e 2006, associado ao plano municipal de desenvolvimento da agricultura familiar. Convém, também, mencionar que estas intenções tinham a sustentação da Rede Cananéia, um meio de articulação de organizações populares (somando, em maio de 2009, 23 coletivos). Segundo um

interlocutor da Gaia Ambiental, tal rede, fundada em 2004, visa favorecer os planos e as ações do conjunto das organizações implicadas. Nestas circunstâncias, o projeto de agroturismo se desenvolveu com muita vitalidade, notadamente em razão do apoio da prefeitura local, cujo quadro de gestores, entre 2005-2008, foi composto por membros da Rede Cananéia, sobretudo no âmbito da Secretaria de Turismo (entrevista nº 23).

A elaboração do plano de desenvolvimento, especialmente em sua vertente turística, foi muito inspirada na gestão do turismo em Marujá, na Ilha do Cardoso (pertencente também ao município de Cananéia). Nesta localidade, as atividades turísticas são implantadas tomando em consideração um plano de manejo fundado em informações sobre a capacidade de suporte dos ambientes naturais e de estadia dos visitantes nas instalações dos moradores. A experiência de Marujá é definida como “turismo de base comunitária”. Segundo nosso interlocutor, o processo de implantação de novas atividades foi concebido para integrar plenamente a comunidade no desenvolvimento turístico. Nesta ótica, os moradores são estimulados e formados para atender as demandas em termos de serviços turísticos, de forma a complementar as atividades pré-existentes, considerando as diferentes vocações individuais. Desta maneira, a intenção consiste em promover melhorias nas condições de vida da população local, com a preservação das atividades tradicionais. Portanto, o turismo, enquanto oportunidade sazonal, é complementar ao conjunto das atividades das famílias, permitindo ao mesmo tempo valorizar o conhecimento em torno da pesca e dos recursos naturais locais. É objetivo de tal arranjo criar oportunidades para que os jovens possam desejar permanecer nas comunidades.

O reconhecimento dos êxitos de tal experiência constituiu referências para a implantação de um projeto de desenvolvimento do turismo para a realidade rural do conjunto de Cananéia. No caso da parte continental do município, o diagnóstico apontou para problemas sérios em termos de precariedade das estradas, falta de assistência técnica e pouco volume de produção, mas aqui compensado por uma grande diversidade de produtos alimentares. Deste modo, uma feira local de produtores, que havia funcionado até 1997, foi considerada como um equipamento adequado para o escoamento da produção, bem como a agrofloresta como sistema produtivo apropriado, podendo favorecer a preservação e a diversidade.

Em 2008, o CMDR local foi, todavia, desativado, sinalizando o abandono de uma série de apoios da prefeitura municipal aos agricultores locais. Nestas circunstâncias, a Rede Cananéia passou a conhecer mais dificuldades. Com toda evidência, a agricultura do município de Cananéia é vista por muitos gestores públicos como residual ou insignificante, pois se situa fora da lógica de sistemas produtivos intensivos/produtivistas. Na medida em que a agricultura local não se justifica em relação unicamente a princípios industriais e mercantis, ela não teria razão de receber o apoio das políticas públicas.

Porém, as famílias agricultoras de Cananéia resistem, a oferta de serviços agroturísticos, o que pode ser considerado como um meio de revelar seus outros papéis, justificados por outros princípios. A implantação de trilhas ecológicas, a oferta de refeições típicas ou de hospedagem rural permitem valorizar atividades agrícolas compatíveis e desejáveis com esta multiplicação de serviços, que podem ser identificados como para-agrícolas, tal como propomos em outra ocasião (LACERDA e MORUZZI MARQUES, 2008).

Em nossa interpretação, as famílias agricultoras implicadas no agroturismo de Cananéia passaram, gradualmente, a considerar a inadequação tanto de uma agricultura de subsistência fundada na constante derrubada da mata, queima e plantio (com consequências negativas sobre a qualidade do solo) quanto de uma produção agrícola sob uma ótica produtivista. Nesta perspectiva, a conversão para a agricultura orgânica e para a agrofloresta se difundiu graças em especial a diversas iniciativas de formação que ocorrem no Vale do Ribeira e a uma intensa interação com ONGs locais. Tal processo é claramente vinculado a um debate sob a ótica do desenvolvimento sustentável do Vale do Ribeira, tal como já mencionado acima.

Por outro lado, a ideia de implantar a feira local de agricultores favoreceu igualmente uma reflexão sobre o perfil de uma produção adaptada a este tipo de comercialização. Como foi apresentado acima, a diversidade produtiva consistia em característica vista como adequada para o mercado de proximidade. A propósito, os estudos de Gilles Maréchal (2008) sobre os circuitos curtos alimentares revelam o quanto uma relação mais direta entre agricultor e consumidor pode favorecer inovações, tanto na produção quanto no processamento, fundadas, sobretudo, na diversidade alimentar. Convém mencionar que o fim do apoio da prefeitura local, que

fornecia inclusive transporte entre os locais de produção e o espaço de comercialização, não significou o fim desta feira, mas desencorajou muitos agricultores.

Em todo caso, a feira pode ser vista como um cartão de visita para os visitantes de Cananéia atraídos pelos serviços turísticos oferecidos pelos agricultores familiares. Ademais, certas ocasiões festivas em Cananéia, como a Festa do Mar, são aproveitadas para divulgar a iniciativa. Por outro lado, pode se igualmente observar que a página WEB deste circuito, até pouco tempo disponível na internet, constituía um meio com muitas informações pertinentes para o planejamento de uma estadia na região.

No entanto, inúmeros problemas de infraestrutura podiam desencorajar o visitante em efetivar seu plano de descoberta turística da agricultura familiar de Cananéia. Estes problemas se referiam à comunicação (telefonia precária), ao transporte (estradas muito mal conservadas) ou também ao alojamento (poucos leitos).

Seja como for, a implantação do CTAF foi precedida por uma viagem de boa parte dos interessados a Santa Rosa de Lima e Barra do Turvo, visitas que consolidaram, segundo os depoimentos obtidos, uma forte motivação em torno do agroturismo. De fato, a experiência dos agricultores ecologistas da Encosta Geral de Santa Catarina apresenta elementos dos mais consistentes para a análise de uma inscrição territorial do desenvolvimento (MORUZZI MARQUES e LACERDA, 2009). Trata-se de uma perspectiva de investigação sobre a invenção de bens e serviços territoriais, nos termos de Bernard Pecqueur (2005), aqueles frutos de uma mobilização dos atores locais em torno das particularidades dos territórios.

Ainda sobre os aspectos que favoreceram a disseminação de serviços agroturísticos, convém destacar a organização por um operador de Cananéia de passeios ciclísticos com duração de várias horas, tendo como destino pontos atrativos na parte continental do município. Para efetivar tal iniciativa, os agricultores foram convidados a fornecer refeições para os ciclistas. De fato, foram as agricultoras que apreciaram e assumiram tal tarefa, o que favorece uma nova distribuição de papéis nas unidades de produção, aspecto que já foi abordado acima. A propósito do cicloturismo, as ideias em seu favor permitem pensar em aspectos favoráveis à

valorização de atividades de uma agricultura diversificada ou orgânica. O encontro com as minúcias das cores, cheiros, sons é apresentado no primeiro plano de um tipo de deslocamento que permite reconhecer os detalhes das paisagens.⁹ Portanto, trata-se de um meio de transporte condizente com aquelas perspectivas analisadas acima, assentadas na procura de novas referências de qualidade de vida

Efetivamente, grande parte das iniciativas de agroturismo em Cananéia se assenta em experiências relativamente bem sucedidas de reorientação produtiva sustentável ou agroecológica. A criação da reserva extrativista de Mandira se situa certamente no centro destas iniciativas. Aqui, o agroturismo favorece certa diversificação da exploração da base biológica deste ecossistema, além do principal produto explorado, a ostra.

De todo modo, convém encerrar este capítulo sugerindo que a implantação da Reserva Extrativista de Mandira se inscreve no quadro do debate sobre os meios mais adequados para assegurar proteção ambiental (MOREIRA, 2000a). Trata-se do avanço de uma perspectiva segundo a qual é possível, e mesmo desejável, promover o desenvolvimento das comunidades locais como forma de conservação da natureza, o que se contrapõe à concepção de que as ações antrópicas levam necessariamente a prejuízos ambientais (DIEGUES, 1996). É neste tipo de perspectiva que gradualmente os quilombolas recebem apoios e reconhecimentos inconcebíveis há pouco tempo. As justificativas mobilizadas portanto em favor dos quilombolas se apoiam em princípios que se constroem de uma justiça ambiental, como desenvolveremos na conclusão desta tese.

⁹ Ver <<http://www.escoladebicicleta.com.br/cicloturismo.html>>.

5. CONCLUSÕES

Esta tese de livre-docência procura salientar a fecundidade da sociologia das justificações para análises de problemas no âmbito agroalimentar nas sociedades contemporâneas ocidentais com perfil democrático. Nesta tese, discutimos aspectos que merecem ser considerados para a mobilização desta teoria da forma mais perspicaz possível.

A partir desta reflexão, nosso foco se dirigiu para interpretações tanto sobre itinerários de vida de assentados, oferecendo elementos instigantes para considerar os impactos da instalação de famílias em assentamentos, quanto conflitos em torno de projetos concorrentes de desenvolvimento. Convém aqui salientar que esta sociologia se presta para as análises de situações nas quais uma ação requer justificação, o que representa apenas uma parte do que ocorre na vida social. Portanto, cumpre salientar que nossa escolha é eminentemente por aqueles processos sociais com grande carga de desacordos exigindo argumentos de justificação dos atores em disputa.

Neste plano do modelo das justificações inscrito na sociologia pragmática da crítica, é importante destacar que o método de entrevistas de tipo "relato de vida" constitui um meio bastante pertinente para obter elementos muito apropriados para interpretações com apoio desta teoria. Tais entrevistas estimulam a memória numa orientação que, em boa medida, se dirige para justificar escolhas ao longo de uma trajetória de vida.

Com esta abordagem sociológica das justificações, foi realçado nesta tese que um mundo de justiça mercantil e industrial ofereceu os princípios justos para avaliar a modernização da agricultura. Graças a um discurso de eficácia e de redução de preços alimentares, esta modernização obteve legitimidade, associada a provas de veracidade. Esta noção nos parece muito fecunda, oferecendo um horizonte amplo de possibilidades para a continuidade de nossas pesquisas. As provas de veracidade se referem à ideia segundo a qual, nas justificações formuladas em situações de conflitos ou concorrências, aquilo que é considerado desejável deve ser verificado e provado.

O próprio sentido do desejável pode ser contestado, o que invalidaria os fundamentos a substância e o valor das provas.

Efetivamente, nos dias de hoje, está na ordem do dia uma contestação da própria formulação das provas que oferecem à agricultura moderna industrial uma aura de invencibilidade. Afinal, esta agricultura produtivista responde sem maiores dificuldades ao desafio de produzir de forma abundante com custo muito reduzido. Portanto, a eficácia da crítica aos sistemas agrícolas produtivistas se associa à sua capacidade de atingir as bases de legitimidade de tais provas de veracidade, construídas com princípios de justiça industriais e mercantis.

Certamente, as arbitragens de conflitos no âmbito agroalimentar se orientam por princípios eminentemente mercantis e industriais em razão de seu profundo enraizamento nos objetos e instituições em torno dos sistemas agroalimentares (pesquisa agrônômica, formação profissional agrícola, oferta de bens e serviços para a produção). Considerando tal pujança, nosso trabalho procura evidenciar as formas, o conteúdo e, em alguma medida, os limites das contestações das provas de veracidade geradas por princípios mercantis e industriais, contestações alimentadas em fontes situadas em outros princípios de ordenamento de um mundo justo.

Em nossa análise, foram destacados notadamente os princípios de justiça domésticos, cívicos e ecológicos como aqueles que, nas situações examinadas, oferecem sustentação à crítica ao ordenamento social de tipo industrial e mercantil.

Convém nesta conclusão lembrar que os princípios domésticos se fundam num tipo de ordem de mundo justo que reproduz a organização familiar no nível da sociedade. Em nossos casos estudados, estes princípios são convocados com um sentido que corresponde ao papel dos pais em garantir segurança e estabilidade para seus familiares. Estes princípios nas situações consideradas integram rapidamente um compromisso em torno de princípios cívicos, na medida em que o engajamento no movimento sem-terra pressupõe participação nas ações e na definição de regras de convívios com vistas a assegurar um interesse comum. Em nossa interpretação, o acesso ao uso da terra é justificado por princípios que se deslocam para uma ordem de mundo justo ecológico quando o recurso fundiário é considerado como um bem comum, "que não pertence a ninguém", devendo ser objeto de preocupação de todos com vistas à sua preservação.

Este rápido quadro nos permite agora insistir que, para justificar a implantação de assentamento, as famílias assentadas, em situações de conflito ou desavenças agudas, se apoiam frequentemente em fundamentações de uma justiça industrial. Em nossas sociedades modernas, a mobilização destes princípios favorece a aceitação de argumentos em favor do assentamento, mesmo que, ainda assim, estejam longe de assegurar ganho de causa, pois os princípios mercantis de justiça impregnam as escolhas no âmbito das arbitragens dos conflitos sociais.

A discussão desta interpretação pode se apoiar num olhar sobre o conceito de "função social da terra" – prevista na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 186 do terceiro capítulo (Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária) cujo espírito se encontra no Estatuto da Terra de 1964. Tal função é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente (segundo critérios e grau de exigência estabelecidos em lei), aos requisitos de aproveitamento racional e adequado, de utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, de respeito às disposições que regulam as relações de trabalho e de bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

De acordo com a lei 8629/93, que regulamenta o artigo 186, a propriedade fundiária é considerada produtiva, atendendo os requisitos do primeiro inciso do artigo em questão, quando consegue simultaneamente atingir dois índices econômicos: um GUT (Grau de Utilização da Terra) de 80% e um GEE (Grau de Eficiência Econômica) de 100%. Nesta normatização, basta a propriedade apresentar índices desta grandeza para ser definida como produtiva, o que preserva, em última análise, o latifúndio por dimensão, diversamente das intenções inscritas no Estatuto da Terra de 64.

De todo modo, tal lei de 1993 destaca as funções socioambientais da propriedade rural. Em seu nono artigo, observa-se as normas segundo as quais se considera adequada a utilização dos recursos naturais disponíveis quando a exploração se faz respeitando a vocação natural da terra, de modo a manter o potencial produtivo da propriedade; considera-se a preservação do meio ambiente como a manutenção das características próprias do meio natural e da qualidade dos recursos ambientais na medida adequada à manutenção do equilíbrio ecológico da propriedade e da saúde e qualidade de vida das comunidades vizinhas; a observância

das disposições que regulam as relações de trabalho implica tanto no respeito às leis trabalhistas e aos contratos coletivos de trabalho, como nas disposições que disciplinam os contratos de arrendamento e parceria rurais; a exploração que favorece o bem-estar dos proprietários e trabalhadores rurais é aquela que objetiva o atendimento das necessidades básicas dos que trabalham a terra, observando-se as normas de segurança do trabalho e não provocando conflitos e tensões sociais no imóvel.

Apesar de todos estes requisitos, na prática, estas exigências previstas em lei não são levadas em conta para processos de arrecadação de terras para a reforma agrária. Apenas o primeiro inciso, que trata dos índices GUT e GEE, é finalmente considerado, o que favorece a propagação da ideia, mencionada no capítulo 2, segundo a qual a única intervenção fundiária aceitável tem em vista o aumento da produção. Ainda assim, é claro que a norma que prevalece de modo absolutamente geral para arbitrar o problema fundiário é aquela do artigo 5 do capítulo 1 da Constituição Federal que assegura o direito à propriedade, fundada em princípio mercantil.

De toda maneira, é evidente, como foi desenvolvido ao longo do segundo capítulo, que a construção de ideias visando justificar o assentamento não se limita aqueles apoiados em princípios industriais. Assim, destacamos que o engajamento na luta pela terra é justificado por princípios domésticos, na medida em que se trata de assegurar oportunidades para a família em ambiente saudável e seguro. De outra parte, a defesa do assentamento como modelo alternativo de desenvolvimento territorial (diante daquele da monocultura da cana de açúcar) se assenta em princípios de uma justiça cívica.

Neste ponto, sugerimos que é muito pertinente conceber, no âmbito da teoria das justificações, uma ordem de princípios de um mundo justo ecológico. Para tal, convém tomar em conta a noção de compromisso nesta teoria, ou seja a pluralidade de princípios justos capazes de apoiar uma crítica ou uma justificação implica em considerar a interpenetração constante de ideias provenientes de concepções distintas de justiça nas formulações de antagonistas em situações de divergência.

Nesta ordem de ideias, a análise da construção destes compromissos envolvendo distintas ordens de justiça no nível dos discursos críticos ou das posturas

de negociação permite salientar a evolução dos princípios considerados como legítimos, em nosso caso em termos de desavenças no âmbito agroalimentar. Nas reflexões e debates em torno desta teoria, é apontado que a consolidação de um compromisso pode representar a formação de uma nova ordem de princípios de justificação. Portanto, em concordância com outros autores, em particular Denise Van Dam e Jean Nizet (2012), propomos que é possível pensar nestes termos para o caso de uma ordem ecológica de justiça.

De nosso ponto de vista, a composição de uma tal ordem oferece um quadro analítico mais ainda contemporâneo e mais preciso para a análise das situações conflituosas do que a combinação de certos elementos presentes em diferentes ordens de justiça em forma de um compromisso. De todo modo, tratar-se-ia de uma nova ordem ainda inacabada, implicando certas ambiguidades.

Tais ambiguidades se refletem nos debates em torno da noção do desenvolvimento sustentável. Vale a pena, em poucas linhas, lembrar que tal noção foi amplamente propagada desde a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente no Rio de Janeiro em 1992. Foi na preparação desta conferência que o relatório Brundtland veicula a ideia de que o desenvolvimento sustentável responde às necessidades presentes sem colocar em riscos aquelas do futuro. Porém, as controvérsias em torno da noção levam a pensar em conceito inacabado (MOREIRA, 2000). O moderno padrão ocidental de vida, difundido por todo o mundo, se situa no centro dos desacordos entre aqueles engajados no debate sobre o desenvolvimento sustentável. Assim, Jacques Grinevald (2001) estima que – em relação à primeira conferência das Nações Unidas sobre o tema, realizada em Estocolmo em 1972, exprimindo uma crítica profunda contra modelo de produção e consumo ocidental – a Rio 92 se orientou para uma procura de meios para permitir a sustentação do desenvolvimento, tal como concebido pelos países industrializados. Nesta ótica, não estaria em causa os fundamentos do modelo industrial, sob lógicas do crescimento econômico.

Em mesmo sentido, Gilbert Rist (2001) salienta os antagonismos em torno das interpretações sobre o desenvolvimento sustentável, em particular focalizando o poder das visões sustentando que o desenvolvimento não pode ser asfixiado, pois é intrinsecamente favorável à humanidade. Desta forma, somente medidas paliativas

poderiam ser esperadas, sobretudo não estando em questão as desigualdades sociais provocadas pelas lógicas do desenvolvimento.

Neste debate, Ignacy Sachs, autor do livro sobre o ecodesenvolvimento (SACHS, 1997), não pode ser ignorado. Defendendo uma civilização do ser e não do ter, Sachs julga que a distribuição das riquezas deveria ser um eixo central da concepção de desenvolvimento sustentável. Ou seja, uma mudança de modelo deveria tocar inevitavelmente o padrão de vida da minoria rica do planeta. Este autor considera no entanto que o uso generalizado do termo desenvolvimento sustentável, substituindo as referências anteriores ao crescimento econômico, esvaziaram em grande medida seu conteúdo, observando notadamente a degradação social posterior à Rio 92. Portanto, a construção desta noção de desenvolvimento sustentável é marcada pelas concorrências de concepções e pelo jogo de poder, em particular em torno da questão relativa à distribuição da riqueza. Ou seja, o desenvolvimento sustentável tem um caráter pouco determinado, o que pode ser também identificado para uma ordem em germinação de princípios de justiça ecológica. Em nossa perspectiva de mobilizar a concepção de uma pluralidade de princípios de justiça como chave para melhor compreender as formas de justificações dos assentados em relação às suas ações, tal ordem ecológica nos parece bastante pertinente, mesmo considerando seus fundamentos embrionários e ambíguos.

Nesta perspectiva, foram desenvolvidas nesta tese análises das entrevistas com assentados, o que levou a destacar as transições nas construções argumentativas tomando em conta os momentos anteriores, simultâneos e posteriores aos conflitos mais agudos em torno da implantação do assentamento. Esta construção nos leva a propor um quadro, ver mais abaixo, no qual são sintetizados a ordem de justificação, o tipo de argumento e a prova de veracidade pela qual nosso interlocutor procura validar seu ponto de vista. A prova de veracidade constitui o meio pelo qual o desejável possa ser verificável, como foi sugerido anteriormente.

Em nossa interpretação, é num primeiro momento uma ancoragem em princípios de justiça domésticos que predomina nos discursos. Em seguida, são notadamente princípios de um mundo justo industrial que contribuem a legitimar a implantação do assentamento, sobretudo em situações de conflito intenso. Enfim, quando as referências do interlocutor são em termos do futuro, os princípios de justiça

mobilizados são aqueles do mundo cívico. Um compromisso em torno destes princípios – com ênfase num ordenamento cívico renovado, incluindo então decisivamente o respeito à natureza para prescrever um mundo justo – constituem a base para conceber a ancoragem dos argumentos em justiça ecológica.

Com efeito, nossas entrevistas revelam que o engajamento na luta por terra é motivado em primeiro lugar pela ideia de que se trata de uma via consistente para fugir da precariedade. É a proteção da família que é colocada em primeiro lugar como argumento para a luta, o que permite pensar na ordem doméstica de justificação. O assentamento constitui uma perspectiva de mais estabilidade e mais bem-estar para a família, cujas condições anteriores de vida eram muito precárias, quer dizer repletas de sentimentos de incertezas e inseguranças.

Nestas circunstâncias, não é, em grande parte dos casos, a intenção propriamente de trabalhar na agricultura que leva ao ingresso no movimento por terra, mas o desejo de evitar uma vida insegura, com vistas a oferecer mais oportunidades e garantias para a família. Portanto, a preocupação com a proteção da família pela autoridade parental justifica a escolha. Convém assinalar aqui que a atividade agricultura passa com a implantação do assentamento a ser bastante valorizada, graças notadamente às possibilidades que ela oferece de reconhecimento social, tornando o meio pelo qual os assentados provam que suas justificações são válidas.

Assim, nos momentos agudos de conflito, o tipo de justificação mobilizada, quando se trata por exemplo de combater preconceitos denegrindo os assentados ou, ainda mais, de apresentar provas de legitimidade em disputa judicial, é aquele da ordem industrial, que alimenta os argumentos em torno sobretudo de uma produção alimentar relativamente eficaz. Esta aqui constitui uma resposta com considerável legitimidade para afrontar as situações de intensa controvérsia.

Portanto, nos conflitos agudos em torno dos sem-terra, é o mundo de ordenamento industrial que, em última análise, fornece os elementos chaves para justificar a implantação do assentamento, visto que seus valores superiores são ligados a uma produção eficaz que seria benéfica para toda a sociedade. Mas se podemos insistir sobre a força dos princípios de justiça mercantil e industrial em termos de fundamentos para legitimação, de modo geral, da atividade agrícola, convém porém notar que, no caso da instalação do assentamento, as justificações

alimentadas por valores industriais se unem àqueles de ordem cívica. Efetivamente, os princípios mercantis são muito desfavoráveis a um acesso democrático à terra. Deste modo, o assentado deve provar que é justo obter terra por dispositivos distintos daqueles fundados unicamente sobre as lógicas do mercado fundiário.

Estas provas são evidenciadas no âmbito das relações dos assentados com sua vizinhança. Num primeiro momento, os moradores nas proximidades acreditavam que o assentamento era o resultado de uma usurpação. Para combater esta visão, nossos interlocutores argumentam que são produtores de alimentos, apresentando notadamente como prova de veracidade a entrega regular de produtos alimentares para instituições de assistência social, graças ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). É assim que uma metamorfose se produz, com a substituição de preconceitos por certo reconhecimento deste papel alimentar desempenhado pelas famílias assentadas.

No terceiro momento quando se trata de pensar no futuro, são então os princípios cívicos que passam a ocupar claramente o primeiro plano das fundamentações dos argumentos. Nestes termos cívicos, a terra pode ser para todos na condição de participar de um coletivo com vistas a melhor zelar por um bem comum.

Esta linha argumentativa se desenvolve em torno dos planos de investimentos nos lotes, visando tornar o assentamento um lugar de vida e trabalho agradável e saudável. Esta projeção do futuro é entremeada por comparações entre os projetos em concorrência para o desenvolvimento do território. Diante da monocultura de cana de açúcar, o assentamento permitiria assegurar a preservação de um bem de interesse comum, a natureza, ao mesmo tempo em que oferece meios mais seguros de vida para muitas famílias.

Portanto, trata-se de discursos de diferenciação e legitimação da prática da agricultura no assentamento em relação à monocultura de cana de açúcar. A atividade agrícola do assentado é apresentada então como mais respeitosa do meio-ambiente, respondendo ao mesmo tempo às necessidades alimentares da população local

Os apoios oferecidos ao assentamento favorecem a formulação destes discursos de legitimação. A respeito, destacamos que as atividades de formação

propostas pelo Núcleo de Agroecologia da ESALQ/USP visam notadamente uma conversão agroecológica. Assim, é plausível propor que os propósitos relativos ao futuro do assentamento se ancoram em pontos de apoio oriundos de um mundo justo de tipo ecológico, tal como defendemos nesta tese.

O quadro abaixo sintetiza nossa interpretação sobre as justificações, argumentos e provas de veracidade obtidos nos relatos das trajetórias de vida dos assentados. Cumpre destacar a importância da atividade agrícola, realizada com muitos obstáculos no assentamento, em termos das provas de veracidade das justificações.

Conflitos agudos	Antes	Durante	Depois
Justificação	Doméstica	Industrial	Cívica>Ecológica
Argumentos	Fugir da precariedade	Produzir alimentos	Preservar um bem comum
Provas de veracidade	Sentimento de segurança para a família	Entregas alimentares ao DS/PAA	Investimentos em conversão agroecológica

O estudo com bastante profundidade destas provas de veracidade constitui uma pista para dar sequência a este trabalho. Ao mesmo tempo, uma investigação desta natureza pode oferecer mais respostas no que se refere aos objetivos do projeto que originou esta pesquisa, ou seja os múltiplos impactos da implantação dos assentamentos nas proximidades das grandes aglomerações urbanas.

Quanto aos estudos sobre os quilombolas, nossa reflexão levou à reconstrução de trajetórias de profunda marginalização. Porém, após anos de sujeição escravagista e de abandono social, os quilombolas passam a conhecer, desde notadamente a

Constituição Federal de 1988, oportunidades inéditas de promoção e de reconhecimento.

No âmbito desta tese de livre docência, convém destacar que o debate sobre a sustentabilidade contribui para estas novas perspectivas. É plausível pensar na emergência de uma ressignificação do papel das comunidades negras rurais, repercutindo na formulação dos discursos de justificação das ações e estratégias quilombolas.

Então convém mencionar que, de um lado, uma ortodoxia economicista, fundada em princípios de justiça mercantis e industriais, aglutina muita força para influenciar nas escolhas em torno dos projetos de desenvolvimento para a região. Efetivamente, constatamos assim que, frequentemente, o estilo de vida e os projetos quilombolas são considerados, por atores implicados nas instâncias de tomada de decisão local, como uma barreira para a consolidação das bases materiais de um mundo moderno e desenvolvido.

De outro lado, os representantes quilombolas procuram recursos de legitimação de seus pontos de vistas em atributos considerados como sustentáveis, em clara oposição ao mundo industrial e mercantil. Nesta ótica, o movimento quilombola opera no sentido de alcançar legitimidade social para suas reivindicações e projetos a partir da crítica aos malefícios do modelo predominante de desenvolvimento, notadamente em termos de sua resistência aos projetos de barragem no Ribeira de Iguape. Fundado em princípios mercantis e industriais de justiça, este modelo é acusado de devastador da natureza, ao mesmo tempo que perpetua a exclusão social com uma apropriação concentrada em poucas mãos das riquezas geradas.

Para caracterizar as argumentações dos representantes quilombolas, examinamos igualmente nesta tese iniciativas significativas em torno de comunidades quilombolas. Desta maneira, o projeto de multiplicação da palmeira juçara permite pensar na ressignificação em curso em torno dos quilombolas, pois antes eram extratores ilegais do palmito desta palmeira e agora se tornam protetores e multiplicadores deste vegetal arbóreo ameaçado de extinção. Neste mesmo sentido, a produção de banana orgânica e os serviços de turismo étnico-culturais oferecem

provas de veracidade para justificações ecológicas nos discursos formulados por dirigentes quilombolas.

Trata-se, como sugeriu José Carlos dos Anjos (2010) quando do debate em torno de sua comunicação em congresso recente, de uma "ecologização" da questão quilombola. Este tipo de interpretação, para nossos propósitos, permite insistir sobre a pertinência da continuidade de uma reflexão aprofundada sobre as características desta ordem ecológica de princípios de justiça, considerando notadamente seus enunciados fundamentais a sua escala de valores.

Esta perspectiva constitui uma linha de reflexão das mais instigantes para a continuidade dos estudos apoiados na teoria das justificações. O próprio Luc Boltanski, em reunião sobre esta tese no dia 10 de julho de 2013, considera que tal tarefa lhe parece apropriada, assim como a ideia de realizar pesquisas mais finas sobre as provas de veracidade em torno das justificações dos atores implicados em situações de conflito, como mencionado acima. Portanto, a apresentação destas possibilidades para o futuro com vistas ao aprofundamento de nossos estudos no campo da sociologia das justificações no âmbito agroalimentar nos parece propícia para marcar o ponto final desta tese de livre docência.

REFERÊNCIAS

ABAG (1993), *Segurança Alimentar, uma abordagem de agribusiness*. São Paulo: Edições ABAG.

ABRAMOVAY, Ricardo (2003), *O futuro das regiões rurais*. Série Estudos Rurais, Porto Alegre: Editora da UFRGS.

ALBERTI, Verena (2006), *Manual de História Oral*. Rio de Janeiro: FGV Editora

ALPHANDÉRY, Pierre e BILLAUD, Jean Paul (2009), "Retour sur la sociologie rurale", *Etudes rurales*, nº 183, Paris: EHESS.

ALTIERI, Miguel (1989), *Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa*. Rio de Janeiro: PTA/FASE.

ANDRADE, Ana Gianfrancesco Freire de (2012), "Efeitos do Programa de Aquisição de Alimentos sobre o reconhecimento de qualidades alimentares ligadas à produção agrícola familiar: um estudo em torno do assentamento Milton Santos". TCC Gestão Ambiental, Piracicaba: Universidade de São Paulo.

ANJOS, José Carlos dos (2010), "Quilombos e a questão da segurança nacional no Brasil", *VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural*, Porto de Galinhas: Associação Latinoamericana de Sociologia Rural.

AVRITZER, Leonardo & PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela (2005), "Democracia, participação e instituições híbridas". *Teoria e Sociedade*, Belo Horizonte, número especial Instituições híbridas e participação no Brasil e na França, pp. 16-41.

BERNINI, Carina Inserra (2009), "De posseiro a assentado: a reinvenção da comunidade do Guapiruvu na construção contraditória do assentamento agroambiental Alves, Teixeira e Pereira, Sete Barras/SP", Dissertação do Departamento de Geografia, São Paulo: FFLCH/USP.

BERTAUX, Daniel (1997), *Les récits de vie*. Paris: Nathan.

BOLTANSKI, Luc (1990), *L'amour et la justice comme compétences*. Paris: Gallimard.

BOLTANSKI, Luc (2009), *De la critique*. Paris: Gallimard.

BOLTANSKI, Luc; DARRÉ, Yann & SCHILTZ, Marie-Ange (1984), "La dénonciation". Actes de la recherche en sciences sociales, nº 51, pp. 3-40.

BOLTANSKI, Luc & THEVENOT, Laurent (1991), *De la justification*. Paris: Gallimard.

BOLTANSKI, Luc & CHIAPELLO, Ève (1999), *Le nouvel esprit du capitalisme*. Paris: Gallimard.

BOURDIEU, Pierre (2001), *Langage et pouvoir symbolique*. Paris: Éditions du Seuil.

BRESSON, Maryse (2010), *Sociologie de la précarité*. Paris: Armand Colin

CAILLÉ, Alain (2007), *La quête de reconnaissance*. Paris: Éditions La Découverte.

CASTRO, Antonio Barros (1988), *Sete ensaios sobre a economia brasileira*, 4^o edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

CASTELLS, Manuel (2010), *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra.

CHAYANOV, Alexandre (1990), *L'organisation de l'économie paysanne*. Paris: Librairie du Regard.

DAMATTA, Roberto (1994), *Conta de mentiroso: sete ensaios de Antropologia brasileira*. Rio de Janeiro: Rocco.

DAMATTA, Roberto (2000), *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco.

DARROT, Catherine e DURANT, Guy (2010), "Référentiel central des circuits courts de proximité: mise en évidence et statut pour l'action", in TRAVERSAC, Jean-Baptiste, *Circuits courts: contribution au développement régional*, Dijon: Educagri éditions

DELGADO, Guilherme Costa (2001), "Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária", *Estudos Avançados*, 15 (43), São Paulo: USP.

DEMATTÊ FILHO, Luiz Carlos e MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (2011), Dinâmica tecnológica da cadeia industrial da agricultura alternativa: multifuncionalidade, desenvolvimento territorial e sustentabilidade. *Segurança Alimentar e Nutricional*, v. 18, Campinas: UNICAMP, pp. 1-11.

DIEGUES, Antônio Carlos (1996), *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec.

DUFUMIER, Marc (2010), "Agricultura e desenvolvimento sustentável", in MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (org.), *Política agrícola, desenvolvimento rural e sustentabilidade: diálogo franco-brasileiro no âmbito da cooperação em ciências agrárias e florestais*, Série Pesquisa, Piracicaba: LES/ESALQ/USP.

ELIAS, Norbert (1994a), *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

ELIAS, Norbert (1994b), *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

ELIAS, Norbert (1995), *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

ELIAS, Norbert (1998), *Engagement et distanciation*, Paris: Pocket

ELIAS, Norbert e DUNNING, Eric (1994), *Sport et civilisation*. Paris: Fayard

FERNANDES, Florestan (1964), *A integração do negro à sociedade de classes*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais/Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos/Ministério da Educação e Cultura.

GERVAIS, Michel; JOLLIVET, Marcel e TAVERNIER, Yves (1977), "La fin de la France paysanne, depuis 1914" in Georges DUBY et Armand WALLON (dir.), *Histoire de la France rurale*, tome 4, Paris: Seuil.

GODARD, Olivier (2004), "De la pluralité des ordres: les problèmes d'environnement et de développement durable à la lumière de la théorie de la justification", *Géographie, économie et société*, nº 3, vol. 6, pp. 303-330.

GOLDFARB, Yamila (2006), "Do campo à cidade, da cidade ao campo: o projeto comunas da terra e a questão dos sujeitos da reforma agrária", *Agrária*, nº 5, São Paulo : FFLCH/USP, pp. 109-138.

GRAZIANO SILVA, José (2008), "O renascimento da agenda agrária", Agência Carta Maior, disponível em < <http://www.cartamaior.com.br/>> 02/06/2010.

GRINEVALD, Jacques (2001), "Stockholm + 30 !", *L'écologiste*, nº 4 volume 2, Paris.

GROS, Christian (1991), "Réforme agraire, démocratisation et modernisation : réflexions à partir de la Colombie et du Brésil" in *Problèmes d'Amérique latine*, n° 3, Paris: La documentation française, pp. 55-71.

HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde; PALMEIRA, Moacir; CINTRÃO, R. e LEITE, Sergio (2002), "Análise dos impactos regionais da reforma agrária no Brasil" *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 1, n° 1, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, pp. 73-111.

HERVIEU, Bertrand e PURSEIGLE, François (2009), "Pour une sociologie des mondes agricoles dans la globalisation", *Études rurales*, n° 183, Paris: EHESS, pp. 177-200.

HIRSHMAN, Albert (2011), *Les passions et les intérêts: justifications politiques du capitalisme avant son apogée*, Paris: Presses universitaires de France.

HOLANDA, Sergio Buarque (1995), *Raízes do Brasil* (1º ed. 1936). São Paulo: Companhia das Letras.

HONNETH, Axel (2008), *La lutte pour la reconnaissance*. Paris, Les Éditions du Cerf.

IBGE (2010), *Censo Demográfico 2010*, disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010universo.asp?o=7&i=P>>, último acesso em 29 de março de 2013.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. (2008), "Vale do Ribeira". <http://www.socioambiental.org/prg/rib.shtm>, consultado em 10/04/2008.

JOLY, Marc (2012), *Devenir Nobeit Elias*. Paris: Fayard.

LACERDA, Tatiana Ferreira Nobre de e MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (2008), "Agricultura orgânica, representação territorial e reprodução social da agricultura familiar: os agricultores ecologistas da Encosta da Serra Geral em Santa Catarina". *Ruris*, v. 2, Campinas: UNICAMP, pp. 137-158.

LAFAYE, Claudette et THÉVENOT, Laurent (1993), "Une justification écologique?" *Revue Française de Sociologie*, v. 34, n° 4.

LAHIRE, Bernard (2012), *Monde pluriel*. Paris: Seuil.

LAURENT, Catherine (2001), "Chapitre 19: La multifonctionnalité de l'agriculture", in Marie-Françoise Durand *et al.*, Vers un accord entre l'Europe et le Mercosur, Paris: Presses de Sciences Po Académique, pp. 407-423.

LAURENT, Catherine ; MAXIME, Françoise ; TICHIT, Muriel e MAZE, Armelle (2003), "Multifonctionnalité de l'agriculture et modèles de l'exploitation agricole", *Economie Rurale*, v. 273-274, Paris: SFER, pp. 134-152.

LEITE, Ilka Boaventura (2004), *O legado do testamento: a comunidade de Casca em perícia*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

LEITE, Sergio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde; PALMEIRA, Moacir e CINTRÃO, Rosângela (2004), *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. São Paulo: Editora da UNESP.

LENIN, Vladimir Ilitch (1982), *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria* (primeira edição 1899). São Paulo: Abril Cultural.

LIMA, Venício (2009), "Revisitando as sete teses sobre mídia e política no Brasil", *Comunicação e sociedade*, nº 51, São Paulo, pp. 13-37.

LONG, Norman e PLOEG, Jan Douwe Van der (2011), " Heterogeneidade, ator e estrutura", in SCHNEIDER, Sergio e GAZOLLA, Marcio (orgs), *Os atores do desenvolvimento rural*, Porto Alegre: Editora da UFRGS, pp. 21-48.

LORIUS, Claude e CARPENTIER, Laurent (2011), *Voyage dans l'anthropocène: cette nouvelle ère dont nous sommes les héros*, Actes Sud: Paris.

LOURENÇO, Fernando Antônio (2001), *Agricultura ilustrada: liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira*. Campinas: Editora da UNICAMP.

LÖWY, Michael (1994), *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen*. São Paulo: Editora Cortez.

KATHOUNIAN, Carlos Armênio (2001), *A Reconstrução Ecológica da Agricultura*. Botucatu: Agroecológica.

KAUTSKY, Karl (1980), *A questão agrária* (primeira edição 1899). São Paulo: Proposta Editorial.

MARECHAL, Gilles (2008), *Les circuits courts alimentaires*. Dijon: Educagri édition.

MASSARDIER, Gilles (2011), "Cognição, políticas e ações públicas: entre coerência, fragmentação e aprendizados". In: BONNAL, P.; LEITE, S. P. (org.), *Análise comparada de políticas agrícolas: uma agenda em transformação*. Rio de Janeiro: Editora: Mauad X, pp. 69-91.

MAZOYER, Marcel e ROUDART, Laurence (1997), *Histoire des agricultures du Monde*, Paris: Seuil.

MENDRAS, Henri (1991), *La fin des Paysans*. Paris: Actes Sud-Labor-L'aire.

MORAIS, Regis (1992), *Estudos de filosofia da cultura*. São Paulo: Edições Loyola.

MOREIRA, André de Castro Cotti (2000a), *Reserva extrativista do Bairro Mandira: a viabilidade de uma incerteza*. São Paulo: AnnaBlume e Fapesp

MOREIRA, Roberto José (2000b), "Críticas ambientalistas à Revolução verde". *Estudos sociedade e agricultura* nº 15, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, pp. 39-52.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (2003), "Concepções em disputa na formulação das políticas públicas de apoio à agricultura familiar: uma releitura sobre a criação do PRONAF" *Raízes*, vol. 22, nº 2, Campina Grande: UFCG.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (2010), "Embates em torno da segurança e soberania alimentar: estudo de perspectivas concorrentes", *Revista Segurança Alimentar e Nutricional*, vol. 17 (2), Campinas: UNICAMP, pp. 78-87.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo e BLEIL, Susana Inez (2000), "A identidade cultural desafia a globalização : o desabafo dos agricultores franceses", in *Estudos sociedade e agricultura*, nº 15, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, pp. 158-177.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo e FLEXOR, Georges (2007), "Conselhos municipais e políticas públicas de desenvolvimento rural: questões em torno do debate sobre os papéis sociais e ambientais da agricultura", *Cadernos do CEAM*, v. 7, Brasília: UnB, pp. 45-66.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo e SILVEIRA, Miguel Angelo da (2009), "Impactos das novas representações de qualidade alimentar sobre as dinâmicas territoriais e a cafeicultura familiar do Sul de Minas Gerais". *Agricultura Familiar*, v. 9, Belém: UFPA, pp. 105-120.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo & LACERDA, Tatiana Ferreira Nobre. (2009), "Agriculture biologique et agriculture familiale au Brésil: pour une inscription territoriale des agriculteurs écologistes". *Économie Rurale*, Paris, 313-314: pp. 55-66, setembro/novembro.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo & NAREZI, Gabriela (2010), "O agroturismo familiar em Cananéia, no Vale do Ribeira/SP: multifuncionalidade da agricultura em questão", *Revista Turismo & Desenvolvimento*, v. 9, n. 1. Campinas: Editora Átomo.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo; OLIVEIRA, Leandro J.; NEMOTO, Eliane e ANTIER, Clémentine (2010), "Condições de trabalho e planos de reconstrução de vida: o caso do assentamento Milton Santos em Americana/SP. In: IV Simpósio sobre Reforma Agrária e Assentamentos Rurais: controvérsias e alternativas de desenvolvimento, Araraquara: NUPEDOC.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo; NAREZI, Gabriela; HADDAD, Cecília; CHAHIN, Carla Bueno (2010), "Communautés quilombolas et agriculture de subsistance", in: Alain BUE et Françoise PLET. (org.), *Alimentation, environnement et santé: pour un droit à l'alimentation*. Paris: Ellipses.

MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo e LUCAS, Ademir de (2012), "Reforma agrária e desenvolvimento territorial em questão: estudo sobre assentamento periurbano no estado de São Paulo", in 36º Encontro Anual da ANPOCS, São Paulo: ANPOCS.

MULLER Pierre (1990), *Les Politiques publiques*. Paris: Presses Universitaires de France.

MULLER, Pierre (2010), "Introduction: les changements d'échelles des politiques agricoles", in *Le monde agricole en politique: de la fin des paysans au retour de la question agricole*, Paris: Presse de Science Po.

NACHI, Mohamed (2006), *Introduction à la sociologie pragmatique*. Paris: Armand Colin.

NAVARRO, Zander (1997), "Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo: o MST e a reforma agrária", São Paulo em Perspectiva, v. 11 nº 2, São Paulo: Fundação SEADE, pp. 86-93.

NAVARRO, Zander (2008), "Nunca cruzaremos este rio: a estranha associação entre o poder do atraso, a história lenta, a sociologia militante e o ocaso da reforma agrária no Brasil", Redes, v. 13 nº 2, Santa Cruz do Sul: UNISC, pp. 5-51.

OJEDA, Igor (2012), "Reforma agrária perde fôlego na agenda nacional". *Desafios do desenvolvimento*, nº 75, Brasília: IPEA.

PALMEIRA, Moacir (1989), "Modernização, Estado e questão agrária". *Estudos Avançados*. 3(7), pp. 87-108.

PAOLIELLO, Renata Medeiros (2007), "Remanescentes de quilombos: redes sociais e processos políticos". *Perspectivas*, Araraquara, (32), pp. 127-159.

_____ (2010), "Terra, território e processos políticos em contextos negros rurais". *Dossiê Rede de Estudos Rurais: Políticas públicas; reflexões em transversalidade* nº 2, Rio de Janeiro: Rede de Estudos Rurais, pp. 84-103.

PECQUEUR, Bernard (2005), "O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul", Raízes, nº 1 e 2, vol. 24, Campina Grande: UFCG, pp. 10-22

PEDROSO, Fabio Graf (2008), "As experiências de desenvolvimento sustentável do Quilombo Ivaporanduva: um estudo de caso na perspectiva da agroecologia", dissertação de mestrado, Araras: UFSCar.

PETRINI, Carlo (2006), *Bon, propre et juste: éthique de la gastronomie et souveraineté alimentaire*. Gap/França: Édition Yves Michel.

PLOEG, Jan Douwe van der (2008), *Camponeses e impérios alimentares : lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Série Estudos Rurais, Porto Alegre: UFRGS.

PLOEG, Jan Douwe van der (2009), "O modo de produção camponês revisitado", in SCHNEIDER, Sergio, *A diversidade da agricultura familiar*, Série Estudos Rurais, Porto Alegre: UFRGS.

QUEIROZ, Renato da Silva (2006), *Caipiras negros no Vale do Ribeira: um estudo de antropologia econômica*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

RÉMY, Jacques (2005), "Um caminho sinuoso e semeado de espinhos. Os agricultores franceses: da especialização e intensificação da produção à multifuncionalidade e ao desenvolvimento sustentável", *Estudos Sociedade e Agricultura* vol. 12, nº 1, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, pp. 5-50.

RÉMY, Jacques (2010), "Introduction: un métier en transformation", in *Les mondes agricole en politique*, Paris: Presses de Sciences Po.

RÉMY, Jacques (2011), "De la célébration de l'agriculture familiale à la promotion de l'agriculteur-entrepreneur : succession ou coexistence?", *Revue Pour* nº 212, Dossier innovations et alternatives en agriculture, Paris: GREP.

RIST, Gilbert (2001), *Le développement: histoire d'une croyance occidentale*, Paris: Presses de la Fondation nationale des sciences politiques

RODRIGUES, Adyr Balastrieri (2001), "Turismo rural no Brasil: ensaio de uma tipologia", in RIEDL, Mário e ALMEIDA, Joaquim Anécio, *Turismo rural: ecologia, lazer e desenvolvimento*. Bauru: EDUSC.

ROUX, Bernard (1999), "L'agriculture familiale em Europe: une perspective historique", In Haubert Maxime, [dir.], *L'avenir des paysans*. Paris: Presses Universitaires de France (PUF), p. 29-43.

SABOURIN, Eric (2005), "Implicações teóricas e epistemológicas do reconhecimento da noção de multifuncionalidade da agricultura". *Estudos Sociedade e Agricultura*, vol. 13 nº 2, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, pp. 161-189.

SABOURIN, Eric (2008), "Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais", *Estudos Sociedade e Agricultura*, vol. 16, nº 2, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, pp. 151-184.

SALES, Renato Rivaben & MALDONATO, Wanda Passos (2000), "A reserva extrativista estadual do bairro Mandira e o ordenamento da exploração de ostras em Cananéia/SP". In DIEGUES, Antonio Carlos & VIANNA, Virgílio (org.). *Comunidades*

tradicionais e manejo dos recursos naturais da Mata Atlântica. São Paulo, NUPAUB/USP e Piracicaba, ESALQ/USP, pp. 179-190.

SANTOS, Boaventura de Souza (2006), *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez.

SANTOS, Milton (2011), *Por uma outra globalização*, São Paulo: Record.

SCHNEIDER, Sergio (2002), "A pluriatividade como estratégia de reprodução social". *Estudos sociedade e agricultura*, nº 16, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, pp. 164-184.

SEVERI, Fabiana Cristina e PINTO, José Marcelino de Rezende (2010) "Experiência, Memória e Luta dos Assentados do Sepé Tiarajú em torno da Produção Orgânica e Agroecológica". V Encontro da ANPPAS. Florianópolis: ANPPAS.

SERVOLIN, Claude (1985), "Les politiques agricoles", in *Traité de science politique: les politiques publiques*. vol. IV, Paris: PUF.

SMITH, Adam (1974), *Investigação sobre a natureza e as causas das riquezas das nações*, Os pensadores, São Paulo: Abril Cultural.

SOUZA, Jessé (2004), *A construção social da sub-cidadania*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.

STEIL, Carlos Alberto (2002), "O turismo como objeto de estudos no campo das ciências sociais", in RIEDL, Mário; ALMEIDA, Joaquim Anécio e VIANA, Andyara Lima Barbosa [org.], *Turismo rural: tendências e sustentabilidade*, Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

THOMPSON, John (1995), *Ideologia e cultura moderna*. Petrópolis: Editora Vozes.

THOMPSON, John (1998), *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*, Petrópolis: Vozes.

URRY, John (2001), *O olhar do turista: lugar e viagens nas sociedades contemporâneas*, São Paulo: SESC.

VAN DAM, Denise (2005), *Les agriculteurs bio, vocation ou intérêt?* Namur: Presses universitaires.

VAN DAM, Denise; STASSART, Pierre; NIZET, Jean e STREITH Michel (2012), *Agroécologie: entre pratiques et sciences sociales*, Dijon: Educagri.

VAN DAM, Denise e NIZET, Jean (2012), Les agriculteurs bio deviennent-ils moins bio?, in VAN DAM, Denise; STASSART, Pierre; NIZET, Jean e STREITH Michel, *Agroécologie: entre pratiques et sciences sociales*, Dijon: Educagri.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (2009), *O mundo rural como um espaço de vida*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

WEFFORT, Francisco [org.] (1995), *Os clássicos da política*, v. 1 e 2, São Paulo: Editora Ática.

Lista de entrevistas

As entrevistas de 1 a 20 foram realizadas no assentamento Milton Santos.

Entrevista nº 1: realizada com agricultor assentado em 12 de julho de 2011, no período da tarde.

Entrevista nº 2: realizada com agricultora assentada em 4 de outubro de 2011.

Entrevista nº 3: realizada com agricultora assentada em 12 de julho de 2011.

Entrevista nº 4: realizada com agricultor assentado em 4 de outubro de 2011.

Entrevista nº 5: realizada com agricultor assentado em 10 de novembro de 2011.

Entrevista nº 6: realizada com agricultor assentado em 12 de julho de 2011, no período da manhã.

Entrevista nº 7: realizada com agricultor assentado em 8 de novembro de 2011.

Entrevista nº 8: realizada com casal de agricultores assentados em 8 de novembro de 2011.

Entrevista nº 9: realizada com casal de agricultores assentados em 3 de novembro de 2011.

Entrevista nº 10: realizada com agricultor assentado em 3 de novembro de 2011.

Entrevista nº 11: realizada com agricultora assentada em 29 de setembro de 2011.

Entrevista nº 12: realizada com agricultora assentada em 8 de julho de 2011.

Entrevista nº 13: realizada com casal de agricultor assentado em 17 de novembro de 2011.

Entrevista nº 14: realizada com agricultora assentada em 20 de outubro de 2011.

Entrevista nº 15: realizada com agricultor assentado no início de 2012.

Entrevista nº 16: realizada com agricultora assentada em 25 de outubro de 2011 às 16h00.

Entrevista nº 17: realizada com agricultora assentada em 25 de outubro de 2011 às 15h00.

Entrevista nº 18: realizada com agricultor assentado em 22 de setembro de 2011 no período da tarde.

Entrevista nº 19: realizada com agricultor assentado em 20 de outubro de 2011.

Entrevista nº 20: realizada com agricultor assentado em 22 de setembro de 2011 no período da manhã.

Entrevista nº 21: realizada com secretário executivo do CONSAD Vale do Ribeira em 5 de setembro de 2007.

Entrevista nº 22: realizada com dirigente quilombola em Eldorado em 2 de fevereiro de 2008.

Entrevista nº 23: realizada com gestora da ONG Gaia Ambiental em Cananéia em 5 de maio de 2009.